



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 07 de janeiro de 2025, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 4301601/2025, que tem por objeto a prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, com este fim para constar, eu Listernandes de Souza Monteiro lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Esperantinópolis/MA, 07 de janeiro de 2025.

Listernandes de Souza Monteiro
Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral
Portaria: 023/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo Administrativo nº 4301601/2025

1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.

2. Objeto:

2.1. Descrição: prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA.

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2025 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, AUTUO o processo administrativo nº 4301601/2025, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis/MA, 07 de janeiro de 2025.

Listernandes de Souza Monteiro
Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral
Portaria: 023/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 023/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

Simone

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 023/2025**PORTARIA Nº 023/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear **EISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(DFD) Nº 4301601/2025.

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE.	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CLÉSIO GOMES CARNEIRO	
PORTARIA: 030/2025	
Email:Admespnopolis@gmail.com	

1. OBJETO:

prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O município de Esperantinópolis - MA tem enfrentado uma crescente demanda por serviços de assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnica nas obras municipais, provenientes tanto de recursos locais quanto de convênios com órgãos federais e estaduais. Esta situação evidencia a necessidade urgente da contratação de uma empresa especializada para garantir a execução eficiente e eficaz desses projetos.

Assistência Técnica e Gerenciamento, a complexidade das obras públicas exige conhecimento técnico especializado para planejar, executar e supervisionar cada etapa do processo. A ausência de uma equipe técnica qualificada pode resultar em atrasos, custos adicionais e comprometimento da qualidade das obras. A contratação de uma empresa especializada assegurará que todas as etapas sejam cumpridas com rigor técnico e dentro do cronograma estabelecido.

Assessoria Técnica, a elaboração de projetos e a captação de recursos demandam um conjunto de habilidades e conhecimentos específicos, muitas vezes indisponíveis no quadro de funcionários do município. Uma empresa especializada pode fornecer a assessoria necessária para a elaboração de projetos técnicos que atendam aos requisitos legais e regulamentares, aumentando as chances de sucesso na obtenção de convênios e recursos junto aos órgãos federais e estaduais.

Eficiência e Qualidade, a contratação de uma empresa qualificada proporcionará maior eficiência na execução das obras, garantirá a qualidade dos serviços prestados e contribuirá para a satisfação das necessidades da população. Além disso, permitirá que a administração municipal concentre seus esforços em outras áreas prioritárias, enquanto a empresa contratada cuida dos aspectos técnicos e operacionais das obras.

3. QUANTIDADE SER CONTRATADO:

ITEM	CÓD. CATSER.	OBJETO	UND	QUANT
1	20060	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICAS DAS OBRAS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.	Mês	3



		a) Elaborar e apresentar plano de trabalho e demais documentos básicos; b) Elaborar e apresentar projeto de engenharia (projetos executivos, orçamento, cronogramas, ART, memoriais); c) Elaborar e apresentar projetos arquitetônicos e complementares (elétrico, hidráulico, sanitário, SPDA, combate a incêndio e estrutural); d) Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica com drenagem superficial; e) Elaboração de Projeto de Estradas Vicinais; f) Elaboração de Projeto de Drenagem profunda; g) Elaboração de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água; h) Elaboração de Projeto de Módulos Sanitários Domiciliares; i) Elaboração de Projeto de Construção Habitacional; j) Elaboração de Projeto de Unidade Básica de Saúde; k) Elaboração de Projeto de Unidade Especializada de Saúde (Hospital); l) Elaboração de Projeto de Academia de Saúde; m) Elaboração de Projeto de Praças; n) Elaboração de Projeto de Urbanização; o) Levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno; p) Elaboração de Projeto de Limpeza Pública; q) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção Rodoviária; r) Elaboração de Projeto de Construção e Reformas de Escolas; s) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Mercado Público Municipal; t) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Matadouro Público Municipal; u) Elaboração de Projeto de Ponte mista de concreto e aço; v) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Quadras Descobertas e/ou Cobertas; w) Elaboração de Projeto de Pavimentação em CBUQ; x) Elaboração de Projeto de Calçamento em bloquete; y) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Estádio Municipal; z) Cadastrar e fazer a alimentação dos sistemas de gerenciamento de convênios federais: SICONV, SIMEC, SISMOB, SIGA, FNS.	
--	--	--	--

4. PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO/ENTREGA:

4.1. Previsão de início de execução/entrega de 07/02/2025 a 31/12/2025 de acordo com as necessidades desta Secretaria requisitante.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Esperantinópolis/MA, em 07 de janeiro de 2025

Atenciosamente,

CLÉSIO GOMES CARNEIRO
Diretor da Divisão de Inspeção de Emplacamento
Portaria Nº 030/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 431601/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Ciente em 02/01/2025.

Antônio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
014/2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 030/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

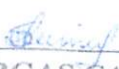
RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **CLÉSIO GOMES CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Inspeção de Emplacamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.


SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 030/2025

PORTARIA Nº 030/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **CLÉSIO GOMES CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Inspeção de Emplacamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Diego Moura de Moraes - CPF: ***.801.548-** em 02/01/2025 23:20:37 - IP com nº: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2557





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 014/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ANTONIO CLEITON MAGALHAES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2025.



SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 014/2025

PORTARIA Nº 014/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município,

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear **ANTONIO CLEITON MAGALHAES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





DESPACHO

A Senhora.
Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras

Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja realizada a pesquisa de preços para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓD. CATSER.	OBJETO	UND	QUANT
1	20060	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICAS DAS OBRAS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA. a) Elaborar e apresentar plano de trabalho e demais documentos básicos; b) Elaborar e apresentar projeto de engenharia (projetos executivos, orçamento, cronogramas, ART, memoriais); c) Elaborar e apresentar projetos arquitetônicos e complementares (elétrico, hidráulico, sanitário, SPDA, combate a incêndio e estrutural); d) Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica com drenagem superficial; e) Elaboração de Projeto de Estradas Vicinais; f) Elaboração de Projeto de Drenagem profunda; g) Elaboração de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água; h) Elaboração de Projeto de Módulos Sanitários Domiciliares; i) Elaboração de Projeto de Construção Habitacional; j) Elaboração de Projeto de Unidade Básica de Saúde; k) Elaboração de Projeto de Unidade Especializada de Saúde (Hospital); l) Elaboração de Projeto de Academia de Saúde; m) Elaboração de Projeto de Praças; n) Elaboração de Projeto de Urbanização; o) Levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno; p) Elaboração de Projeto de Limpeza Pública; q) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção Rodoviária; r) Elaboração de Projeto de Construção e Reformas de Escolas; s) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Mercado Público Municipal; t) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Matadouro Público Municipal; u) Elaboração de Projeto de Ponte mista de concreto e aço; v) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Quadras Descobertas e/ou Cobertas; w) Elaboração de Projeto de Pavimentação em	Mês	3



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 431601/2025
Fls. nº 013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASS.
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

		CBUQ; x) Elaboração de Projeto de Calçamento em bloquete; y) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Estádio Municipal; z) Cadastrar e fazer a alimentação dos sistemas de gerenciamento de convênios federais: SICONV, SIMEC, SISMOB, SIGA, FNS.		
--	--	--	--	--

Esperantinópolis- MA, 07 de janeiro de 2025.

Antônio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
014/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS



Ao Senhor
Antônio Cleilton Magalhães da Silva
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte

Nesta

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA.

Senhor Secretário,

A pesquisa de preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Municipal Nº 001/2021 que versa os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

A pesquisa de preços foi realizada para atender as necessidades do município de Esperantinópolis-MA, mediante a utilização os seguintes parâmetros:

- a) Pesquisa a contratos de outros órgãos
- b) Pesquisa ao Banco de Preços
- c) Pesquisa ao Painel de Preços
- d) Mapas de Preços Cotados
- e) Tabela Com os Preços Médios Cotados

Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que a média do preço realizadas, que formam a cesta de preços, elaborada por meio do cálculo médio entre a pesquisa a contratos de outros órgãos, pesquisa ao banco de preços e pesquisa ao painel de preços.

Apurou-se a média dos preços constantes da cesta, e encontramos o valor médio que julgamos ser compatível com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso e servirá de referência para esse processo.

Ademais, opino que seja utilizado como referência nesta licitação, o preço constante da relação anexa.

Informamos ainda que a pesquisa de preço foi realizada nos dias 07/01/2025 a 08/01/2025 estando dentro do prazo de validade.

Esperantinópolis- MA, 08 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 025/2025



ANEXO

ITEM	CÓD. CATSER	OBJETO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	20060	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICAS DAS OBRAS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA. a) Elaborar e apresentar plano de trabalho e demais documentos básicos; b) Elaborar e apresentar projeto de engenharia (projetos executivos, orçamento, cronogramas, ART, memoriais); c) Elaborar e apresentar projetos arquitetônicos e complementares (elétrico, hidráulico, sanitário, SPDA, combate a incêndio e estrutural); d) Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica com drenagem superficial; e) Elaboração de Projeto de Estradas Vicinais; f) Elaboração de Projeto de Drenagem profunda; g) Elaboração de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água; h) Elaboração de Projeto de Módulos Sanitários Domiliares; i) Elaboração de Projeto de Construção Habitacional; j) Elaboração de Projeto de Unidade Básica de Saúde; k) Elaboração de Projeto de Unidade Especializada de Saúde (Hospital); l) Elaboração de Projeto de Academia de Saúde; m) Elaboração de Projeto de Praças; n) Elaboração de Projeto de Urbanização; o) Levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno; p) Elaboração de Projeto de Limpeza Pública; q) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção Rodoviária; r) Elaboração de Projeto de Construção e Reformas de Escolas; s) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Mercado Público Municipal; t) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Matadouro Público Municipal; u) Elaboração de Projeto de Ponte mista de concreto e aço; v) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Quadras Descobertas e/ou Cobertas; w) Elaboração de Projeto de Pavimentação em CBUQ; x) Elaboração de Projeto de Calçamento em bloquete; y) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Estádio Municipal; z) Cadastrar e fazer a alimentação dos sistemas de gerenciamento de convênios federais: SICONV, SI-MEC, SISMOB, SIGA, FNS.	Mês	3	R\$ 15.704,25	R\$ 47.112,75

VALOR GERAL: R\$ 47.112,75 (QUARENTA E SETE MIL, CENTO E DOZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Esperantinópolis- MA, 08 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 025/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 025/2025

PORTARIA Nº 025/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 431601/2025
Fls. nº 020
Ass. _____

PESQUISA DE PREÇO



ITENS DA PESQUISA DE PREÇO

ITEM	CÓD. CATSER.	OBJETO	UND	QUANT
1	20060	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO DAS OBRAS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA. a) Elaborar e apresentar plano de trabalho e demais documentos básicos; b) Elaborar e apresentar projeto de engenharia (projetos executivos, orçamento, cronogramas, ART, memoriais); c) Elaborar e apresentar projetos arquitetônicos e complementares (elétrico, hidráulico, sanitário, SPDA, combate a incêndio e estrutural); d) Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica com drenagem superficial; e) Elaboração de Projeto de Estradas Vicinais; f) Elaboração de Projeto de Drenagem profunda; g) Elaboração de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água; h) Elaboração de Projeto de Módulos Sanitários Domiciliares; i) Elaboração de Projeto de Construção Habitacional; j) Elaboração de Projeto de Unidade Básica de Saúde; k) Elaboração de Projeto de Unidade Especializada de Saúde (Hospital); l) Elaboração de Projeto de Academia de Saúde; m) Elaboração de Projeto de Praças; n) Elaboração de Projeto de Urbanização; o) Levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno; p) Elaboração de Projeto de Limpeza Pública; q) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção Rodoviária; r) Elaboração de Projeto de Construção e Reformas de Escolas; s) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Mercado Público Municipal; t) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Matadouro Público Municipal; u) Elaboração de Projeto de Ponte mista de concreto e aço; v) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Quadras Descobertas e/ou Cobertas; w) Elaboração de Projeto de Pavimentação em CBUQ; x) Elaboração de Projeto de Calçamento em bloquete; y) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Estádio Municipal; z) Cadastrar e fazer a alimentação dos sistemas de gerenciamento de convênios federais: SICONV, SIMEC, SISMOB, SIGA, FNS.	Mês	3

Esperantinópolis- MA, 08 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 431601/2025
Fls. nº 022
Ass. _____

PESQUISA DE PREÇO

FONTE: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 431601/2025
Fls. nº 023
Ass. —

PESQUISA DE PREÇO: CONTRATO I – PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
RUA ALMIR ASSIS, S/N, CENTRO

Processo nº 131601/2025
Fls nº 024
Processo Administrativo
Fls nº 166
Visto
Ass
Prefeitura de
Gonçalves D

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

**CONTRATO DE ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 001.01082024IN0072024**

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES
DIAS - MA E A CASTRO ENGENHARIA,
ASSESSORIA E CONSULTORIA - CNPJ:
38.543.051/0001-32, PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM
CONSULTORIA E ASSESSORIA DE
ENGENHARIA CIVIL EM CONVÊNIOS
FEDERAIS, ESTADUAIS E ELABORAÇÃO DE
PROJETOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.314.827/0001-56, com sede na RUA ALMIR ASSIS, S/N, CENTRO, Gonçalves Dias- MA, neste ato, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo Sr. Ancleyson da Silva e Silva, Secretário Municipal de Administração, portador do CPF: 016.959.923-00, residente na Rua Nova, centro, Gonçalves Dias/MA, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e da outra parte à CASTRO ENGENHARIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob n.º 38.543.051/0001-32, neste ato representada por Alexandre Castro Sousa, inscrito(a) no CPF sob o n.º 027.192.033-51, doravante denominado CONTRATADO, estabelecem o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, e bilateralmente aceitam, ratificam e outorgam, mediante as condições e cláusulas a seguir dispostas pelas partes, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

1.1 A prestação de serviços, objeto do presente Contrato, rege-se pela Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.2 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria de engenharia civil em convênios federais, estaduais e elaboração de projetos de interesse do município, cujas especificações estão descritas no Anexo I - Termo de Referência.

ms



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
RUA ALMIR ASSIS, S/N, CENTRO

Processo nº 431601/2025
Fls. nº 025
Ass. *[assinatura]*
Processo Administrativo
Fls. nº 162
Visto *[assinatura]*
Prefeitura de
Gonçalves D

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 O prazo para execução objeto deste acordo será de 05 (cinco) meses.

3.2 Os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com as especificações do Termo de Referência, documento este que se considera parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Pelos serviços prestados, a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensal, totalizando o valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) pelo período de 5 meses.

Item	Nome	Valor Mensal	Quantidade	Unidade	Total
1	Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria de engenharia civil em convênios federais, estaduais e elaboração de projetos de interesse do município.	R\$ 14.000,00	5	Meses	R\$ 70.000,00
Valor Global:					R\$ 70.000,00

4.2 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, condicionados, todavia, à juntada simultânea dos seguintes documentos:

• Nota fiscal eletrônica original da CONTRATADA devidamente atestada por servidor designado pela Secretaria do CONTRATANTE, e toda regularidade fiscal

CLÁUSULA QUINTA - DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 Nos termos do art. 124 da Lei federal nº 14.133, de 2021, poderá ser reestabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços.

5.2 O prazo da Administração para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro será de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Os recursos alocados para a realização do objeto do presente acordo são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
RUA ALMIR ASSIS, S/N, CENTRO

Processo nº 431601/2025
Fls. nº 026
1702001/2025
Processo Administrativo
Fls. nº 168
Visto: *[assinatura]*
Prefeitura de
Goncalves D

Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias
Unidade Orçamentária 23.05 Secretaria de Administração
04.122.0020.2.003 Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Administração
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

7.2 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, necessárias ao desenvolvimento das atividades relativas às obrigações da contratada.

7.3 Notificar a CONTRATADA, imediatamente, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços, fixando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para sua regularização;

7.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados credenciados da CONTRATADA;

7.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, através de um funcionário especialmente designado que anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o Contrato.

7.6 Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização dos serviços ora pactuados;

7.7 Efetuar o pagamento devido nas condições estabelecidas neste termo;

7.8 Ordenar se for o caso, a imediata substituição de empregado da CONTRATADA que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização;

7.9 Observar para que durante toda vigência do mencionado contrato sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com prazo de validade vencida;

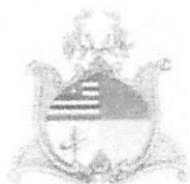
7.10 Assegurar-se da boa qualidade na prestação de serviços pela CONTRATADA

7.11 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
RUA ALMIR ASSIS, S/N, CENTRO

Processo nº 431601/2005
Fls. nº 027
Ass. 1708001/2005
Processo Administrativo
Fls. nº 169
Visto: [assinatura]
Prefeitura de
Gonçalves D

8.2 Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas, cumprindo todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

8.3 Executar os serviços, através de mão de obra especializada, na forma preceituada pelo edital de licitação, observadas as especificações técnicas e condições comerciais declinadas em seus anexos, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

8.4 Fornecer mão-de-obra profissional qualificada e habilitada;

8.5 Assumir todas as despesas relativas à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas e eventuais passivos, impostos, alimentação do seu pessoal, deslocamentos de funcionários, equipamentos de proteção individual e coletiva, tributos, seguros, taxas e serviços, licenças em repartições públicas, registros, autenticações do contrato, etc., e ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a contratante;

8.6 Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas decorrentes de impostos, despesas com mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros e outras despesas que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto deste instrumento;

8.7 Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato;

8.9 Submeter-se à fiscalização por parte do CONTRATANTE, acatando as determinações e especificações contidas neste Termo;

8.10 Prestar esclarecimentos a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independente de solicitação;

8.11 Os serviços contratados, caso não satisfaçam à Fiscalização da CONTRATANTE, serão impugnados, cabendo à Contratada todo o ônus decorrente de sua ré execução direta ou por empresa devidamente qualificada, capacidade e de reconhecimento idoneidade, além das responsabilidades contratuais;

8.12 nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

8.13 Emitir Nota Fiscal de Serviços para qualquer recebimento a ser pago pela CONTRATANTE;

MS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
RUA ALMIR ASSIS, S/N, CENTRO

Processo nº 431601/2025
Fls. nº 078
Ass. *[assinatura]*
1707001/2025
Processo Administrativo
Fls. nº 170
Viz. *[assinatura]*
Prefeitura de
Goncalves D

8.14 Responsabilizar-se por eventuais danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;

8.15 Assumir integral responsabilidade pela direção e supervisão dos trabalhos garantindo a execução dos serviços de acordo com as condições ajustadas;

8.16 Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato impeditivo dos serviços;

8.17 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

8.18 Responsabilizar-se pelo bom comportamento do seu pessoal, podendo o Contratante exigir a imediata substituição de profissional cuja permanência julgar inconveniente;

CLÁUSULA NONA - DOS SERVIÇOS

9.1 Os serviços serão executados na sede da empresa e quando os serviços forem executados no Município, a Administração disponibilizará, durante a vigência do contrato, espaço físico e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos que deverão serem executados no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas, ficando custo de manutenção destas instalações à cargo da Administração.

9.2 Quando os serviços forem executados na sede da Contratada, todos os custos de escritório ficam a cargo da Contratada, sem ônus ao Município.

9.3 Qualquer desconformidade na realização dos serviços em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a realizar novamente e/ou substituir os serviços no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

9.4 No ato da entrega dos serviços, a mesma será após 30 (trinta) dias, a ser entregue diretamente a Administração mensalmente, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

9.5 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
RUA ALMIR ASSIS, S/N, CENTRO

Processo nº 431601/2025
Fls. nº 029
Ass. e
1707001/2025
Processo Administrativo
Fls. nº 171
Visto
Prefeitura de
Gonçalves D

incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

9.6 A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

9.7 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

9.8 A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS/MA, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidades ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLÁUSULA DECIMA - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES

10.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, de acordo com o que estabelece o art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelas seguintes infrações:

10.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato ou ata de registro de preço;

10.3 Dar causa à inexecução parcial do contrato ou ata de registro de preço que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.4 Dar causa à inexecução total do contrato ata de registro de preço;

10.5 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.6 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.7 Não celebrar o contrato, ata de registro ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

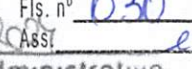
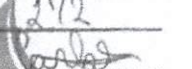
10.8 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.9 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, ata de registro de preço;

ms



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
RUA ALMIR ASSIS, S/N, CENTRO

Processo nº 431601/2025
Fls. nº 030
Ass: 
Processo Administrativo
Fls. nº 172
Vice: 
Prefeitura de
Goncalves D

10.10 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato, ata de registro de preço;

10.11 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.12 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.13 Praticar ato lesivo previsto à administração pública nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

10.14 Deixar de apresentar amostra quando solicitado;

10.15 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

Advertência, que será aplicada quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Multa a ser aplicada da seguinte forma:

Multa de Mora:

10.16 O atraso no prazo de execução das etapas previstas no Cronograma Físico-financeiro por até 90 (noventa) dias implicará multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, por dia corrido de atraso.

10.17 Acima de 90 dias de atraso, será aplicada a multa de mora fixa de 10% (dez por cento) do valor da fase, etapa ou parcela do serviço.

10.18 A aplicação de multa de mora poderá, nos termos do instrumento convocatório ou do contrato, ser concomitante com as multas por inexecução total ou parcial do contrato, ata de registro de preço ou com as outras sanções de que trata este artigo.

10.19 A Administração, considerando a conveniência e a oportunidade, poderá rescindir o contrato, ata de registro de preço ou anular a Nota de Empenho, em virtude de atraso superior a 90 (noventa) dias corridos.

Multa por inexecução total ou parcial do objeto contratado:

10.20 Poderá ser aplicada multa por inexecução parcial do ajuste no valor de 2% (dois por cento) do valor do Contrato e, quando for o caso pelo valor do Item não cumprido, caso a Contratada descumpra qualquer condição ajustada no contrato, ou da Nota de Empenho/Autorização Fornecimento/Ata de Registro de Preços.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
RUA ALMIR ASSIS, S/N, CENTRO

Processo nº 431601/2025
Fls. nº 031
Ass. *[assinatura]*
Processo Administrativo
Fls. nº 195
V. *[assinatura]*
Prefeitura de
Gonçalves D

10.21 Quando a Contratada der causa à rescisão, será aplicada a multa por inexecução total do ajuste de 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da multa de mora ou das demais sanções de que trata este artigo.

Impedimento de licitar e contratar;

10.22 A sanção prevista neste sub item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito desta prefeitura, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.23 A sanção prevista neste sub item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos do Brasil, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1 O presente Contrato poderá ser extinto nas condições estabelecidas nos artigos 137 a 139 da Lei n.º 14.133/21.

11.2 A extinção do contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

- Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

- Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

11.3 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

11.4 Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

11.5 A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato, as seguintes consequências:

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
RUA ALMIR ASSIS, S/N, CENTRO

Processo nº 431601/2025
Els. nº 032
1707001/2025
Processo Administrativo
Fis nº 194
Vot: 1000
Prefeitura de
Gonçalves D

I - Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela prestação dos serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços prestados.

12.2 O fiscal de contrato será indicado pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA por meio de ofício.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos artigos 124 e 125, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Este termo mantém vinculação ao Termo de Referência, ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta.

13.3 Por força do disposto no § 1º do Art. 92 da Lei 14.133/21, fica eleito o foro da Comarca de Dom Pedro – MA, para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente Contrato.

E, por se encontrarem justos e acordados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de idêntico teor e, para único efeito, na presença de testemunhas que também assinam

Gonçalves Dias - MA, 01 de agosto de 2024

Ancleyson da Silva e Silva
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias
Ancleyson da Silva e Silva
Secretário Municipal de Administração.
CONTRATANTE

ms



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
RUA ALMIR ASSIS, S/N, CENTRO

Processo nº 431601/2025
Fls. nº 032
Ass. e
1707001/2025
Processo Administrativo
Fls. nº 195
Visto
Prefeitura de
Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

ALEXANDRE CASTRO
SOUSA:02719203351

Assinado digitalmente por ALEXANDRE CASTRO SOUSA (02719203351)
DN: CN=, O=CPF-Brasil, OU=Secretaria de Polícia Federal do Brasil,
c=BR, email=brasil@cpf.gov.br, ou=CPF-Brasil, ou=CPF-Brasil
CERTIFICADORA DIGITAL, O=Protonmail, CN=29422374001157
CN=ALEXANDRE CASTRO SOUSA (02719203351)
Serial: 00000000000000000000000000000000
Emissão: 2025.07.01 10:00:00

CASTRO ENGENHARIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA

CNPJ: 38.543.051/0001-32

Representante: Alexandre Castro Sousa - CPF nº 027.192.033-51

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Alex da Silva Santos
CPF: 627.229.823-40

Carlos Eduardo Silva Loureiro
CPF: 617.852.213-45

ms



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

TABELA DE PREÇO: CONTRATO I – PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 431601/2025
Fls nº 033
Ass. ✓

TABELA DE PREÇO

CONTRATO I: PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA.

ITEM	CÓD. CATSER.	OBJETO	UND	QUANT	VALOR DA UNIDADE	VALOR TOTAL
1	20060	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICAS DAS OBRAS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA. a) Elaborar e apresentar plano de trabalho e demais documentos básicos; b) Elaborar e apresentar projeto de engenharia (projetos executivos, orçamento, cronogramas, ART, memoriais); c) Elaborar e apresentar projetos arquitetônicos e complementares (elétrico, hidráulico, sanitário, SPDA, combate a incêndio e estrutural); d) Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica com drenagem superficial; e) Elaboração de Projeto de Estradas Vicinais; f) Elaboração de Projeto de Drenagem profunda; g) Elaboração de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água; h) Elaboração de Projeto de Módulos Sanitários Domiciliares; i) Elaboração de Projeto de Construção Habitacional; j) Elaboração de Projeto de Unidade Básica de Saúde; k) Elaboração de Projeto de Unidade Especializada de Saúde (Hospital); l) Elaboração de Projeto de Academia de Saúde; m) Elaboração de Projeto de Praças; n) Elaboração de Projeto de Urbanização; o) Levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno; p) Elaboração de Projeto de Limpeza Pública; q) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção Rodoviária; r) Elaboração de Projeto de Construção e Reformas de Escolas; s) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Mercado Público Municipal; t) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Matadouro Público Municipal; u) Elaboração de Projeto de Ponte mista de concreto e aço; v) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Quadras Descobertas e/ou Cobertas; w) Elaboração de Projeto de Pavimentação em CBUQ; x) Elaboração de Projeto de Calçamento em bloquete; y) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Estádio Municipal; z) Cadastrar e fazer a alimentação dos sistemas de gerenciamento de convênios federais: SICONV, SIMEC, SISMOB, SIGA, FNS.	Mês	3	R\$ 14.000,00	R\$ 42.000,00

VALOR GERAL: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

ms



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 431604/2025
Fls nº 036
Ass. ✓

Esperantinópolis- MA, 08 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 025/2025

Processo nº 431601/2025
Fls. nº 037
Ass. e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PESQUISA DE PREÇOS

FONTE: BANCO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ: 06.376.669/0001-69

Responsável: Marília Silva Santos

Matrícula: 425/2021

Telefone: (99) 98415-9326

Departamento: Chefe do Departamento de Compras

Processo nº 431601/2025
Fls. nº 038
Ass.



Relatório de Cotação: SERVIÇO DE ENGENHARIA

Pesquisa realizada entre 07/01/2025 13:26:43 e 07/01/2025 13:51:32

Relatório gerado no dia 07/01/2025 13:52:12 (IP: 167.249.147.41)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO DAS OBRAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 84	1	R\$ 16.979,43 (un)	-	R\$ 16.979,43	100%	R\$ 16.979,43

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	Nº Pregão: 900212024 UASG: 927461	09/10/2024	R\$ 15.938,28
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ESP-CENTRO INTEGRADO APOIO PATRIMONIAL-CIAP	Concorrência - Eletrônica Nº: 90005/2024 UASG: 180164	27/09/2024	R\$ 19.000,00
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESP-HOSP. GUILHERME ALVARO, SANTOS	Nº Pregão: 901942024 UASG: 090141	21/08/2024	R\$ 16.000,00
Valor Unitário				R\$ 16.979,43

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16.000,00

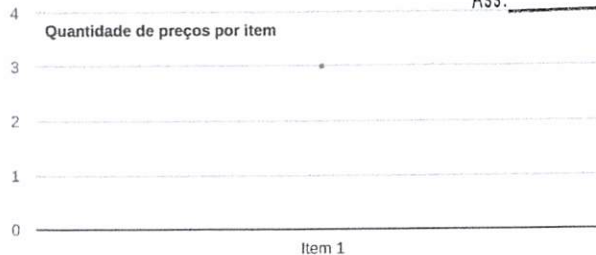
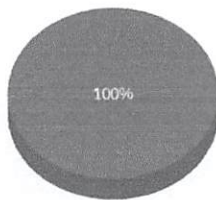
Média dos Preços Obtidos: R\$ 16.979,43

Valor Global: R\$ 16.979,43



Valor do item em relação ao total

● 1) EXECUÇÃO DE...



Detalhamento dos Itens

Item 1: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO DAS OBRAS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPO-LIS/MA.

Preço Estimado: R\$ 16.979,43 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 16.979,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16.979,43

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO DAS OBRAS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPO-LIS/MA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15.938,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data: 09/10/2024 08:00

Objeto: Elaboração de projeto de adequação da sede complementar do CRT-SP no Vale do Anhangabaú, abrangendo a elaboração de projetos completos e detalhados (projetos básicos e executivos, incluindo: hidráulica, elétrica, infra de rede e alvenaria, se necessários) (com Especificações Técnicas, Planilhas de Quantitativos e Custos, Planilhas de Composição de Custos Unitários de Serviços e Cronograma Físico-financeiro), para área total de 535,84 m².

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 900212024 / UASG: 927461

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 11/11/2024 09:28

Descrição: Elaboração / Análise Projeto - Engenharia - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CatSer: 20060 - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.941.859/0001-35 *VENCEDOR*	LUCIANO EUZÉBIO ALVES LTDA	R\$ 4.790,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
38.056.912/0001-58	GVT SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 8.800,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		



ms

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.445.094/0001-02	ENGENHARIA VELLOSO LTDA	RS 9.500,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
34.361.474/0001-80	S. COVALCIUK - CONSTRUCAO CIVIL LTDA	RS 9.950,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
51.193.863/0001-63	DRRB ENGENHARIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	RS 10.099,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
38.826.576/0001-85	SORS CONCEPT LTDA	RS 10.100,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
41.121.550/0001-46	DAVYSON ROBERTO DOS S DE BRITO	RS 10.200,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Quipapá	R QUINTINO BOCAIUVA, 234
Telefone:	Email:	
(81) 9185-4835	dmisolucoes.licit@outlook.com	
34.865.029/0001-58	FJMARTINS ARQUITETURA E PROJETOS LTDA	RS 11.999,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
54.016.444/0001-44	VISÃO ENGENHARIA	RS 12.105,07
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
12.346.528/0001-04	SWF CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 12.900,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



me

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
32.447.809/0001-52	KFK CONSTRUTORA LTDA				RS 13.011,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
35.479.889/0001-16	BENITO OPUCHKEVICH - ENGENHARIA E PERICIA IMOBILIARIA LTDA				RS 14.980,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
45.024.149/0001-49	CASA DOS PROJETOS RIBEIRAO PRETO LTDA				RS 15.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: SP	Cidade: Ribeirão Preto	Endereço: RUA REGINA, 230	Telefone: (16) 3236-2882	Email: casadosprojetos.rib@gmail.com	
41.521.003/0001-58	MB ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA				RS 15.613,80
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R 55, 887	Telefone: (62) 3645-0180	Email: contato@mbengenhariago.com	
22.155.269/0001-80	VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA				RS 15.876,56
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: MA	Cidade: Itapecuru Mirim	Endereço: R PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 335	Telefone: (98) 8465-8410/ (98) 3479-4087	Email: vertenteteeng.ma@gmail.com	
26.830.601/0001-15	JPK ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA				RS 16.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: ES	Cidade: Vitória	Endereço: AVENIDA JOSE MARIA VIVACQUA SANTOS 400, 400	Nome de Contato: Marcos	Telefone: (27) 4141-0220	Email: jpthomaz@hotmail.com
29.175.021/0001-20	ENGPRO SERVICOS E SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA				RS 16.989,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: RUA ROMUALDO GALVAO, 2109	Telefone: (84) 8103-8146	Email: contato@engprosolucoes.com.br	
35.816.365/0001-73	GUSTAVO PUPO GARCIA				RS 16.990,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: SP	Cidade: Sertãozinho	Endereço: AV EDUARDO TONIELLO, 2.360	Telefone: (11) 8118-3900	Email: gustavopupogarcia@hotmail.com	



ms

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
34.799.807/0001-58	ERIVALDO EVARISTO DE LIMA					RS 17.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,						
30.165.886/0001-94	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA					RS 17.200,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Cambé	RUA FRANCA, 169	(43) 9907-5009 / (43) 8418-8643 / (43) 3251-9542	paulorossigomes@gmail.com		
43.355.186/0001-04	CONSTRUTORA BELICHE LTDA					RS 17.298,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,						
53.135.603/0001-67	GOLINO ENGENHARIA LTDA					RS 17.300,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,						
33.526.389/0001-62	SM CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA					RS 17.300,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço:	Telefone:		Email:			
CENTRAL QD 56 LT, 5	(61) 9838-5699		sm.servicos.engenharia@gmail.com			
38.408.123/0001-39	ABC SOLUCOES LTDA					RS 17.340,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,						
22.025.889/0001-02	BST7 ENGENHARIA E ACESSORIA LTDA					RS 17.348,67
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RO	Vilhena	AVENIDA MAJOR AMARANTE, 4119	ANDRE	(48) 98839-5707	andre.engcivil@bst7.com.br	
26.490.638/0001-41	CITPLAN ENGENHARIA LTDA					RS 17.348,67
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	R URUANA, 26	Citplan	(11) 5082-1659	contato@citplan.eng.br	



ms

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.947.747/0001-52	E RAMOS DE SOUZA	RS 17.348,67
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

28.323.311/0001-00	REZIELIO DE SOUZA RAFAEL	RS 17.348,67
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Custódia	PRACA PADRE LEAO, 178
Telefone:	Email:	
(87) 9606-2120	rezielio@hotmail.com	

52.158.107/0001-66	RAUL VITOR DE OLIVEIRA GUEDES LTDA	RS 17.348,67
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

20.900.382/0001-17	VORTEX ENGENHARIA EIRELI	RS 17.348,67
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	TRECHO SIA TRECHO 3, 02
Telefone:	Email:	
(61) 3026-2375 / (61) 3026-2375	vortex.bsb@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 19.000,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ESP-CENTRO INTEGRADO APOIO PATRIMONIAL-CIAP	Data: 27/09/2024 08:00
Objeto: Contratação de serviços de empresa de engenharia para elaboração de Projeto Executivo de modernização e redimensionamento das instalações elétricas da Seção de Apoio Administrativo e Setor de Logística da Diretoria de Finanças, localizada na Av. Cruzeiro do Sul, 260, São Paulo/SP.	Modalidade: Concorrência Eletrônica
Descrição: Elaboração / Análise Projeto - Engenharia - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia	SRP: NÃO
CatSer: 20060 - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia	Identificação: Concorrência - Eletrônica Nº: 90005/2024 / UASG: 180164
	Lote/Item: /1
	Ata: N/A
	Homologação: 06/12/2024 09:34
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.016.444/0001-44	VISÃO ENGENHARIA	RS 12.298,77
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



ms

CNPJ Razão Social do Fornecedor

13.398.436/0001-22 G.CONTEC CONSTRUCAO E TERCEIRIZACAO LTDA

RS 12.400,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

SP

Campinas

AV PAULO CORREA VIANA, 1004

Telefone:

(19) 3271-0598

Email:

carlos.pparva@hotmail.com

52.735.127/0001-52 WELL DAN LTDA

RS 13.750,84

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

35.816.365/0001-73 GUSTAVO PUPO GARCIA

RS 14.100,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

SP

Sertãozinho

AV EDUARDO TONIELLO, 2.360

Telefone:

(11) 8118-3900

Email:

gustavopupogarcia@hotmail.com

21.832.166/0001-44 JLM ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

RS 14.253,91

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

29.175.021/0001-20 ENGPRO SERVICOS E SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA

RS 14.253,92

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

RN

Natal

RUA ROMUALDO GALVAO, 2109

Telefone:

(84) 8103-8146

Email:

contato@engprosolucoes.com.br

55.538.787/0001-31 55.538.787 DANILSON PEREIRA RAMOS

RS 15.000,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

54.901.556/0001-88 R DOS S MARTINS

RS 17.200,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

42.506.499/0001-53 A. DA SILVA PINTO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

RS 18.000,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,



ms

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
16.941.859/0001-35	LUCIANO EUZEBIO ALVES LTDA					RS 18.500,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
38.248.075/0001-69	TR NEVES LTDA					RS 18.780,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
44.722.099/0001-00	CASSIA CHAGAS PEREIRA 33461239879					RS 18.999,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	RUA XAXIM, 13	(11) 5434-4339	comercial.servicos@outlook.com		
55.654.987/0001-50	AR2 GERENCIAMENTO E EXECUCAO DE OBRAS LTDA					RS 19.000,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
26.819.910/0001-94	MANOEL POLICIANO TERTOLINO DA SILVA 08082668610					RS 19.000,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MG	Juiz de Fora	R ATALIBA DE BARROS, 182	(32) 9108-5349	manoel.policiano@engenharia.uff.br		
08.334.563/0001-28	MARCELO DE JESUS FERREIRA CONSTRUCOES					RS 19.000,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AV SANTA CATARINA, 1521	MARCELO	(11) 98212-6769	mjfengenharia@bol.com.br	
23.786.605/0001-55	MM DEMARCHI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA					RS 19.000,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Piracicaba	RUA TREZE DE MAIO, 768	(19) 3042-8547 / (19) 3301-1176	contabilidade@tozziassessoria.com.br		
46.265.059/0001-02	TESLA ENGENHARIA E MANUTENCAO LIMITADA					RS 19.000,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Duque de Caxias	EST SAO MATHEUS, 204	Felipe	(21) 99832-5104	teslaengenhariamanutencao@gmail.com	



ms

CNPJ Razão Social do Fornecedor

33.810.642/0001-05 ZA ENGENHARIA SOLUÇÕES EM PROJETOS E OBRAS LTDA.

RS 19.000,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

24.537.805/0001-37 MARCCARY ENGENHARIA LTDA

RS 19.005,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RN Natal RUA NELIO TAVARES, 1035

Nome de Contato:
Carlos Eduardo Machado

Telefone:
(84) 3234-2546

Email:
cedumach@hotmail.com

23.679.166/0001-81 LIGUE MINHA LUZ LTDA

RS 19.005,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

09.349.637/0001-62 VIDAL PINHEIRO PROJETOS LTDA

RS 19.005,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

26.875.439/0001-51 2P2L ENGENHARIA LTDA

RS 19.005,22

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo R FRANCISCO MARENGO, 500

Telefone:
(11) 9999-9999

Email:
matheusperito@gmail.com

53.319.643/0001-69 BRUMEC ENGENHARIA LTDA

RS 19.005,22

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
PAULISTA, 1471

Telefone:
(11) 3223-8744

Email:
comercial@brumecengenharia.com

27.245.537/0001-78 CASSIA LEPRE LOPES

RS 19.005,22

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Orlândia AV 18, 1.602

Telefone:
(16) 8238-5841

Email:
cassialeprelopes@outlook.com

53.981.139/0001-20 M.F.P ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

RS 19.005,22

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



ms

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.260.880/0001-00	MONTEIRO DE LUCA PROJETOS LTDA	RS 19.005,22
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

33.098.297/0001-29	SOUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	RS 19.005,22
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais RS 16.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESP-HOSP. GUILHERME ALVARO, SANTOS	Data: 21/08/2024 08:00
Objeto: Contratação de Elaboração de Projeto Executivo de Reforma do Telhado da Casa Branca.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Elaboração / Análise Projeto - Engenharia - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia	SRP: NÃO
CatSer: 20060 - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia	Identificação: NºPregão:901942024 / UASG:090141
	Lote/Item: /1
	Ata: N/A
	Homologação: 11/10/2024 16:00
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.121.550/0001-46	DAVYSON ROBERTO DOS S DE BRITO	RS 8.200,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Quipapá	Endereço: R QUINTINO BOCAIUVA, 234
Telefone: (81) 9185-4835		Email: dmsolucoes.licit@outlook.com

55.445.094/0001-02	ENGENHARIA VELLOSO LTDA	RS 8.200,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

54.001.411/0001-20	DELTA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	RS 10.120,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Handwritten signature/initials.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	RS 10.800,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
53.981.139/0001-20	M.F.P ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	RS 12.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
13.398.436/0001-22	G.CONTEC CONSTRUCAO E TERCEIRIZACAO LTDA	RS 12.100,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Campinas	Endereço: AV PAULO CORREA VIANA, 1004
Telefone: (19) 3271-0598	Email: carlos.ppaiva@hotmail.com	
53.319.643/0001-69	BRUMEC ENGENHARIA LTDA	RS 12.325,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: PAULISTA, 1471	Telefone: (11) 3223-8744	Email: comercial@brumecengenharia.com
42.126.310/0001-05	RABELO ENGENHARIA LTDA	RS 12.412,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Itapiúna	Endereço: R SAO FRANCISCO, SN
Telefone: (85) 3332-1001	Email: esconred@gmail.com	
36.433.869/0001-77	HC SOLUCOES ESTRUTURAIS LTDA.	RS 14.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: João Monlevade	Endereço: AV GETULIO VARGAS, 4938
Nome de Contato: LORENA DE OLIVEIRA	Telefone: (31) 8560-7419	Email: contato@hcsolucoesestruturais.com
29.175.021/0001-20	ENGPRO SERVICOS E SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	RS 14.700,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: RUA ROMUALDO GALVAO, 2109
Telefone: (84) 8103-8146	Email: contato@engprosolucoes.com.br	
35.479.889/0001-16	BENITO OPUCHKEVICH - ENGENHARIA E PERICIA IMOBILIARIA LTDA	RS 14.800,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



m8

CNPJ Razo Social do Fornecedor

31.748.238/0001-23 M J F DE CARVALHO

RS 14.835,01

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

RN

Cidade:

São Miguel

Endereço:

RUA CARLOS HIANTO, 16

Telefone:

(84) 9185-8648

Email:

wenio_contabil@hotmail.com

51.053.545/0001-05 ASSMAT ASSESSORIA E COMERCIO LTDA

RS 15.599,99

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

38.056.912/0001-58 GVT SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

RS 16.000,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

31.172.314/0001-03 MEO ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA

RS 16.000,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

ES

Cidade:

Guarapari

Endereço:

AVENIDA JERONIMO MONTEIRO, 1000

Telefone:

(27) 9720-9026

Email:

meoengenharia@meoengenharia.com.br

45.024.149/0001-49 CASA DOS PROJETOS RIBEIRAO PRETO LTDA

RS 16.550,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SP

Cidade:

Ribeirão Preto

Endereço:

RUA REGINA, 230

Telefone:

(16) 3236-2882

Email:

casadosprojetos.rib@gmail.com

26.490.638/0001-41 CITPLAN ENGENHARIA LTDA

RS 16.550,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SP

Cidade:

São Paulo

Endereço:

R URUANA, 26

Nome de Contato:

Citplan

Telefone:

(11) 5082-1659

Email:

contato@citplan.eng.br

32.447.809/0001-52 KFK CONSTRUTORA LTDA

RS 20.000,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

26.875.439/0001-51 2P2L ENGENHARIA LTDA

RS 25.000,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SP

Cidade:

São Paulo

Endereço:

R FRANCISCO MARENGO, 500

Telefone:

(11) 9999-9999

Email:

matheusperito@gmail.com



ms

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
46.047.909/0001-04	ANDERSON SALES BUDELON 01558270221			RS 50.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado: PA	Cidade: Santarém	Endereço: 11 R RODOVIA BR-163, KM 24 - SANTAREM-CUIABA 000001 000, 12	Telefone: (93) 9954-4286	Email: andersonsalles04@gmail.com
32.300.342/0001-13	GTX ENGENHARIA LTDA			RS 120.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado: RO	Cidade: Jaru	Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 2378	Telefone: (69) 3521-3164	Email: contato@gtxengenharia.com.br
38.408.123/0001-39	ABC SOLUCOES LTDA			RS 150.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				
11.896.697/0001-47	A S NETO ENGENHARIA LTDA			RS 200.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado: MG	Cidade: São Lourenço	Endereço: ALAMEDA DAS ORQUIDEAS, 393	Telefone: (35) 3332-8614	Email: directuscontabil@bol.com.br
48.716.987/0001-71	R FAVERI LICITACOES ENGENHARIA LTDA			RS 200.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				
14.670.561/0001-02	ACTUS EMPREENDIMENTOS LTDA			RS 450.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: RUA CORONEL NETO, 350	Telefone: (65) 3688-5600	Email: actusprojetos03@gmail.com
17.320.551/0001-35	LUCAS C. DA SILVA SANTOS			RS 580.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado: SP	Cidade: Guarujá	Endereço: R IDINALDO DE OLIVEIRA TETEO, 78	Telefone: (13) 3341-2089	Email: contabilidadeelite1@uol.com.br
33.098.297/0001-29	SOUL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA			RS 1.800.247,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				



ms

Processo nº 431601/2008
Fls. nº 1051
Ass. _____ e _____





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 07/01/2025 13:44:40

Acessar a fonte [aqui](#)



ms



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 431601/2018
Fis nº 053
Ass. e

TABELA DE PREÇOS

FONTE: BANCO DE PREÇOS

MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 43160/2025
Fls nº 054
ASS. e

TABELA DE PREÇOS
FONTE: BANCO DE PREÇOS

ITEM	CÓD. CATSER.	OBJETO	UND	QUANT	VALOR DA UNIDADE	VALOR TOTAL
1	20060	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICAS DAS OBRAS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA. a) Elaborar e apresentar plano de trabalho e demais documentos básicos; b) Elaborar e apresentar projeto de engenharia (projetos executivos, orçamento, cronogramas, ART, memoriais); c) Elaborar e apresentar projetos arquitetônicos e complementares (elétrico, hidráulico, sanitário, SPDA, combate a incêndio e estrutural); d) Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica com drenagem superficial; e) Elaboração de Projeto de Estradas Vicinais; f) Elaboração de Projeto de Drenagem profunda; g) Elaboração de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água; h) Elaboração de Projeto de Módulos Sanitários Domiciliares; i) Elaboração de Projeto de Construção Habitacional; j) Elaboração de Projeto de Unidade Básica de Saúde; k) Elaboração de Projeto de Unidade Especializada de Saúde (Hospital); l) Elaboração de Projeto de Academia de Saúde; m) Elaboração de Projeto de Praças; n) Elaboração de Projeto de Urbanização; o) Levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno; p) Elaboração de Projeto de Limpeza Pública; q) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção Rodoviária; r) Elaboração de Projeto de Construção e Reformas de Escolas; s) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Mercado Público Municipal; t) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Matadouro Público Municipal; u) Elaboração de Projeto de Ponte mista de concreto e aço; v) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Quadras Descobertas e/ou Cobertas; w) Elaboração de Projeto de Pavimentação em CBUQ; x) Elaboração de Projeto de Calçamento em bloquete; y) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Estádio Municipal; z) Cadastrar e fazer a alimentação dos sistemas de gerenciamento de convênios federais: SI-CONV, SIMEC, SISMOB, SIGA, FNS.	Mês	3	R\$ 16.979,43	R\$ 50.938,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

VALOR GERAL: R\$ 50.938,29 (CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 08 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 431601/2025
Fls. nº 056
Ass. e

PESQUISA DE PREÇOS

FONTE: PAINEL DE PREÇOS

MS



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$	R\$	R\$
16.133,33	16.000,00	15.900

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

20060

ELABORACAO / ANALISE
PROJETO - ENGENHARIA

Identificação do Item de Compra

9263100690074202400001, 1530310300002202300002,
1530310300002202300001, 9875030590027202400003,
2500350690001202400001, 1350320690008202400001

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Concorrência semi-integrada para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a elaboração de projeto e execução da obra de reforma na unidade Cidade Jardim do campus São José dos Campos

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 15900

Código do CATMAT: 20060

Descrição do Item: ELABORACAO / ANALISE PROJETO - ENGENHARIA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Concorrência

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 07/12/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INCORPLAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 04147114000110

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153031 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO

Órgão Superior: -

ms

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90074/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto executivo para a modernização tecnológica de elevadores da Sede do CREMESP. As demais informações constam no Aviso de Contratação Direta.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 16000

Código do CATMAT: 20060

Descrição do Item: ELABORACAO / ANALISE PROJETO - ENGENHARIA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 24/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: QUANTUM SOLUCOES E INOVACOES LTDA

CNPJ/CPF: 43946228000181

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926310 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SP

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA SP

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para a elaboração de levantamentos, inspeções, prospecções, relatórios, ensaios estruturais, laudo técnico conclusivo e projeto de recuperação e/ou construção ou substituição* do RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA que abastece o Prédio onde está localizada a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Roraima - SEMS/RR. Fundação Nacional de Saúde - FUNASA/SUEST-RR, com todas as especificações de materi

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 16500

Código do CATMAT: 20060

Descrição do Item: ELABORACAO / ANALISE PROJETO - ENGENHARIA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 08/02/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JEAN CLAUDE GOES COSTA

CNPJ/CPF: 37292498000113

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 250035 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/RR

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

MD

Processo nº 421601/2023
Fls. nº 060
Ass. _____

MS



Processo nº 431601/2005
Fls. nº 061
Ass. e

TABELA DE PREÇOS
FONTE: PAINEL DE PREÇOS

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
 UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

TABELA DE PREÇOS
FONTE: PAINEL DE PREÇOS

ITEM	CÓD. CATSER.	OBJETO	UND	QUANT	VALOR DA UNIDADE	VALOR TOTAL
1	20060	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICAS DAS OBRAS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA. a) Elaborar e apresentar plano de trabalho e demais documentos básicos; b) Elaborar e apresentar projeto de engenharia (projetos executivos, orçamento, cronogramas, ART, memoriais); c) Elaborar e apresentar projetos arquitetônicos e complementares (elétrico, hidráulico, sanitário, SPDA, combate a incêndio e estrutural); d) Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica com drenagem superficial; e) Elaboração de Projeto de Estradas Vicinais; f) Elaboração de Projeto de Drenagem profunda; g) Elaboração de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água; h) Elaboração de Projeto de Módulos Sanitários Domiciliares; i) Elaboração de Projeto de Construção Habitacional; j) Elaboração de Projeto de Unidade Básica de Saúde; k) Elaboração de Projeto de Unidade Especializada de Saúde (Hospital); l) Elaboração de Projeto de Academia de Saúde; m) Elaboração de Projeto de Praças; n) Elaboração de Projeto de Urbanização; o) Levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno; p) Elaboração de Projeto de Limpeza Pública; q) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção Rodoviária; r) Elaboração de Projeto de Construção e Reformas de Escolas; s) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Mercado Público Municipal; t) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Matadouro Público Municipal; u) Elaboração de Projeto de Ponte mista de concreto e aço; v) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Quadras Descobertas e/ou Cobertas; w) Elaboração de Projeto de Pavimentação em CBUQ; x) Elaboração de Projeto de Calçamento em bloquete; y) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Estádio Municipal; z) Cadastrar e fazer a alimentação dos sistemas de gerenciamento de convênios federais: SI-CONV, SIMEC, SISMOB, SIGA, FNS.	Mês	3	R\$ 16.133,33	R\$ 48.399,99

MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

VALOR GERAL: R\$ 48.399,99 (QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 08 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

MAPA DO PREÇO MÉDIO

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Processo nº 43.601/2025
Fls. nº 064
Ass. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

MAPA DO PREÇO MÉDIO FINAL

FONTE I: CONTRATOS E OUTROS ÓRGÃOS

FONTE II: PESQUISA AO BANCO DE PREÇOS

FONTE II: PESQUISA AO PAINEL DE PREÇOS

ITEM	CÓD. CATSER	OBJETO	UND	QUANT	FONTE I	FONTE II	FONTE III	VALOR MÉDIO
1	20060	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO DAS OBRAS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA. a) Elaborar e apresentar plano de trabalho e demais documentos básicos; b) Elaborar e apresentar projeto de engenharia (projetos executivos, orçamento, cronogramas, ART, memoriais); c) Elaborar e apresentar projetos arquitetônicos e complementares (elétrico, hidráulico, sanitário, SPDA, combate a incêndio e estrutural); d) Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica com drenagem superficial; e) Elaboração de Projeto de Estradas Vicinais; f) Elaboração de Projeto de Drenagem profunda; g) Elaboração de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água; h) Elaboração de Projeto de Módulos Sanitários Domiciliares; i) Elaboração de Projeto de Construção Habitacional; j) Elaboração de Projeto de Unidade Básica de Saúde; k) Elaboração de Projeto de Unidade Especializada de Saúde (Hospital); l) Elaboração de Projeto de Academia de Saúde; m) Elaboração de Projeto de Praças; n) Elaboração de Projeto de Urbanização; o) Levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno; p) Elaboração de Projeto de Limpeza Pública; q) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção Rodoviária; r) Elaboração de Projeto de Construção e Reformas de Escolas; s) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Mercado Público Municipal;	Mês	3	R\$ 14.000,00	R\$ 16.979,43	R\$ 16.133,33	R\$ 15.704,25

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Processo nº 421001/2025
Fls. nº 065
Ass. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

		t) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Matadouro Público Municipal; u) Elaboração de Projeto de Ponte e/ou de concreto e aço; v) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Quadras Descobertas e/ou Cobertas; w) Elaboração de Projeto de Pavimentação em CBUQ; x) Elaboração de Projeto de Calçamento em bloquete; y) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Estádio Municipal; Cadastrar e fazer a alimentação dos sistemas de gerenciamento de convênios federais: SICONV, SIMEC, SISMOB, SIGA, FNS.					
--	--	--	--	--	--	--	--

Esperantinópolis-MA, 08 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 025/2025

Processo nº 431601/2025
Fls. nº 060
Ass.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 431601/2025
Fls. nº 067
Ass. e

TABELA DE PREÇO FINAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

TABELA DO PREÇO FINAL

ITEM	CÓD. CATSER	OBJETO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	20060	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICAS DAS OBRAS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA. a) Elaborar e apresentar plano de trabalho e demais documentos básicos; b) Elaborar e apresentar projeto de engenharia (projetos executivos, orçamento, cronogramas, ART, memoriais); c) Elaborar e apresentar projetos arquitetônicos e complementares (elétrico, hidráulico, sanitário, SPDA, combate a incêndio e estrutural); d) Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica com drenagem superficial; e) Elaboração de Projeto de Estradas Vicinais; f) Elaboração de Projeto de Drenagem profunda; g) Elaboração de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água; h) Elaboração de Projeto de Módulos Sanitários Domiciliares; i) Elaboração de Projeto de Construção Habitacional; j) Elaboração de Projeto de Unidade Básica de Saúde; k) Elaboração de Projeto de Unidade Especializada de Saúde (Hospital); l) Elaboração de Projeto de Academia de Saúde; m) Elaboração de Projeto de Praças; n) Elaboração de Projeto de Urbanização; o) Levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno; p) Elaboração de Projeto de Limpeza Pública; q) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção Rodoviária; r) Elaboração de Projeto de Construção e Reformas de Escolas; s) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Mercado Público Municipal; t) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Matadouro Público Municipal; u) Elaboração de Projeto de Ponte mista de concreto e aço; v) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Quadras Descobertas e/ou Cobertas; w) Elaboração de Projeto de Pavimentação em CBUQ; x) Elaboração de Projeto de Calçamento em bloquete; y) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Estádio Municipal; z) Cadastrar e fazer a alimentação dos sistemas de gerenciamento de convênios federais: SICONV, SIMEC, SISMOB, SIGA, FNS.	Mês	3	R\$ 15.704,25	R\$ 47.112,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

VALOR GERAL: R\$ 47.112,75 (QUARENTA E SETE MIL, CENTO E DOZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 08 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 431601/2025
Fls. nº 070
Ass.
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Esperantinópolis - MA, 10 de janeiro de 2025.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA.

Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos do Processo Administrativo nº 431601/2025.

Atenciosamente,

Antônio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
Portaria: 014/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

CNPJ: 06.376.669/0001-69
Rua Jefferson Moreira, s/n - Centro, CEP: 65.750- 000
Esperantinópolis – Maranhão

Processo nº 43160/2025
Fls. nº 071
Ass. _____

SETOR DE CONTABILIDADE

Ao

Sr. Antonio Cleiton Magalhaes da Silva

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte

Nesta.

Senhor Secretário,

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, está devidamente previsto no orçamento anual do exercício financeiro 2025 desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

OBRAS

0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte

04 122 0002 2.100 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 13 de janeiro de 2025.

Larissa Caroline Pantoja Lucena
CRC-MA: 012183/O-2
Contadora do Município
Portaria: 024/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 024/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 024/2025

PORTARIA Nº 024/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 43169/2025
Fls. nº 077
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente a prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025.

Esperantinópolis - MA, 20 de janeiro de 2025.

Antonio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
014/2025.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO Nº 431601/2025
Fls. nº 078
Ass. _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Antonio Cleiton Magalhães da Silva**, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

OBRAS

0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte

04 122 0002 2.100 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 47.112,75 (quarenta e sete mil, cento e doze reais e setenta e cinco centavos).

Esperantinópolis - MA, 20 de janeiro de 2025.

Antônio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
014/2025.



TERMO DE REFERÊNCIA
Especificações Técnicas Mínimas

O processo de dispensa de licitação fundamenta-se: no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA. Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓD. CATSER	OBJETO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
		EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICAS DAS OBRAS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.				
		a) Elaborar e apresentar plano de trabalho e demais documentos básicos;				
		b) Elaborar e apresentar projeto de engenharia (projetos executivos, orçamento, cronogramas, ART, memoriais);				
		c) Elaborar e apresentar projetos arquitetônicos e complementares (elétrico, hidráulico, sanitário, SPDA, combate a incêndio e estrutural);				
		d) Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica com drenagem superficial;				
		e) Elaboração de Projeto de Estradas Vicinais;				
		f) Elaboração de Projeto de Drenagem profunda;				
		g) Elaboração de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água;				
		h) Elaboração de Projeto de Módulos Sanitários Domiciliares;				
		i) Elaboração de Projeto de Construção Habitacional;				
		j) Elaboração de Projeto de Unidade Básica de Saúde;				
		k) Elaboração de Projeto de Unidade Especializada de Saúde (Hospital);				
		l) Elaboração de Projeto de Academia de Saúde;				
		m) Elaboração de Projeto de Praças;				
		n) Elaboração de Projeto de Urbanização;				
		o) Levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno;				
		p) Elaboração de Projeto de Limpeza Pública;				
1	20060	q) Elaboração de Projeto de	Mês	3	R\$ 15.704,25	R\$ 47.112,75



		Reforma e/ou Construção Rodoviária;				
	r)	Elaboração de Projeto de Construção e Reformas de Escolas;				
	s)	Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Mercado Público Municipal;				
	t)	Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Matadouro Público Municipal;				
	u)	Elaboração de Projeto de Ponte mista de concreto e aço;				
	v)	Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Quadras Descobertas e/ou Cobertas;				
	w)	Elaboração de Projeto de Pavimentação em CBUQ;				
	x)	Elaboração de Projeto de Calçamento em bloquete;				
	y)	Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Estádio Municipal;				
	z)	Cadastrar e fazer a alimentação dos sistemas de gerenciamento de convênios federais: SICONV, SIMEC, SISMOB, SIGA, FNS.				

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O município de Esperantinópolis - MA tem enfrentado uma crescente demanda por serviços de assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnica nas obras municipais, provenientes tanto de recursos locais quanto de convênios com órgãos federais e estaduais. Esta situação evidencia a necessidade urgente da contratação de uma empresa especializada para garantir a execução eficiente e eficaz desses projetos.

2.2. Assistência Técnica e Gerenciamento, a complexidade das obras públicas exige conhecimento técnico especializado para planejar, executar e supervisionar cada etapa do processo. A ausência de uma equipe técnica qualificada pode resultar em atrasos, custos adicionais e comprometimento da qualidade das obras. A contratação de uma empresa especializada assegurará que todas as etapas sejam cumpridas com rigor técnico e dentro do cronograma estabelecido.

2.3. Assessoria Técnica, a elaboração de projetos e a captação de recursos demandam um conjunto de habilidades e conhecimentos específicos, muitas vezes indisponíveis no quadro de funcionários do município. Uma empresa especializada pode fornecer a assessoria necessária para a elaboração de projetos técnicos que atendam aos requisitos legais e regulamentares, aumentando as chances de sucesso na obtenção de convênios e recursos junto aos órgãos federais e estaduais.

2.4. Eficiência e Qualidade, a contratação de uma empresa qualificada proporcionará maior eficiência na execução das obras, garantirá a qualidade dos serviços prestados e contribuirá para a satisfação das necessidades da população. Além disso, permitirá que a administração municipal concentre seus



esforços em outras áreas prioritárias, enquanto a empresa contratada cuida dos aspectos técnicos e operacionais das obras.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A solução proposta é a prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes, tendo em vista a realização de contratações anteriores, realizadas pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

- 4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

- 5.1. Prazo de execução dos serviços será de 05 (cinco) a partir do recebimento da ordem de serviço

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização



- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização administrativa

- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do contrato



421601/2025

- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. Não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou



- 7.1.1.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

- 7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
- 7.6. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.7. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.8. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
- 7.9. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 7.9.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;
- 7.9.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.9.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)



- 7.9.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 7.9.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.10. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.11. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
- 7.11.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.11.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 7.11.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 7.11.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 7.11.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 7.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



7.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.4. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.4.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.5.1. O prazo de validade;

7.5.2. A data da emissão;

7.5.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.5.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.5.5. O valor a pagar; e

7.5.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.7. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.8. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).



- 7.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.13. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.14. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.15. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.16. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.17.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)



- 8.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Exigências de habilitação

- 8.5. **Previamente à celebração do contrato**, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
- 8.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.7. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.9. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 8.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.11. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.13. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



- 8.15. **Para fins de habilitação**, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

- 8.16. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força e lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.17. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.18. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.19. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.20. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.21. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.22. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.23. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.24. **Agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.25. **Produtor Rural**: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).



- 8.26. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.27. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.28. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.29. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.30. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 8.31. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.32. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.33. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.34. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.35. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.36. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica



- 8.37. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;
- 8.38. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 47.112,75 (quarenta e sete mil, cento e doze reais e setenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.4. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

OBRAS

0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte
04 122 0002 2.100 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

Esperantinópolis do Maranhão- MA, 22 de janeiro de 2025.

Clésio Gomes Carneiro
Diretor da Divisão de Inspeção de Emplacamento
Portaria Nº 030/2025



DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

APROVO o Termo de Referência, bem como **AUTORIZO** a realização de procedimento para contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, com observância aos dispositivos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, de 05/01/2024.

Em: 22 / 01 2025.

Antônio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
014/2025.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 131601/2025
Fls. nº 092
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASS. _____
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

AUTORIZAÇÃO

Ao
Agente de Contratação

Na qualidade de Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transportes, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, conforme art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 22 de janeiro de 2025.

Antônio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
014/2025.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 431601/2025
Fls. nº 094
Ass. _____

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. ANTONIO CAITANO LIMA, Agente de Contratação do Município, o subscrevo.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 4301601/2025
- Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte,
- Dispensa de Licitação nº 043/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

OBRAS

0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte
04 122 0002 2.100 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços, realizada pelo Departamento de Compras do Município, resultando no valor estimado de R\$ 47.112,75 (quarenta e sete mil, cento e doze reais e setenta e cinco centavos).

Esperantinópolis/MA, 23 de janeiro de 2025.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 017/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 017/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – ANTONIO CAITANO LIMA

SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO-ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA

SECRETÁRIO – ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA

MEMBRO – CRISTIANA LIMA CORRÊA

SUPLENTE – STELLA BEZERRA VIEIRA RODRIGUES

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.



SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 017/2025

PORTARIA Nº 017/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - ANTONIO CAITANO LIMA
SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO-ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA
SECRETÁRIO - ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA
MEMBRO - CRISTIANA LIMA CORRÊA
SUPLENTE - STELLA BEZERRA VIEIRA RODRIGUES

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 431601/2025
Fls. nº 007
Ass. _____

Processo Administrativo nº 4301601/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte

Dispensa de Licitação: 043/2025 - Art. 75 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, através do Agente de Contratação do Município, instituída pela PORTARIA Nº 017/2025 de 02/01/2025, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA.

Objeto: prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA.

Com base no objeto explicitado e pela necessidade que o setor requisitante tem de fazer a aquisição do objeto em número mais expressivo, fundamenta-se a dispensa no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Justificativa: O município de Esperantinópolis - MA tem enfrentado uma crescente demanda por serviços de assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnica nas obras municipais, provenientes tanto de recursos locais quanto de convênios com órgãos federais e estaduais. Esta situação evidencia a necessidade urgente da contratação de uma empresa especializada para garantir a execução eficiente e eficaz desses projetos.

Assistência Técnica e Gerenciamento, a complexidade das obras públicas exige conhecimento técnico especializado para planejar, executar e supervisionar cada etapa do processo. A ausência de uma equipe técnica qualificada pode resultar em atrasos, custos adicionais e comprometimento da qualidade das obras. A contratação de uma empresa especializada assegurará que todas as etapas sejam cumpridas com rigor técnico e dentro do cronograma estabelecido.

Assessoria Técnica, a elaboração de projetos e a captação de recursos demandam um conjunto de habilidades e conhecimentos específicos, muitas vezes indisponíveis no quadro de funcionários do município. Uma empresa especializada pode fornecer a assessoria necessária para a elaboração de projetos técnicos que atendam aos requisitos legais e regulamentares, aumentando as chances de sucesso na obtenção de convênios e recursos junto aos órgãos federais e estaduais.

Eficiência e Qualidade, a contratação de uma empresa qualificada proporcionará maior eficiência na execução das obras, garantirá a qualidade dos serviços prestados e contribuirá para a satisfação das necessidades da população. Além disso, permitirá que a administração municipal concentre seus esforços em outras áreas prioritárias, enquanto a empresa contratada cuida dos aspectos técnicos e operacionais das obras.

Esperantinópolis (MA), 23 de janeiro de 2025.


Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 017/2025



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital/Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação	3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação
Referencia de horário	Horário de Brasília-DF
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação	comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com
Link do Edital	https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/index.php

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E DO VALOR ESTIMADO

- 2.1. O valor global estimado para a presente contratação é de R\$ 47.112,75 (quarenta e sete mil, cento e doze reais e setenta e cinco centavos) é, resultante de pesquisa de mercado efetuada pela administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.
- 2.2. Com base na pesquisa supracitada, deverá observar os preços unitários máximos dos itens que compõem a contratação, conforme indicados no item 1 do Termo de Referência, anexo I deste edital.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

OBRAS

0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte



04 122 0002 2.100 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

4. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

- 4.1. Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.
- 4.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:
- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
 - b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
 - c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
 - e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
 - f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

5. DO JULGAMENTO

- 5.1. Recebidos os envelopes de proposta e documentos, o agente de contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.
- 5.2. O agente de contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos.
- 5.3. As empresas que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.
- 5.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.
- 5.5. Serão consideradas habilitadas às empresas que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.
- 5.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.



6. DO PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

6.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

- 6.1.1. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS UTÉIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, no site, sendo que os documentos de habilitação, e as propostas de preços deverão ser encaminhados ao e-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 043/2025.

6.2. POR MEIO FÍSICO:

- 6.2.1. A As empresas interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão Social: _____ CNPJ nº: _____ Endereço: _____	Razão Social: _____ CNPJ nº: _____ Endereço: _____
À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA	À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA
Comissão de Licitação, sito a Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA.	Comissão de Licitação, sito a Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025 Envelope 1 - "Proposta de preços"	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025 Envelope 2 - "Habilitação"

7. DA HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do Termo de Referência.

8. PROPOSTA DE PREÇOS

- 8.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 8.2. Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.
- 8.3. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;
- 8.4. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS



- 9.1. A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.
- 9.2. Poderá esta Secretaria de Esperantinópolis-MA, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 9.3. A Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 9.4. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.
- 9.5. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.
- 9.6. Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.
- 9.7. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- 9.8. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 9.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 9.10. Compõem este Edital, além condições específicas, os seguintes documentos:
- 9.10.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 9.10.2. ANEXO II - Modelo Proposta de Preços;
- 9.10.3. ANEXO III - Minuta do Contrato.

Esperantinópolis – MA, 23 de janeiro de 2025.


Antônio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
014/2025



TERMO DE REFERÊNCIA
Especificações Técnicas Mínimas

O processo de dispensa de licitação fundamenta-se: no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA. Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓD. CATSER	OBJETO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
		EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICAS DAS OBRAS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.				
		a) Elaborar e apresentar plano de trabalho e demais documentos básicos;				
		b) Elaborar e apresentar projeto de engenharia (projetos executivos, orçamento, cronogramas, ART, memoriais);				
		c) Elaborar e apresentar projetos arquitetônicos e complementares (elétrico, hidráulico, sanitário, SPDA, combate a incêndio e estrutural);				
		d) Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica com drenagem superficial;				
		e) Elaboração de Projeto de Estradas Vicinais;				
		f) Elaboração de Projeto de Drenagem profunda;				
		g) Elaboração de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água;				
		h) Elaboração de Projeto de Módulos Sanitários Domiciliares;				
		i) Elaboração de Projeto de Construção Habitacional;				
		j) Elaboração de Projeto de Unidade Básica de Saúde;				
		k) Elaboração de Projeto de Unidade Especializada de Saúde (Hospital);				
		l) Elaboração de Projeto de Academia de Saúde;				
		m) Elaboração de Projeto de Praças;				
		n) Elaboração de Projeto de Urbanização;				
		o) Levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno;				
		p) Elaboração de Projeto de Limpeza Pública;				
1	20060	q) Elaboração de Projeto de	Mês	3	R\$ 15.704,25	R\$ 47.112,75



		Reforma e/ou Construção Rodoviária;				
	r)	Elaboração de Projeto de Construção e Reformas de Escolas;				
	s)	Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Mercado Público Municipal;				
	t)	Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Matadouro Público Municipal;				
	u)	Elaboração de Projeto de Ponte mista de concreto e aço;				
	v)	Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Quadras Descobertas e/ou Cobertas;				
	w)	Elaboração de Projeto de Pavimentação em CBUQ;				
	x)	Elaboração de Projeto de Calçamento em bloquete;				
	y)	Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Estádio Municipal;				
	z)	Cadastrar e fazer a alimentação dos sistemas de gerenciamento de convênios federais: SICONV, SIMEC, SISMOB, SIGA, FNS.				

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O município de Esperantinópolis - MA tem enfrentado uma crescente demanda por serviços de assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnica nas obras municipais, provenientes tanto de recursos locais quanto de convênios com órgãos federais e estaduais. Esta situação evidencia a necessidade urgente da contratação de uma empresa especializada para garantir a execução eficiente e eficaz desses projetos.

2.2. Assistência Técnica e Gerenciamento, a complexidade das obras públicas exige conhecimento técnico especializado para planejar, executar e supervisionar cada etapa do processo. A ausência de uma equipe técnica qualificada pode resultar em atrasos, custos adicionais e comprometimento da qualidade das obras. A contratação de uma empresa especializada assegurará que todas as etapas sejam cumpridas com rigor técnico e dentro do cronograma estabelecido.

2.3. Assessoria Técnica, a elaboração de projetos e a captação de recursos demandam um conjunto de habilidades e conhecimentos específicos, muitas vezes indisponíveis no quadro de funcionários do município. Uma empresa especializada pode fornecer a assessoria necessária para a elaboração de projetos técnicos que atendam aos requisitos legais e regulamentares, aumentando as chances de sucesso na obtenção de convênios e recursos junto aos órgãos federais e estaduais.

2.4. Eficiência e Qualidade, a contratação de uma empresa qualificada proporcionará maior eficiência na execução das obras, garantirá a qualidade dos serviços prestados e contribuirá para a satisfação das necessidades da população. Além disso, permitirá que a administração municipal concentre seus



esforços em outras áreas prioritárias, enquanto a empresa contratada cuida dos aspectos técnicos e operacionais das obras.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A solução proposta é a prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes, tendo em vista a realização de contratações anteriores, realizadas pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

- 4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

- 5.1. Prazo de execução dos serviços será de 05 (cinco) a partir do recebimento da ordem de serviço

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização



- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização administrativa

- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do contrato



- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item
- 7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 7.1.1.1. Não produzir os resultados acordados,
- 7.1.1.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou



- 7.1.1.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

- 7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
- 7.6. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.7. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.8. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
- 7.9. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 7.9.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;
- 7.9.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.9.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)



- 7.9.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 7.9.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.10. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.11. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
- 7.11.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.11.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 7.11.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 7.11.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 7.11.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 7.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



7.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.4. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.4.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.5.1. O prazo de validade;

7.5.2. A data da emissão;

7.5.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.5.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.5.5. O valor a pagar; e

7.5.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.7. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.8. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).



- 7.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.13. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.14. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.15. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.16. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.17.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, Inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)



431601/2025

- 8.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Exigências de habilitação

- 8.5. **Previamente à celebração do contrato**, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
- 8.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.7. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.9. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 8.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.11. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.13. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



- 8.15. **Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:**

Habilitação jurídica

- 8.16. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força e lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.17. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.18. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.19. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.20. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.21. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.22. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.23. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.24. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.25. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).



- 8.26. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.27. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.28. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.29. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.30. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 8.31. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.32. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.33. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.34. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.35. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.36. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica



- 8.37. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;
- 8.38. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 47.112,75 (quarenta e sete mil, cento e doze reais e setenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.4. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

OBRAS

0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte
04 122 0002 2.100 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

Esperantinópolis do Maranhão- MA, 22 de janeiro de 2025.


Clésio Gomes Carneiro
Diretor da Divisão de Inspeção de Emplacamento
Portaria Nº 030/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 431601/2025
Fls. nº 115
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASS.
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

AUTORIZAÇÃO

Ao
Agente de Contratação

Na qualidade de Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transportes, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, conforme art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133, de 1ª de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 22 de janeiro de 2025.

Antônio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
014/2025.



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA Nº. ____/2025.

Assunto: Proposta de Preços

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa:		
Nome da Fantasia:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DO CONTRATO		
Nome Completo:		
RG:	EMISSION:	CPF:
ENDEREÇO	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES	EMAIL:	
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO	AGÊNCIA	C/C

Apresentamos a nossa proposta objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, conforme Dispensa de Licitação Nº ____/2025. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA (Obs.: si houver)	QTDE	UNID	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1						
	TOTAL GERAL					

Nossa proposta tem preço total de R\$=.....(valor numérico e por extenso).

Condições de Pagamento: _____

Prazo de Execução: _____

Validade da Proposta: _____

Declaro para fins de participação na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2025 que nos preços propostos encontrasse incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Dispensa de Licitação, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa



ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO NºXXXXXXXXXXXXXX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXX
DISPENSA Nº ____/2025
TERMO DE CONTRATO Nº XXXXXXXX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de, com sede na Rua, s/nº, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº, neste ato representado pelo(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXX Secretário(a) Municipal de XXXXXXXXXXXX, nomeada pela Portaria nº XXXX/XXX, de XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, XXX, Cep. XXXXXXXXXXXX, no Município de Esperantinópolis-MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor XXXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXXXXX doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº XXXXX, e o resultado final da Dispensa nº ____/2025, com fundamento no Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
R\$ XXXXXXXXXXXX					

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) Autorização de Contratação Direta;



- c) A Proposta do Contratado;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....).
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLAUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;



- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 8.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;



- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE do município de Esperantinópolis para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.10.2. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 8.11. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;
- 9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;



- 



- 9.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;
- 9.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA (art. 92, XII)

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES SANÇÕES ADMINISTRATIVAS art. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
 - a) Der causa à inexecução parcial do contrato;



- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

ii). Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii). Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) Multa:

(1) Moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias,

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 20 .% (vinte por cento) do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 15.% (quinze por cento) do valor do Contrato.



(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações;

- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)
- 11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
- 11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º)
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)



- 11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- 11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 12.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.2.3. Indenizações e multas.
- 12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2025, na dotação abaixo discriminada:

.....

.....

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- 14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO (art. 92, §1º)

- 17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Esperantinópolis/MA, XXXXXXXXXX de XXXXXXXXX de 202X.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PROCESSO Nº 4216d/2025
ESPERANTINÓPOLIS
FIS. Nº 02
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO
ASS. 

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 431601/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025.

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias uteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou e através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis – MA, 23 de janeiro de 2025.

Antônio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
014/2025.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
TERCEIROS

Volume: 12 - Número: 748 de 29 de Janeiro de 2025
DATA: 29/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984011924
E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Diego Moura de Moraes

CPF: ***.801.548-**

IP com nº: 10.0.0.148

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2579

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 748/2025 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169 [A99B67AFF20BC646]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2025.01.29 11:54:39

SUMÁRIO

TERCEIROS

- ☒ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 040/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRAS PARA JORNADA PEDAGÓGICA, DE NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
- ☒ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 041/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS- MA
- ☒ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 042/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS- MA,
- ☒ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 043/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAIS NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICAS DAS OBRAS PERTINENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS- MA



SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 043/2025**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025.**

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou e através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis – MA, 23 de janeiro de 2025.

Antônio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
014/2025.



DISPENSA Nº. 043/2025.

Assunto: Proposta de Preços

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: FVSM ENGENHARIA LTDA		
Nome da Fantasia: FVSM ENGENHARIA		
CNPJ: 05.779.390/0001-63		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA DAS ENXOVAS, Qª 05, Nº 39, CALHAU	CEP: 65.071-530	MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
TELEFONES: (98) 99112-7480		EMAIL: franknilva@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DO CONTRATO		
Nome Completo: FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS		
RG: 024114982003-5	EMISSION: SESP	CPF: 660.801.852-53
ENDEREÇO: RUA DAS ENXOVAS, Qª 05, Nº 39, CALHAU	CEP: 65.071-530	MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
TELEFONES: (98) 99112-7480		EMAIL: franknilva@gmail.com
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 3958	C/C: 000577906631-7

Apresentamos a nossa proposta objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessorias técnica das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA.

Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICAS DAS OBRAS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA. a) Elaborar e apresentar plano de trabalho e demais documentos básicos; b) Elaborar e apresentar projeto de engenharia (projetos executivos, orçamento, cronogramas, ART, memoriais); c) Elaborar e apresentar projetos arquitetônicos e complementares (elétrico, hidráulico, sanitário, SPDA, combate a incêndio e estrutural); d) Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica com drenagem superficial; e) Elaboração de Projeto de				



Estradas Vicinais; f) Elaboração de Projeto de Drenagem profunda; g) Elaboração de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água; h) Elaboração de Projeto de Módulos Sanitários Domiciliares; i) Elaboração de Projeto de Construção Habitacional; j) Elaboração de Projeto de Unidade Básica de Saúde; k) Elaboração de Projeto de Unidade Especializada de Saúde (Hospital); l) Elaboração de Projeto de Academia de Saúde; m) Elaboração de Projeto de Praças; n) Elaboração de Projeto de Urbanização; o) Levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno; p) Elaboração de Projeto de Limpeza Pública; q) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção Rodoviária; r) Elaboração de Projeto de Construção e Reformas de Escolas; s) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Mercado Público Municipal; t) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Matadouro Público Municipal; u) Elaboração de Projeto de Ponte mista de concreto e aço; v) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Quadras Descobertas e/ou Cobertas; w) Elaboração de Projeto de Pavimentação em CBUQ; x) Elaboração de Projeto de Calçamento em bloquete; y) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Estádio Municipal; z) Cadastrar e fazer a alimentação	3	MÊS	15.704,25	47.112,75
--	---	-----	-----------	-----------



F V S M
E N G E N H A R I A

Processo nº 431601/2025
Fls. nº 134
Ass. fe

dos sistemas de gerenciamento de convênios federais: SICONV, SIMEC, SISMOB, SIGA, FNS.				
TOTAL GERAL	3	MÊS	15.704,25	47.112,75

Nossa proposta tem preço total de R\$= 47.112,75 (quarenta e sete mil, cento e doze reais e setenta e cinco centavos).

Declaro para fins, que nos preços propostos encontrasse incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Licitação, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

São Luís/MA, 30 de janeiro de 2025

FRANKNILVA VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253

Assinado de forma digital por
FRANKNILVA VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253
Dados: 2025.01.30 09:37:55 -03'00'

FVSM ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 05.779.390/0001-63

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA "FVSM ENGENHARIA LTDA."

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados: 01 - **FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, Amazonense, natural de Manaus - AM, nascida em 21/05/1979, portadora da carteira de identidade n.º 024114982003-5, expedida pela SSP/MA e CPF n.º 660.801.852-53, residente e domiciliada à Rua das Enxovas, Nº 39, Qd 05, Calhau - São Luis - MA, CEP 65071-530 e 02 - **LICILENE RIBEIRO MACHADO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens empresaria, natural de São Luis - MA, nascida em 05/06/1979, portadora da carteira de identidade n.º 21176252002-4, expedida pela GEJUSP-MA e CPF N.º 024.700.613-00, residente e domiciliada à Rua das Enxovas, Nº 39, Qd 05, Calhau - São Luis - MA, CEP 65071-530, únicas sócias da sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob a denominação social de "**FVSM ENGENHARIA LTDA.**", com sede e foro à Rua Oscar Romero Nº 05, Bairro Oscar Romero, Pindaré Mirim - MA, CEP 65360-000, conforme contrato social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o n.º 21200547264, por despacho do dia 23/07/2003, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º 05.779.390/0001-63, resolvem de pleno e comum acordo promoverem uma alteração no seu contrato social para que sejam tomadas as medidas abaixo conforme cláusulas e condições seguintes:

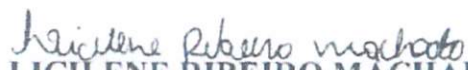
PRIMEIRA : - Fica a partir deste instrumento alterado o endereço da sociedade empresária para a Rua Enxovas Nº 39 - Calhau - São Luis - MA - CEP 65.071-530.

SEGUNDA : - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo que não colidirem com as do presente instrumento.

E por se acharem justos e contratados em tudo quanto neste instrumento foi lavrado obrigam-se ao fiel cumprimento do mesmo a, em 03 (três) vias de igual teor e data com primeira destinada ao registro na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis - MA, 23 de Março de 2017.


**FRANKNILVA VIEIRA MATOS
SILVA**
Sócia Administradora


LICILENE RIBEIRO MACHADO
Sócia

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 13:21 SOB Nº 20170325148.
PROTOCOLO: 170325148 DE 28/03/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701198700. NIRE: 21200547264.
FVSM ENGENHARIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 30/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FVSM ENGENHARIA LTDA		Protocolo: MAC2000914562	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200547264	CNPJ: 05779390000163	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 06/08/2020
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20140479066	11/07/2014	ALTERAÇÃO	
20070226636	13/06/2007	ALTERAÇÃO	
20050067249	28/02/2005	ALTERAÇÃO	
21200547264	23/07/2003	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 29/12/2020, às 12:02:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TM1FQPVS.



MAC2000914562

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIA "FVSM ENGENHARIA LTDA."**

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados: **01 - FRANKNILVA MATOS OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, Amazonense, natural de Manaus - AM, nascida em 21/05/1979, portadora da carteira de identidade nº 024114982003-5, expedida pela SSP/MA e CPF nº 660.801.852-53, residente e domiciliada à Rua das Anchovas, Nº 39, Quadra 05, Calhau - São Luis - MA, CEP 65071-530 e **02 - LICILENE RIBEIRO MACHADO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens empresaria, natural de São Luis - MA, nascida em 05/06/1979, portadora da carteira de identidade nº 21176252002-4, expedida pela GEJUSP-MA e CPF N.º 024.700.613-00, residente e domiciliada à Rua das Anchovas, Nº 39, Quadra 05, Calhau - São Luis - MA, CEP 65071-530, únicas sócias da sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob a denominação social de "**FVSM ENGENHARIA LTDA.**", com sede e foro à Rua Oscar Romero Nº 05, Bairro Oscar Romero, Pindaré Mirim - MA, CEP 65360-000, conforme contrato social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o n.º 21200547264, por despacho do dia 23/07/2003, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º 05.779.390/0001-63, resolvem de pleno e comum acordo promoverem uma alteração no seu contrato social para que sejam tomadas as medidas abaixo conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA : - O capital social que é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) divididos em 70.000 (setenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica a partir deste instrumento aumentado em R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalizando R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) divididos em 370.000 (trezentos e setenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada que será integralizado pelas sócias neste ato através do conta Lucros Acumulados extraído do balanço patrimonial encerrado em 31/12/2013.

SEGUNDA : - De acordo com a cláusula **PRIMEIRA** deste instrumento o capital social é aumentado para R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) e tem a seguinte distribuição entre as sócias:

SÓCIAS	%	COTAS	VALOR
FRANKNILVA MATOS OLIVEIRA	95	351.500	351.500,00
LICILENE RIBEIRO MACHADO	05	18.500	18.500,00
TOTAL	100	370.000	370.000,00

TERCEIRA : - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo que não colidirem com as do presente instrumento.

E por se acharem justos e contratados em tudo quanto neste instrumento foi lavrado obrigam-se ao fiel cumprimento do mesmo a, em 03 (três) vias de igual teor e data com primeira destinada ao registro na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pindaré-Mirim - MA, 07 de Julho de 2014.

Franknilva Matos Oliveira
FRANKNILVA MATOS OLIVEIRA
Sócia Administradora

Licilene Ribeiro Machado
LICILENE RIBEIRO MACHADO
Sócia

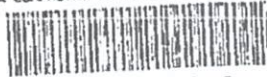


Processo nº 43160112025
Fls. nº 138
Ass. e

RECEBUEMOS
O
VISTO
O
VISTO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



14/047906-6

JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 11/07/2014 Sob N° 20140479066
Protocolo: 140479066 de 11/07/2014 NIRE: 21200547264
FVSM ENGENHARIA LTDA
Chancela: D54F97DED1C0CE7F18F9F775A5E749C3A0324FD

São Luís, 11/07/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA FVSM ENGENHARIA LTDA**

JUN 13 08 07

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS, brasileira, natural de Manaus-Am, solteira, data de nascimento 21/05/1979, engenheira civil, CREA-Ma 7095/D, nº do CPF 660.801.852-53 e documento de identidade RG. nº 024114982003-5 SSP/Ma, domiciliada e residente na Rua das Enchovas 39, Quadra 05, Calhau, São Luis, Capital do Estado do Maranhão, Cep. 65071-530 e,

LICILENE RIBEIRO MACHADO, brasileira, natural de São Luis-Ma, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nº do CPF. 024.700.613-00 e documento de identidade RG nº 21176252002-4 GEJUSP/Ma, domiciliada e residente na Rua das Enchovas 39, Quadra 05, Calhau, São Luis, Capital do Estado do Maranhão, Cep. 65071-530, únicos sócios da **FVSM ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Rua Oscar Romero 05, Bairro Oscar Romero, Pindaré-Mirim, no Estado do Maranhão, Cep. 65360-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200547264 em 23.07.2003 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.779.390/0001-63, de comum acordo, resolvem, assim, alterar o contrato social.

Cláusula Primeira – O Capital que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, será elevado para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) representados por 70.000 (setenta mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, cujo aumento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) originou-se da conta de lucros acumulados da empresa, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Franknilva Vieira da Silva Matos	66.500 quotas	R\$ 66.500,00
Licilene Ribeiro Machado	3.500 quotas	R\$ 3.500,00
Totais	70.000 quotas	R\$ 70.000,00

Cláusula Segunda – O objeto social passará para Serviços de engenharia, Serviços de arquitetura, Administração de obras, Corretagem na compra e na venda e avaliação de imóveis, Gestão e administração da propriedade imobiliária, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente-acabamento da construção, Locação de automóveis sem condutor e Aluguel de equipamentos para construção sem operador, Obras de terraplenagem e Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

Cláusula Terceira - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Quarta - A administração da sociedade caberá a **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Cláusula Quinta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

[assinatura]

Licilene Ribeiro machado

Cláusula sexta - A administradora declara, sob as penas da lei, ~~que não está impedida~~ de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ~~peça~~ ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Cláusula Sétima - As demais cláusulas que não constam deste aditivo, permanecerão inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Pindaré-Mirim - Maranhão, 26 de Maio de 2007

Franknilva
FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS

Licilene Ribeiro Machado
LICILENE RIBEIRO MACHADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2007
SOB O NÚMERO: 2007022663-6
Protocolo: 07/022663-6
Empresa 21 2 0054720 4
FVSM ENGENHARIA LTDA

Adalberto Anário Ferreira Filho
ADALBERTO ANÁRIO FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL



PINDARÉ

**ALTERAÇÃO Nº 01 ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FVS ENGENHARIA LTDA**

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS, brasileira, natural de ~~Maranhão~~ ^{Maranhão}, solteira, data de nascimento 21/05/1979, engenheira civil, CREA-Ma 7095/D, nº do CPF 660.801.852-53 e documento de identidade RG. nº 024114982003-5 SSP/Ma, domiciliada e residente na Rua das Enchovas 39, Quadra 05, Calhau, São Luis, Capital do Estado do Maranhão, Cep. 65071-530 e,

KILSON DJAINE GUIMARÃES SILVA, brasileiro, natural de São Luis-Ma, solteiro, data de nascimento 28/06/1978, engenheiro civil, nº do CPF. 771.702.453-53, documento de identidade CREA-Ma nº 6758/D, domiciliado e residente na Rua Oito 17, Quadra 14, Cohab Anil IV, São Luis, Capital do Estado do Maranhão, Cep. 65052-750, únicos sócios da **FVS ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Avenida José Pedro Vasconcelos S/N, Centro, Bom Jardim-Ma, Cep. 65380-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200547264 em 23.07.2003 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.779.390/0001-63, de acordo com o art. 997, I, CC/2002, resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social.

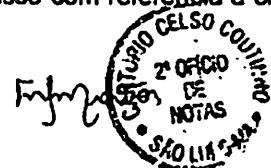
1ª - O endereço da sociedade que é na Avenida José Pedro Vasconcelos S/N, Centro Bom Jardim, no Estado do Maranhão, com este aditivo passará a ser na Rua Oscar Romero 05 Bairro Oscar Romero, Pindaré-Mirim, no Estado do Maranhão, Cep. 65380-000.

2ª - A denominação social que é **FVS ENGENHARIA LTDA**, com a presente alteração contratual será alterado para **FVSM ENGENHARIA LTDA**.

3ª - O objetivo social que é Prestação de Serviços de Projetos de Engenharia, Arquitetônicos; Fiscalização de Obras e Obras Cíveis em Geral passará para Serviços Técnicos de Engenharia, Serviços Técnicos de Arquitetura, Administração e Fiscalização de Obras, Outras Obras de Engenharia Civil e Corretagem e Avaliação de Imóveis.

4ª - Nesta data retira-se da sociedade o sócio **KILSON DJAINE GUIMARÃES SILVA**, recebendo da sociedade os haveres de direito, transferindo suas 1.500 (mil e quinhentas) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) à sócia ora admitida **LICILENE RIBEIRO MACHADO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nº do CPF. 024.700.613-00 e documento de identidade RG nº 21176252002-4 GEJUSP/Ma, residente e domiciliada na Rua das Enchovas 39 Quadra 05 Calhau, São Luis, Capital do Estado do Maranhão, Cep. 65071-530. O sócio retirante dá pelo instrumento de alteração e adequação contratual à sociedade e às sócias, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar no presente ou no futuro, ficando por outro lado desobrigado de qualquer ônus ou compromisso com referência à citada sociedade.

Licilene Ribeiro Machado



5ª - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital.

2020

6ª - A administração da sociedade caberá a **FRAKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

8ª - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.,

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de **FVSM ENGENHARIA LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Oscar Romero 05, Bairro Oscar Romero, Pindaré-Mirim, no Estado do Maranhão, Cep. 65360-000.

Cláusula Segunda – O capital da sociedade que é **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) dividido em **30.000** (trinta mil) quotas de valor nominal **R\$ 1,00** (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre as sócias:
Franknilva Vieira da Silva Matos nº de quotas 28.500 R\$ 28.500,00
Licilene Ribeiro Machado nº de quotas 1.500 R\$ 1.500,00

Licilene Ribeiro Machado



\$

Cláusula Terceira – O objetivo social é Serviços Técnicos de Engenharia, Serviços Técnicos de Arquitetura, Administração e Fiscalização de Obras, Outras Obras de Engenharia Civil e Corretagem e Avaliação de Imóveis.

280205

JUCEPAR

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 23/07/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá a **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Cláusula Oitava – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



Franknilva Ribeiro Machado

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

280205

Cláusula Décima Primeira – As sócias poderão, de comum acordo, tirar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula Décima Terceira – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro da Cidade de Pindaré-Mirim, no Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

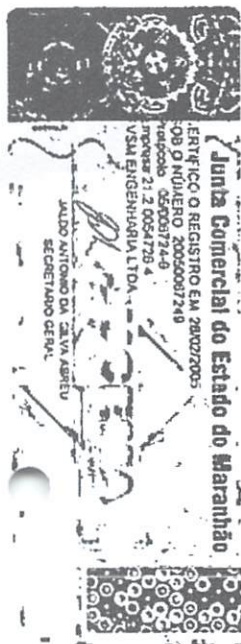
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias.

Pindaré-Mirim - Maranhão, 21 de Fevereiro de 2005

① Franknilva Vieira da Silva Matos
FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS

② Kilson Djaíne Guimarães Silva
KILSON DJAÍNE GUIMARÃES SILVA

③ Licilene Ribeiro Machado
LICILENE RIBEIRO MACHADO



ANTONIO CELSO GUTINHE
 2. Ofício de Moeda
 São Luís - Maranhão - Brasil
 Reconhecido e fornecido (atualizado) de
 02/04/2005
 Emitido em
 São Luís - Maranhão - Brasil
 de 2005
 Manuê das Graças Mendes de Azevedo
 Coordenador Administrativo



Processo nº 175
 Ass. 2
 Falsos



1098023993058740000003757930231204

FRANKNILVA S MATOS

RUA DAS ENCHOVAS, 39 Q-05
 CALHAU
 65071-530 SAO LUIS

MA 1651-925062742

bb.com.br

CENTRAIS DE ATENDIMENTO

BB Responde 0800 785678

	Brasil	0.800.990001
	Exterior (a cobrar para o Brasil)	(21) 2291-1133
VISA Internacional		
OUROCARD Gold	EUA - Canadá	1.800.847.2911
Afinidades/Co-branded	Outros países (a cobrar para os EUA)	1.410.581.9754
	Visaphone (EUA)	1.800.800.1818
OUROCARD International	EUA - Canadá	1.800.336.8472
Afinidades/Co-branded	Outros países (a cobrar para os EUA)	1.410.581.0120
MASTERCARD Internacional		
	EUA - Canadá	1.800.307.7309
	Outros países (a cobrar para os EUA)	1.636.722.7111



EXPA 041220

ABELHONATO DO 1º OFÍCIO
 Tabelião
 R. TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
 RUA DO SOL, 156-A
 SÃO LUIS - MARANHÃO

Certifico e dou fé que a presente
 fotocópia é a reprodução fiel da
 original que me foi exibida.
 São Luis-MA, 04 FEV. 2005
[Signature]
 TIZIMAD, C/ISS. NA P. PAZ ARAUJO
 LACHEVELLE AUTORIZADA

Pagando a fatura do cartão de crédito em qualquer terminal de Auto-Atendimento BB - opção "Cartão / Fatura Ourocard", ou pela Internet - opção "Pagamento sem código de barra / Fatura Ourocard", o limite de crédito de seu cartão será recomposto, imediatamente, pelo valor pago.

JULIA

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
FVS ENGENHARIA LTDA

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA, brasileira, natural de Manus-AM, data de nascimento 21.05.79, solteira, comerciante, residente e domiciliada, à Rua Enxovas, No. 39, Quadra 05, Calhau, São Luis-MA, CEP-65071-530, Portadora da Cédula de Identidade n.º 161.862 - SSP-RR e do CPF N.º 660.801.852-53, e **KILSON DJAINE GUIMARÃES SILVA**, brasileiro, natural de São Luis-MA, data de nascimento 28.06.78, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado, à Rua Oito, No. 17, Quadra 14, Cohab Anil IV, São Luis-MA. CEP. 65052-750, Portador da Cédula de Identidade n.º 6758/D CREA-MA e do CPF n.º 771.702.453-53, resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade que ora se constitui girará sob a denominação social de **FVS ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Centro, Bom Jardim-MA, CEP-65380-000, tendo o seu prazo de duração por tempo indeterminado, podendo abrir e fechar filiais em qualquer parte do Território Nacional, onde convier aos seus interesses.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade ora constituída explorará o ramo de Prestação de Serviços de Projetos de Engenharia, Arquitetônicos; Fiscalização de Obras e Obras Cíveis em Geral.

CLAUSULA TERCEIRA - O Capital Social é de R\$ 30.000.00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00(hum real) cada uma assim distribuídas entre os sócios:

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA, subscreve 28.500(vinte e oito mil e quinhentas) quotas totalizando R\$ 28.500,00(vinte e oito mil e quinhentos reais), e **KILSON DJAINE GUIMARÃES SILVA**, subscreve 1.500(hum mil e quinhentas) quotas totalizando R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais). Ambos os sócios integralizam suas respectivas quotas em moeda corrente do País no ato da assinatura deste contrato.

W B

QUINTA

§ ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA - A gerência da sociedade será exercida pela sócia, **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLAUSULA QUINTA - Os sócios poderão em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado.

CLAUSULA SEXTA - É expressamente proibido aos sócios, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa, utilizarem-se da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, assim como em nome da Sociedade, prestar fianças, cauções, avais ou endossos de favor, ainda que deles não resultem obrigações para a Sociedade ou ponham em risco o seu patrimônio.

CLAUSULA SETIMA - As cotas são livremente transferíveis entre os sócios e somente por consentimento deles é que poderão ser cedidas, vendidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em partes.

CLAUSULA OITAVA - Os sócios terão direito a retiradas mensais a título de pró-labore em valores entre si ajustados, cujo montante será levado a débito de conta Despesas Administrativas da Sociedade.

CLAUSULA NONA - Os lucros ou prejuízos apurados em balanços encerrados a 31 de dezembro de cada ano, serão rateados entre os sócios na proporção do capital de cada um, ou levados à contas específicas para aumento de Capital da Sociedade ou ressarcimento com lucros futuros, conforme o caso.

PARAGRAFO ÚNICO - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA - A sociedade não se dissolverá se na vigência deste contrato um dos sócios vier a falecer ou dela se retirar. Por morte serão pagos

fy B

JULGADO

2025

aos herdeiros do sócio falecido os seus haveres na sociedade. Por retirada, serão pagos ao sócio retirante o seu Capital e Lucros. Em ambos os casos, será procedido um balanço dentro de 30 (trinta) dias após a ocorrência e os resultados apurados serão pagos em modalidades combinadas entre as partes interessadas e de acordo com as disponibilidades da empresa.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - As dúvidas por ventura emergentes deste contrato serão resolvidas por meios amigáveis. Na falta de uma composição amigável, por meios judiciais, para o que fica eleito o Foro da Cidade São Luís, Capital do Estado do Maranhão.

E por estarem em pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de iguais teor e data, juntamente com as testemunhas abaixo, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, a Segunda será enviada à Delegacia Regional da Receita Federal e as demais serão devolvidas para uso e documentação das interessadas, depois de preenchidas as formalidade legais.

São Luís, MA, 23 de julho de 2003.

Franknilva Vieira da Silva

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA

Kilson Djaine Guimarães Silva

KILSON DJAINE GUIMARÃES SILVA

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO

Francisco de Assis Cavalli

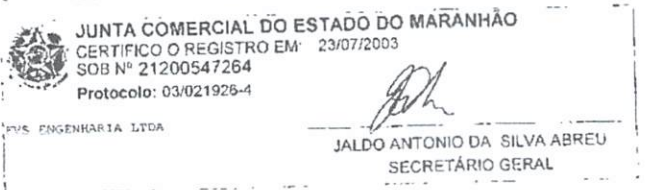
C.I. 131.748-SSP-Ma

JOSE DE JESUS E SILVA

JOSE DE JESUS E SILVA

C.I. 1.162.287-SSP-Ma

João Gostinho Goulart



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	
MAIS49883097	
<i>Licilene Ribeiro Machado</i> ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	021176252002-4
DATA DE EXPEDIÇÃO	18/03/2016
NOME	LICILENE RIBEIRO MACHADO
FILIAÇÃO	FRANCISCA LIMA RIBEIRO
NATURALIDADE	CANTANHEDE - MA
DATA DE NASCIMENTO	05/06/1979
DOC ORIGEM	CASAM. N.1390 FLS.54 LIV.13 B
CPF	024700613-00
SAO LUIS-MA	P-3
ASSINATURA DO DIRETOR	<i>Licilene Ribeiro Machado</i> LICILENE RIBEIRO MACHADO
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	VIA-02

Processo nº 431601/2015
 Fls. nº 150
 Ass. *2*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI047352051




Franknilva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 024114982003-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/2016

NOME FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA

FILIAÇÃO MANOEL LIDIO ALVES DE MATOS E RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA

NATURALIDADE MANAUS - AM DATA DE NASCIMENTO 21/05/1979

DOC ORIGEM CASAM. N.48193 FLS.219 LIV.213

CPF 660801852-53

SÃO LUIS-MA P-3

LUCIDILMO CARVALHO
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Processo nº 481601/2025
Fls. nº 151
Ass. _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FVSM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.779.390/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:23 do dia 27/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2025.

Código de controle da certidão: **1698.A48F.D2F6.2AC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00009518332024

Validade: 06/02/2025

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 05.779.390/0001-63	Inscrição Municipal: 98227239
Razão Social: FVSM ENGENHARIA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
711200000 – SERVICOS DE ENGENHARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA ENXOVAS	
Número: 39	Complemento: 10A RUA
Bairro: CALHAU	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65071530

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **09 de outubro de 2024 às 09:52**, sob o código de autenticidade nº **17A1AA7890A0482871BCB36E03B7B5E2**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Processo nº A31601/2025
Fls. nº 54
Ass. e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 522060/24

Data da Certidão: 20/12/2024 10:29:45

CPF/CNPJ 05779390000163 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/12/2024 10:29:45



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 005909/25

Data da Certidão: 22/01/2025 15:28:25

CPF/CNPJ CONSULTADO: 05779390000163

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FVSM ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.779.390/0001-63

Certidão nº: 82716382/2024

Expedição: 29/11/2024, às 09:21:45

Validade: 28/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FVSM ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.779.390/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMACÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.779.390/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FVSM ENGENHARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FVSM ENGENHARIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 43.99-1-01 - Administração de obras 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ENXOVAS	NÚMERO 39	COMPLEMENTO *****
-------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.071-530	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSUTILCONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3302-0439
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2025 às 09:14:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO À UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A FVSM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.779.390/0001-63, por intermédio de seu representante legal a Sra FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS, portadora da Carteira de Identidade nº 024114982003-5 e do CPF nº 660.801.852-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

São Luís/MA, 30 de janeiro de 2025

FRANKNILVA VIEIRA
MATOS
SILVA:66080185253

Assinado de forma digital por
FRANKNILVA VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253
Dados: 2025.01.30 15:37:06 -03'00'

FVSM ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 05.779.390/0001-63

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.779.390/0001-63
Razão Social: FVSM ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA ENXOVAS 39 / CALHAU / SAO LUIS / MA / 65071-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2025 a 06/02/2025

Certificação Número: 2025010801421293722318

Informação obtida em 17/01/2025 17:23:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98227239 CNPJ: 05779390000163
NOME EMPRESARIAL: FVSM ENGENHARIA LTDA
NOME FANTASIA: FVSM ENGENHARIA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 30/03/2017
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200547264
CAPITAL SOCIAL: 370.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: EPP
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 30/03/2017
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias, Consultorias

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 0811034000700000
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 39
ENDEREÇO: R ENXOVAS CEP: 65071530
COMPLEMENTO: 10A RUA BAIRRO: CALHAU
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 39
ENDEREÇO: R ENXOVAS CEP: 65071530
COMPLEMENTO: 10A RUA BAIRRO: CALHAU

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	franknilva@gmail.com
TELEFONE	(98) 91127480
	franknilva@gmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			Processo nº 121601/2025
OBJETO SOCIAL			Fis. nº 161
null			Ass. e
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS		
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS		
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS		
682180100	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS		
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA		
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR		
773140000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR		
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	SIM	
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	66080185253	FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS	
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
66080185253	FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS	ADMINISTRADOR	
66080185253	FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS	ADMINISTRADOR	0%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²		QUANTIDADE: 0	
QUADRAS E CINEMAS			
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0			
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0			

Local: SAO LUIS / MA , 22/01/2025

CPF/CNPJ: 05779390000163
Nome/Razão: FVSM ENGENHARIA LTDA
Contribuinte

null
Servidor

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 11

Contém este livro 49 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 49 e servirá de Livro Diário nº 11, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : FVSM ENGENHARIA LTDA
Endereço : REXOVAS, 39
Bairro : CALHAU
C.E.P. : 65071-530
Cidade : SAO LUIS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21200547264

Arquivado em 23/07/2003

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 05.779.390/0001-63

Sao Luis/MA, 01 de Janeiro de 2022

JOAO RAIMUNDO GONCALVES FILHO
Contador
C.P.F.: 175.863.723-49
R.G. : 0000662595963
C.R.C.: MA-4857

FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 660.801.852-53
R.G.: 0241149820035

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	378.457,95
Abert	Débito	1.01.02.02.0001 - FATURAS A RECEBER	958.693,00
Abert	Débito	1.01.03.01.0006 - ALMOXARIFADO	499.638,89
Abert	Débito	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES	204.585,02
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILIOS	215.478,36
Abert	Crédito	1.02.03.02.0005 - (-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	61.818,62
Abert	Crédito	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	92.727,95
Abert	Crédito	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	3.660,00
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	7.802,58
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	20.179,98
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	370.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	1.700.664,09
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			2.102.306,65
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			2.102.306,65
02/01	215.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes CONFORME COMPROVANTES	5.680,00
02/01	396.0000	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 1.01.02.02.0001 - FATURAS A RECEBER 153 - Despesas conforme comprovantes	68.549,00
Total Débitos			74.229,00
Total Créditos			74.229,00
05/01	248.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	15.879,69
05/01	402.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	2.500,00
Total Débitos			18.379,69
Total Créditos			18.379,69
07/01	208.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	247,23
Total Débitos			247,23
Total Créditos			247,23
08/01	206.0000	4.01.01.04.0020 - CORREIOS E POSTAGENS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 149 - Pagamento a correios e telegrafos conf.	257,69
08/01	227.0000	4.01.01.04.0020 - CORREIOS E POSTAGENS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 149 - Pagamento a correios e telegrafos conf. COMPROVANTES	1.658,69
Total Débitos			1.916,38
Total Créditos			1.916,38
A Transportar =====>		Débitos :	2.351.625,52
		Créditos :	2.351.625,52

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.351.625,52
		Créditos :	2.351.625,52
09/01	244.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTES NESTA DATA	15.648,69
09/01	297.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês:	897,69
		Total Débitos	16.546,38
		Total Créditos	16.546,38
11/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00902	10.000,00
11/01	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00903	10.000,00
11/01	3.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00904	15.000,00
11/01	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00905	11.500,00
11/01	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00906	6.000,00
11/01	6.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00907	14.850,00
11/01	7.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00908	17.000,00
		Total Débitos	84.350,00
		Total Créditos	84.350,00
14/01	8.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00909	6.000,00
14/01	9.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00910	6.000,00
		Total Débitos	12.000,00
		Total Créditos	12.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.464.521,90
		Créditos :	2.464.521,90

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.464.521,90
		Créditos :	2.464.521,90
15/01	205.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.879,69
15/01	302.0000	1.01.03.01.0005 - MATERIAIS AUXILIARES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes	15.689,69
		Total Débitos	17.569,38
		Total Créditos	17.569,38
17/01	10.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00911	16.000,00
17/01	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00912	24.000,00
17/01	12.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00913	15.000,00
17/01	13.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00914	13.000,00
		Total Débitos	68.000,00
		Total Créditos	68.000,00
18/01	304.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGT. SERVICOS NESTA DATA	15.478,69
		Total Débitos	15.478,69
		Total Créditos	15.478,69
20/01	388.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	20.179,98
20/01	389.0000	3.01.01.04.0001 - SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 211 - PAGO SIMPLES NACIONAL REFERENTE JANEIRO DE 2022	15.652,90
		Total Débitos	35.832,88
		Total Créditos	35.832,88
21/01	14.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00915	14.300,00
21/01	15.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00916	12.500,00
21/01	16.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00917	9.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.637.202,85
		Créditos :	2.637.202,85

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>>>> Débitos :	2.637.202,85
		Créditos :	2.637.202,85
21/01	17.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00918	8.800,00
		Total Débitos	44.600,00
		Total Créditos	44.600,00
23/01	209.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês:	879,69
		Total Débitos	879,69
		Total Créditos	879,69
24/01	327.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	2.458,69
		Total Débitos	2.458,69
		Total Créditos	2.458,69
28/01	207.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes	3.470,45
28/01	390.0000	3.01.01.04.0001 - SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 211 - PAGO SIMPLES NACIONAL	14.814,59
		Total Débitos	18.285,04
		Total Créditos	18.285,04
30/01	204.0000	4.01.01.04.0021 - COPIAS E REPRODUÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 150 - Despesas efetuadas com xerox conf.	169,58
		Total Débitos	169,58
		Total Créditos	169,58
31/01	247.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	8.978,69
		Total Débitos	8.978,69
		Total Créditos	8.978,69
Total do Mês ==>>>>		Débitos :	2.676.774,54
		Créditos :	2.676.774,54

		A Transportar ==>>>>	Débitos :	2.676.774,54	Créditos :	2.676.774,54
--	--	---	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.676.774,54
		Créditos :	2.676.774,54
02/02	18.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00919	10.000,00
02/02	19.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00920	10.500,00
02/02	20.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00921	12.500,00
02/02	21.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00922	13.000,00
02/02	233.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTES	2.478,69
		Total Débitos	48.478,69
		Total Créditos	48.478,69
05/02	210.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: JANEIRO DE 2022	1.212,00
		Total Débitos	1.212,00
		Total Créditos	1.212,00
07/02	22.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00923	17.000,00
07/02	23.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00924	10.000,00
07/02	24.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00925	15.000,00
07/02	25.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00926	6.000,00
07/02	26.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00927	14.850,00
07/02	27.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00928	5.500,00
		Total Débitos	68.350,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.794.815,23
		Créditos :	2.794.815,23

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.794.815,23
		Créditos :	2.794.815,23
		Total Créditos	68.350,00
10/02	28.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00929	11.500,00
		Total Débitos	11.500,00
		Total Créditos	11.500,00
15/02	29.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00930	16.000,00
15/02	216.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes CONFORME COMPROVANTES	4.789,69
15/02	229.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTES	1.879,69
15/02	234.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTES	5.478,69
15/02	298.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês:	2.458,69
15/02	341.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	8.745,69
		Total Débitos	39.352,45
		Total Créditos	39.352,45
17/02	30.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00931	24.000,00
17/02	31.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00932	15.000,00
17/02	342.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	18.475,69
		Total Débitos	57.475,69
		Total Créditos	57.475,69
18/02	328.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	15.478,69
		Total Débitos	15.478,69
		Total Créditos	15.478,69
		A Transportar =====> Débitos :	2.918.622,06
		Créditos :	2.918.622,06

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.918.622,06
		Créditos :	2.918.622,06
22/02	343.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	8.741,36
		Total Débitos	8.741,36
		Total Créditos	8.741,36
24/02	32.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00933	14.300,00
24/02	33.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00934	12.500,00
24/02	34.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00935	10.000,00
24/02	35.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00936	9.000,00
24/02	36.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00937	17.000,00
24/02	37.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00938	8.800,00
		Total Débitos	71.600,00
		Total Créditos	71.600,00
28/02	252.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	22.458,69
28/02	253.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	15.478,69
28/02	312.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGT. SERVICOS NESTA DATA	25.478,69
		Total Débitos	63.416,07
		Total Créditos	63.416,07
Total do Mês =====>		Débitos :	3.062.379,49
		Créditos :	3.062.379,49

		A Transportar =====>	Débitos :	3.062.379,49	Créditos :	3.062.379,49
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.062.379,49
		Créditos :	3.062.379,49
03/03	38.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00939	10.500,00
03/03	39.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00940	12.500,00
		Total Débitos	23.000,00
		Total Créditos	23.000,00
07/03	329.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	7.458,69
		Total Débitos	7.458,69
		Total Créditos	7.458,69
08/03	40.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00941	10.000,00
08/03	41.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00942	15.000,00
08/03	42.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00943	6.000,00
08/03	43.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00944	6.500,00
		Total Débitos	37.500,00
		Total Créditos	37.500,00
10/03	211.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: FEVEREIRO DE 2022	1.212,00
		Total Débitos	1.212,00
		Total Créditos	1.212,00
11/03	44.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00945	11.500,00
11/03	45.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00946	14.850,00
11/03	46.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00947	13.000,00
		Total Débitos	39.350,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.170.900,18
		Créditos :	3.170.900,18

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.170.900,18
		Créditos :	3.170.900,18
		Total Créditos	39.350,00
15/03	344.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	22.456,69
		Total Débitos	22.456,69
		Total Créditos	22.456,69
18/03	217.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes CONFORME COMPROVANTES	6.478,69
18/03	254.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	10.547,69
18/03	306.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGT. SERVICOS NESTA DATA	18.548,69
		Total Débitos	35.575,07
		Total Créditos	35.575,07
20/03	299.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês:	1.879,69
		Total Débitos	1.879,69
		Total Créditos	1.879,69
21/03	47.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00948	14.300,00
21/03	48.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00949	12.500,00
21/03	49.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00950	16.000,00
21/03	50.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00951	9.000,00
21/03	51.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00952	8.800,00
21/03	52.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00953	15.000,00
		Total Débitos	75.600,00
		Total Créditos	75.600,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.306.411,63
		Créditos :	3.306.411,63

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.306.411,63
		Créditos :	3.306.411,63
25/03	255.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	18.745,69
		Total Débitos	18.745,69
		Total Créditos	18.745,69
31/03	307.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGT. SERVICOS NESTA DATA	15.478,69
		Total Débitos	15.478,69
		Total Créditos	15.478,69
Total do Mês =====>		Débitos :	3.340.636,01
		Créditos :	3.340.636,01

		A Transportar =====> Débitos :	3.340.636,01
		Créditos :	3.340.636,01

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.340.636,01
		Créditos :	3.340.636,01
01/04	288.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.258,69
		Total Débitos	1.258,69
		Total Créditos	1.258,69
04/04	53.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00954	10.500,00
04/04	54.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00955	12.500,00
		Total Débitos	23.000,00
		Total Créditos	23.000,00
05/04	218.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes CONFORME COMPROVANTES	5.147,69
05/04	345.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	18.745,69
		Total Débitos	23.893,38
		Total Créditos	23.893,38
11/04	55.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00956	10.000,00
11/04	56.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00957	15.000,00
11/04	57.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00958	6.000,00
11/04	58.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00959	14.850,00
		Total Débitos	45.850,00
		Total Créditos	45.850,00
12/04	59.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00960	11.500,00
		Total Débitos	11.500,00
		Total Créditos	11.500,00
15/04	212.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: MARÇO DE 2022	1.212,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.447.350,08
		Créditos :	3.447.350,08

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.447.350,08
		Créditos :	3.447.350,08
15/04	256.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	8.978,59
15/04	330.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	15.478,69
		Total Débitos	25.669,28
		Total Créditos	25.669,28
17/04	346.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	8.745,69
		Total Débitos	8.745,69
		Total Créditos	8.745,69
18/04	235.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTES	5.478,69
18/04	325.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGT. SERVICOS NESTA DATA	48.789,69
		Total Débitos	54.268,38
		Total Créditos	54.268,38
20/04	60.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00961	14.300,00
20/04	61.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00962	16.000,00
20/04	62.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00963	15.000,00
20/04	63.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00964	9.000,00
20/04	64.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00965	5.500,00
20/04	65.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00966	8.800,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.603.421,43
		Créditos :	3.603.421,43

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.603.421,43
		Créditos :	3.603.421,43
20/04	66.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00967	12.500,00
		Total Débitos	81.100,00
		Total Créditos	81.100,00
22/04	257.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	14.789,69
		Total Débitos	14.789,69
		Total Créditos	14.789,69
23/04	347.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	15.742,00
		Total Débitos	15.742,00
		Total Créditos	15.742,00
28/04	258.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	18.658,98
		Total Débitos	18.658,98
		Total Créditos	18.658,98
29/04	67.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00968	10.000,00
		Total Débitos	10.000,00
		Total Créditos	10.000,00
30/04	348.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	9.745,12
		Total Débitos	9.745,12
		Total Créditos	9.745,12
Total do Mês =====>		Débitos :	3.684.857,22
		Créditos :	3.684.857,22

		A Transportar =====>	Débitos :	3.684.857,22	Créditos :	3.684.857,22
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.684.857,22
		Créditos :	3.684.857,22
02/05	349.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	8.745,69
		Total Débitos	8.745,69
		Total Créditos	8.745,69
03/05	68.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00969	10.500,00
03/05	69.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00970	12.500,00
03/05	350.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	5.874,59
		Total Débitos	28.874,59
		Total Créditos	28.874,59
05/05	70.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00971	10.000,00
05/05	71.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00972	15.000,00
05/05	291.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes	1.680,00
		Total Débitos	26.680,00
		Total Créditos	26.680,00
08/05	331.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	8.978,69
		Total Débitos	8.978,69
		Total Créditos	8.978,69
10/05	72.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00974	11.500,00
10/05	73.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00975	6.000,00
10/05	74.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00976	14.850,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.790.486,19
		Créditos :	3.790.486,19

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.790.486,19
		Créditos :	3.790.486,19
10/05	230.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTES	2.458,69
		Total Débitos	34.808,69
		Total Créditos	34.808,69
11/05	213.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: ABRIL DE 2022	1.212,00
		Total Débitos	1.212,00
		Total Créditos	1.212,00
13/05	75.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00977	16.000,00
13/05	259.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	18.475,69
		Total Débitos	34.475,69
		Total Créditos	34.475,69
14/05	220.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes CONFORME COMPROVANTES	3.459,69
		Total Débitos	3.459,69
		Total Créditos	3.459,69
15/05	295.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês:	1.548,69
		Total Débitos	1.548,69
		Total Créditos	1.548,69
18/05	352.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	8.749,69
18/05	354.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	18.452,57
		Total Débitos	27.202,26
		Total Créditos	27.202,26
20/05	391.0000	3.01.01.04.0001 - SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 211 - PAGO SIMPLES NACIONAL	12.954,75
		Total Débitos	12.954,75
		Total Créditos	12.954,75
22/05	353.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	5.748,69
		Total Débitos	5.748,69
		A Transportar =====> Débitos :	3.879.546,65
		Créditos :	3.879.546,65

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.879.546,65
		Créditos :	3.879.546,65
		Total Créditos	5.748,69
23/05	76.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00978	14.300,00
23/05	77.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00979	12.500,00
23/05	78.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00980	15.000,00
23/05	79.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00981	9.000,00
23/05	80.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00982	8.800,00
23/05	81.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00983	10.000,00
		Total Débitos	69.600,00
		Total Créditos	69.600,00
26/05	82.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00984	13.000,00
26/05	83.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00985	13.000,00
		Total Débitos	26.000,00
		Total Créditos	26.000,00
Total do Mês =====>		Débitos :	3.975.146,65
		Créditos :	3.975.146,65

		A Transportar =====>	Débitos :	3.975.146,65	Créditos :	3.975.146,65
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.975.146,65
		Créditos :	3.975.146,65
01/06	84.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00986	10.500,00
01/06	85.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00987	12.500,00
		Total Débitos	23.000,00
		Total Créditos	23.000,00
05/06	219.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes CONFORME COMPROVANTES	4.879,69
		Total Débitos	4.879,69
		Total Créditos	4.879,69
07/06	86.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00988	10.000,00
07/06	87.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00989	15.000,00
07/06	88.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00990	6.000,00
07/06	89.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00991	14.850,00
07/06	90.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00992	5.500,00
		Total Débitos	51.350,00
		Total Créditos	51.350,00
08/06	91.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00993	6.000,00
08/06	92.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00994	6.000,00
08/06	263.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	8.745,69
		Total Débitos	20.745,69
		Total Créditos	20.745,69
		A Transportar =====> Débitos :	4.075.122,03
		Créditos :	4.075.122,03

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.075.122,03
		Créditos :	4.075.122,03
13/06	93.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00995	13.000,00
13/06	94.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00996	16.000,00
13/06	95.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00997	11.500,00
13/06	355.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	15.478,69
		Total Débitos	55.978,69
		Total Créditos	55.978,69
15/06	262.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	9.478,69
		Total Débitos	9.478,69
		Total Créditos	9.478,69
18/06	332.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	8.978,59
		Total Débitos	8.978,59
		Total Créditos	8.978,59
19/06	356.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	15.145,69
		Total Débitos	15.145,69
		Total Créditos	15.145,69
20/06	96.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00998	14.300,00
20/06	97.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00999	15.000,00
20/06	98.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001000	8.800,00
20/06	99.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001001	17.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.219.803,69
		Créditos :	4.219.803,69

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.219.803,69
		Créditos :	4.219.803,69
20/06	214.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: MAIO DE 2022	1.212,00
		Total Débitos	56.312,00
		Total Créditos	56.312,00
22/06	357.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	8.978,59
22/06	392.0000	3.01.01.04.0001 - SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 211 - PAGO SIMPLES NACIONAL	17.647,34
		Total Débitos	26.625,93
		Total Créditos	26.625,93
23/06	264.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	7.458,69
		Total Débitos	7.458,69
		Total Créditos	7.458,69
30/06	100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001002	10.000,00
30/06	265.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	5.478,69
30/06	358.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	18.000,00
		Total Débitos	33.478,69
		Total Créditos	33.478,69
		Total do Mês =====> Débitos :	4.288.579,00
		Créditos :	4.288.579,00

		A Transportar =====> Débitos :	4.288.579,00	Créditos :	4.288.579,00
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.288.579,00
		Créditos :	4.288.579,00
04/07	101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001003	10.500,00
04/07	102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001004	12.500,00
		Total Débitos	23.000,00
		Total Créditos	23.000,00
05/07	266.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	22.458,69
05/07	333.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	8.978,69
		Total Débitos	31.437,38
		Total Créditos	31.437,38
06/07	103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001005	10.000,00
06/07	104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001006	15.000,00
06/07	105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001007	6.000,00
06/07	106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001008	5.500,00
		Total Débitos	36.500,00
		Total Créditos	36.500,00
11/07	107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001009	13.000,00
11/07	108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001010	11.500,00
11/07	109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001011	14.850,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.418.866,38
		Créditos :	4.418.866,38

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.418.866,38
		Créditos :	4.418.866,38
11/07	231.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1 01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTES	2.458,69
		Total Débitos	41.808,69
		Total Créditos	41.808,69
15/07	221.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes NESTA DATA	6.748,69
15/07	267.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	15.879,69
15/07	319.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGT. SERVICOS NESTA DATA	18.745,69
15/07	359.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	22.145,69
		Total Débitos	63.519,76
		Total Créditos	63.519,76
18/07	110.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001012	16.000,00
18/07	111.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001013	15.000,00
18/07	112.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001014	6.000,00
18/07	241.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTES	4.789,69
		Total Débitos	41.789,69
		Total Créditos	41.789,69
22/07	113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001015	14.300,00
22/07	114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001015	14.300,00
22/07	115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001016	8.800,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.564.034,52
		Créditos :	4.564.034,52

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.564.034,52
		Créditos :	4.564.034,52
		Total Débitos	37.400,00
		Total Créditos	37.400,00
23/07	360.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	12.457,69
		Total Débitos	12.457,69
		Total Créditos	12.457,69
25/07	116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001017	10.000,00
25/07	117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001018	17.000,00
25/07	118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001019	17.000,00
25/07	361.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	3.548,69
		Total Débitos	47.548,69
		Total Créditos	47.548,69
31/07	268.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	10.458,64
		Total Débitos	10.458,64
		Total Créditos	10.458,64
		Total do Mês =====> Débitos :	4.634.499,54
		Créditos :	4.634.499,54

		A Transportar =====> Débitos :	4.634.499,54	Créditos :	4.634.499,54
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 4.634.499,54 Créditos : 4.634.499,54	
01/08	119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001020	10.500,00
01/08	120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001021	12.500,00
		Total Débitos	23.000,00
		Total Créditos	23.000,00
02/08	314.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGT. SERVICOS NESTA DATA	18.745,69
		Total Débitos	18.745,69
		Total Créditos	18.745,69
03/08	121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001022	12.500,00
03/08	269.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	18.475,69
		Total Débitos	30.975,69
		Total Créditos	30.975,69
05/08	122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001023	10.000,00
05/08	123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001024	15.000,00
05/08	124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001025	5.500,00
05/08	362.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	22.145,89
		Total Débitos	52.645,89
		Total Créditos	52.645,89
09/08	125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001026	11.500,00
09/08	126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001027	6.000,00
		A Transportar =====> Débitos : 4.777.366,81 Créditos : 4.777.366,81	

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.777.366,81
		Créditos :	4.777.366,81
09/08	127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001028	14.850,00
09/08	128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001029	6.000,00
		Total Débitos	38.350,00
		Total Créditos	38.350,00
10/08	222.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes NESTA DATA	7.458,69
		Total Débitos	7.458,69
		Total Créditos	7.458,69
11/08	129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001030	16.000,00
		Total Débitos	16.000,00
		Total Créditos	16.000,00
12/08	363.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	18.745,69
		Total Débitos	18.745,69
		Total Créditos	18.745,69
15/08	270.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	12.478,69
15/08	334.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGT. SERVICOS NESTA DATA	8.741,25
15/08	335.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	9.784,58
		Total Débitos	31.004,52
		Total Créditos	31.004,52
16/08	130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001031	13.000,00
16/08	131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001032	15.000,00
		Total Débitos	28.000,00
		Total Créditos	28.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.899.425,71
		Créditos :	4.899.425,71

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.899.425,71
		Créditos :	4.899.425,71
18/08	242.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTES	5.145,69
18/08	300.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	5.478,69
		Total Débitos	10.624,38
		Total Créditos	10.624,38
22/08	132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001033	14.300,00
22/08	133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001034	8.800,00
		Total Débitos	23.100,00
		Total Créditos	23.100,00
23/08	364.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	15.748,69
		Total Débitos	15.748,69
		Total Créditos	15.748,69
29/08	134.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001035	10.000,00
29/08	135.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001036	17.000,00
29/08	136.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001037	17.000,00
29/08	137.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001038	17.000,00
		Total Débitos	61.000,00
		Total Créditos	61.000,00
31/08	271.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	15.847,69
31/08	365.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	18.258,96
		Total Débitos	34.106,65
		Total Créditos	34.106,65
		A Transportar =====> Débitos :	5.044.005,43
		Créditos :	5.044.005,43

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.044.005,43
		Créditos :	5.044.005,43
		Total do Mês =====>	Débitos : 5.044.005,43
			Créditos : 5.044.005,43

		A Transportar =====>	Débitos : 5.044.005,43	Créditos : 5.044.005,43
--	--	--------------------------------	-------------------------------	--------------------------------

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 28

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.044.005,43
		Créditos :	5.044.005,43
04/09	272.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	15.245,69
		Total Débitos	15.245,69
		Total Créditos	15.245,69
05/09	138.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001039	10.000,00
05/09	139.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001040	15.000,00
05/09	140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001042	10.500,00
05/09	141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001041	5.500,00
05/09	142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001043	12.500,00
05/09	336.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	8.745,00
		Total Débitos	62.245,00
		Total Créditos	62.245,00
07/09	223.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes NESTA DATA	5.478,69
		Total Débitos	5.478,69
		Total Créditos	5.478,69
10/09	382.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	45.789,69
		Total Débitos	45.789,69
		Total Créditos	45.789,69
11/09	273.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	10.458,69
		Total Débitos	10.458,69
		Total Créditos	10.458,69
12/09	143.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001044	13.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.196.223,19
		Créditos :	5.196.223,19

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 29

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.196.223,19
		Créditos :	5.196.223,19
12/09	144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001045	11.500,00
12/09	145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001046	6.000,00
12/09	146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001047	14.850,00
		Total Débitos	45.350,00
		Total Créditos	45.350,00
13/09	147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001048	16.000,00
13/09	369.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	25.879,69
		Total Débitos	41.879,69
		Total Créditos	41.879,69
15/09	292.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	2.458,69
15/09	315.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGT. SERVICOS NESTA DATA	18.745,69
15/09	366.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	15.478,00
15/09	375.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	20.457,69
15/09	383.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	5.478,69
		Total Débitos	62.618,76
		Total Créditos	62.618,76
18/09	294.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	45.879,69
		Total Débitos	45.879,69
		Total Créditos	45.879,69
		A Transportar =====> Débitos :	5.378.951,33
		Créditos :	5.378.951,33

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 30

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.378.951,33
		Créditos :	5.378.951,33
19/09	148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001049	15.000,00
19/09	149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001050	4.000,00
		Total Débitos	19.000,00
		Total Créditos	19.000,00
20/09	430.0000	3.01.01.04.0001 - SIMPLES NACIONAL 2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 213 - VLR. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	58.478,69
20/09	451.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	21.458,69
		Total Débitos	79.937,38
		Total Créditos	79.937,38
21/09	274.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	15.789,00
		Total Débitos	15.789,00
		Total Créditos	15.789,00
22/09	317.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGT. SERVICOS NESTA DATA	24.759,00
22/09	367.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	8.978,69
		Total Débitos	33.737,69
		Total Créditos	33.737,69
23/09	293.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	8.415,26
		Total Débitos	8.415,26
		Total Créditos	8.415,26
25/09	236.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTES	12.458,25
		Total Débitos	12.458,25
		Total Créditos	12.458,25
26/09	151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001052	10.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.558.288,91
		Créditos :	5.558.288,91

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 31

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.558.288,91
		Créditos :	5.558.288,91
26/09	152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001053	6.000,00
26/09	153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001054	17.000,00
26/09	154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001055	8.000,00
		Total Débitos	41.000,00
		Total Créditos	41.000,00
28/09	150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001061	14.300,00
28/09	316.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGT. SERVICOS NESTA DATA	15.879,69
		Total Débitos	30.179,69
		Total Créditos	30.179,69
29/09	155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001068	13.000,00
		Total Débitos	13.000,00
		Total Créditos	13.000,00
30/09	275.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	25.489,00
30/09	368.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	12.478,69
		Total Débitos	37.967,69
		Total Créditos	37.967,69
Total do Mês =====>		Débitos :	5.670.436,29
		Créditos :	5.670.436,29

		A Transportar =====>	Débitos :	5.670.436,29	Créditos :	5.670.436,29
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 32

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.670.436,29
		Créditos :	5.670.436,29
01/10	237.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTES	2.879,69
		Total Débitos	2.879,69
		Total Créditos	2.879,69
03/10	156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001057	10.500,00
03/10	157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001058	12.500,00
		Total Débitos	23.000,00
		Total Créditos	23.000,00
07/10	158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001059	10.000,00
07/10	159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001060	15.000,00
07/10	160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001061	6.000,00
07/10	161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001062	5.500,00
07/10	276.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	22.458,98
		Total Débitos	58.958,98
		Total Créditos	58.958,98
08/10	243.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTES	6.478,69
08/10	318.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGT. SERVICOS NESTA DATA	18.789,00
08/10	370.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	15.478,25
		A Transportar =====> Débitos :	5.796.020,90
		Créditos :	5.796.020,90

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 33

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.796.020,90
		Créditos :	5.796.020,90
08/10	374.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	25.879,69
		Total Débitos	66.625,63
		Total Créditos	66.625,63
10/10	224.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes NESTA DATA	8.725,69
		Total Débitos	8.725,69
		Total Créditos	8.725,69
11/10	162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001063	12.500,00
11/10	163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001064	14.850,00
		Total Débitos	27.350,00
		Total Créditos	27.350,00
13/10	164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001065	16.000,00
		Total Débitos	16.000,00
		Total Créditos	16.000,00
15/10	289.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	2.847,69
15/10	303.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGT. SERVICOS NESTA DATA	15.680,00
15/10	313.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGT. SERVICOS NESTA DATA	22.478,59
15/10	326.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	5.478,69
15/10	337.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	5.687,69
15/10	371.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	14.789,69
		A Transportar =====> Débitos :	5.940.938,63
		Créditos :	5.940.938,63

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 34

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.940.938,63
		Créditos :	5.940.938,63
15/10	381.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	25.478,69
15/10	384.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	18.789,69
		Total Débitos	111.230,73
		Total Créditos	111.230,73
17/10	277.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	12.478,69
		Total Débitos	12.478,69
		Total Créditos	12.478,69
20/10	301.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	3.458,69
		Total Débitos	3.458,69
		Total Créditos	3.458,69
21/10	165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001066	14.300,00
21/10	166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001067	15.000,00
21/10	167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001068	6.000,00
21/10	168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001069	8.800,00
		Total Débitos	44.100,00
		Total Créditos	44.100,00
22/10	278.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	8.978,69
22/10	308.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGT. SERVICOS NESTA DATA	15.800,00
		Total Débitos	24.778,69
		Total Créditos	24.778,69
25/10	372.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	15.478,69
		Total Débitos	15.478,69
		A Transportar =====> Débitos :	6.085.501,77
		Créditos :	6.085.501,77

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 35

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.085.501,77
		Créditos :	6.085.501,77
		Total Créditos	15.478,69
26/10	169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001070	10.000,00
26/10	170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001071	17.000,00
26/10	171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001072	17.000,00
		Total Débitos	44.000,00
		Total Créditos	44.000,00
31/10	279.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	15.478,12
31/10	373.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	8.978,59
		Total Débitos	24.456,71
		Total Créditos	24.456,71
		Total do Mês =====> Débitos :	6.153.958,48
		Créditos :	6.153.958,48
		A Transportar =====> Débitos :	6.153.958,48
		Créditos :	6.153.958,48

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 36

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.153.958,48
		Créditos :	6.153.958,48
03/11	172.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001073	10.500,00
03/11	173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001074	12.500,00
		Total Débitos	23.000,00
		Total Créditos	23.000,00
05/11	287.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	45.789,00
		Total Débitos	45.789,00
		Total Créditos	45.789,00
07/11	225.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes NESTA DATA	6.879,00
		Total Débitos	6.879,00
		Total Créditos	6.879,00
08/11	174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001075	10.000,00
08/11	175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001077	6.000,00
08/11	176.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001078	14.850,00
08/11	177.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001079	5.500,00
		Total Débitos	36.350,00
		Total Créditos	36.350,00
11/11	178.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001080	12.500,00
11/11	179.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001081	16.000,00
		Total Débitos	28.500,00
		Total Créditos	28.500,00
14/11	180.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001082	13.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	6.307.476,48
		Créditos :	6.307.476,48

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 37

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.307.476,48
		Créditos :	6.307.476,48
		Total Débitos	13.000,00
		Total Créditos	13.000,00
15/11	238.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTES	5.478,69
15/11	280.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	9.879,69
15/11	309.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGT. SERVICOS NESTA DATA	7.987,26
		Total Débitos	23.345,64
		Total Créditos	23.345,64
17/11	181.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001083	15.000,00
		Total Débitos	15.000,00
		Total Créditos	15.000,00
18/11	232.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTES	5.478,69
18/11	321.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGT. SERVICOS NESTA DATA	15.789,00
		Total Débitos	21.267,69
		Total Créditos	21.267,69
20/11	281.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	18.745,00
20/11	290.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	5.478,69
20/11	338.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	8.974,59
20/11	376.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	22.458,69
20/11	401.0000	3.01.01.04.0001 - SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 211 - PAGO SIMPLES NACIONAL	37.879,69
		Total Débitos	93.536,66
		A Transportar =====> Débitos :	6.460.626,47
		Créditos :	6.460.626,47

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 38

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.460.626,47
		Créditos :	6.460.626,47
		Total Créditos	93.536,66
22/11	182.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001084	10.000,00
22/11	310.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGT. SERVICOS NESTA DATA	15.478,69
		Total Débitos	25.478,69
		Total Créditos	25.478,69
28/11	183.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001085	8.800,00
		Total Débitos	8.800,00
		Total Créditos	8.800,00
30/11	282.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	15.471,36
30/11	377.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	18.745,69
		Total Débitos	34.217,05
		Total Créditos	34.217,05
		Total do Mês =====> Débitos :	6.529.122,21
		Créditos :	6.529.122,21

		A Transportar =====> Débitos :	6.529.122,21	Créditos :	6.529.122,21
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 39

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.529.122,21
		Créditos :	6.529.122,21
01/12	184.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001086	10.500,00
01/12	185.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001087	15.500,00
		Total Débitos	26.000,00
		Total Créditos	26.000,00
02/12	186.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001088	13.000,00
		Total Débitos	13.000,00
		Total Créditos	13.000,00
05/12	188.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001090	15.000,00
05/12	239.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTES	8.478,69
05/12	339.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	15.478,69
		Total Débitos	38.957,38
		Total Créditos	38.957,38
06/12	187.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001089	10.000,00
06/12	189.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001091	6.000,00
06/12	190.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001092	14.850,00
06/12	191.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001093	5.500,00
		Total Débitos	36.350,00
		Total Créditos	36.350,00
08/12	192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001094	12.500,00
		Total Débitos	12.500,00
		A Transportar =====> Débitos :	6.655.929,59
		Créditos :	6.655.929,59

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 40

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.655.929,59
		Créditos :	6.655.929,59
		Total Créditos	12.500,00
12/12	228.0000	4.01.01.04.0020 - CORREIOS E POSTAGENS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 149 - Pagamento a correios e telegrados conf. COMPROVANTES	1.879,69
12/12	296.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: 11 2022	1.659,98
		Total Débitos	3.539,67
		Total Créditos	3.539,67
13/12	193.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001095	16.000,00
		Total Débitos	16.000,00
		Total Créditos	16.000,00
15/12	226.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes NESTA DATA	5.470,00
15/12	283.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	15.800,00
15/12	285.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	15.987,00
15/12	378.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	18.457,69
		Total Débitos	55.714,69
		Total Créditos	55.714,69
16/12	194.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001096	15.000,00
16/12	195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001097	17.000,00
16/12	196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001098	17.000,00
		Total Débitos	49.000,00
		Total Créditos	49.000,00
18/12	286.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	15.870,00
		A Transportar =====> Débitos :	6.796.053,95
		Créditos :	6.796.053,95

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA 0011
 R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
 Sao Luis / MA
 CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Inscrição Estadual: ISENT0
 Data do Registro : 23/07/2003
 N° do Registro : 21200547264
 LIVRO : 0011 FOLHA: 41

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 6.796.053,95 Créditos : 6.796.053,95	
18/12	323.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGT. SERVICOS NESTA DATA	22.457,69
18/12	379.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	5.478,69
		Total Débitos	43.806,38
		Total Créditos	43.806,38
20/12	385.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	18.475,69
20/12	393.0000	3.01.01.04.0001 - SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 211 - PAGO SIMPLES NACIONAL	11.535,87
20/12	395.0000	1.01.03.01.0005 - MATERIAIS AUXILIARES 1.01.02.02.0001 - FATURAS A RECEBER 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês:	58.478,69
20/12	400.0000	3.01.01.04.0001 - SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 211 - PAGO SIMPLES NACIONAL	25.478,69
		Total Débitos	113.968,94
		Total Créditos	113.968,94
21/12	324.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGT. SERVICOS NESTA DATA	58.978,69
21/12	386.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	54.748,69
		Total Débitos	113.727,38
		Total Créditos	113.727,38
22/12	240.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTES	15.478,69
		Total Débitos	15.478,69
		Total Créditos	15.478,69
25/12	409.0000	1.01.02.02.0001 - FATURAS A RECEBER 1.01.03.01.0006 - ALMOXARIFADO 212 - VLR. AJUSTE DE CONTAS	15.648,69
		Total Débitos	15.648,69
		Total Créditos	15.648,69
26/12	197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001099	10.500,00
		A Transportar =====> Débitos : 7.093.314,03 Créditos : 7.093.314,03	

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 42

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.093.314,03
		Créditos :	7.093.314,03
26/12	198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001100	12.500,00
26/12	200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001102	8.800,00
		Total Débitos	31.800,00
		Total Créditos	31.800,00
28/12	199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001101	10.000,00
		Total Débitos	10.000,00
		Total Créditos	10.000,00
30/12	201.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001103	14.300,00
30/12	202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001104	14.300,00
30/12	203.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 001105	13.000,00
30/12	394.0000	3.01.01.04.0001 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:	12.982,79
30/12	397.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano	7.548,69
30/12	398.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano	10.125,69
30/12	399.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0005 - (-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano	15.478,69
30/12	403.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:	22.000,00
30/12	404.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	1.987,36
		A Transportar =====> Débitos :	7.236.337,25
		Créditos :	7.236.337,25

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 43

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.236.337,25
		Créditos :	7.236.337,25
30/12	405.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	40.260,00
30/12	406.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	3.220,80
30/12	407.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	3.422,10
30/12	408.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	987,69
		Total Débitos	159.613,81
		Total Créditos	159.613,81
31/12	452.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.420.900,00
31/12	453.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 3.01.01.04.0001 - SIMPLES NACIONAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	207.425,31
31/12	454.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	40.260,00
31/12	455.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.208,49
31/12	456.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.422,10
31/12	457.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	9.324,43
31/12	458.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.060,00
31/12	459.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	518.913,85
31/12	460.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	422.830,38
		A Transportar =====> Débitos :	10.917.572,40
		Créditos :	10.917.572,40

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0011

FOLHA: 44

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	10.917.572,40
		Créditos :	10.917.572,40
31/12	461.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.234,59
31/12	462.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	24.500,00
31/12	463.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACAO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	33.153,07
31/12	464.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	9.585,07
31/12	465.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	705.383,00
31/12	466.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	127.438,66
31/12	467.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	196.684,17
31/12	468.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	14.734,45
31/12	469.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	76.346,66
31/12	470.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0020 - CORREIOS E POSTAGENS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.796,07
31/12	471.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0021 - COPIAS E REPRODUÇÕES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	169,58
Total Débitos			4.827.369,88
Total Créditos			4.827.369,88
Total do Mês =====>		Débitos :	12.111.597,72
		Créditos :	12.111.597,72

SAO LUIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOAO RAIMUNDO GONCALVES FILHO
 CONTADOR
 C.P.F. :175.863.723-49 RG : 0000662595963
 C.R.C. :MA-4857

FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :660.801.852-53

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

0011

FVSM ENGENHARIA LTDA

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 23/07/2003

Nº do Registro: 21200547264

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 1

Recelta Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

2.420.900,00

2.420.900,00

(-) Deducoes das receltas brutas

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS

SIMPLES NACIONAL

207.425,31

207.425,31

(=) Recelta Líquida de Vendas e/ou Serviços

2.213.474,69

(=) Lucro Bruto

2.213.474,69

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

40.260,00

FGTS

4.208,49

INSS

3.422,10

47.890,59

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELETRICA

9.324,43

HONORARIOS CONTABEIS

6.060,00

SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA

518.913,85

SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA

422.830,38

AGUA E ESGOTO

2.234,59

PRO-LABORE

24.500,00

DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO

33.153,07

1.017.016,32

DESPESAS GERAIS

MATERIAL DE LIMPEZA

9.585,07

MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS

705.383,00

DESPESAS COM COMBUSTIVEL

127.438,66

DESPESAS DIVERSAS

196.684,17

IMPRESSOS GRAFICOS

14.734,45

VIAGENS E ESTADIAS

76.346,66

CORREIOS E POSTAGENS

3.796,07

COPIAS E REPRODUÇÕES

169,58

1.134.137,66

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

14.430,12

SAO LUIS / MA, 31 de Dezembro de 2022

JOAO RAIMUNDO GONCALVES FILHO

CONTADOR

C.P.F. :175.863.723-49 RG : 0000662595963

C.R.C. :MA-4857

FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :660.801.852-53

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 23/07/2003

Nº do Registro: 21200547264

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 2

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

14.430,12

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº, em / / .

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

SAO LUIS / MA, 31 de Dezembro de 2022

JOAO RAIMUNDO GONCALVES FILHO

CONTADOR

C.P.F. :175.863.723-49 RG : 0000662595963

C.R.C. :MA-4857

FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :660.801.852-53

BALANÇO PATRIMONIAL

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau - Cep : 65071-530

SAO LUIS / MA

CNPJ : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 23/07/2003

Número Registro: 21200547264

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	1.849.134,53 D
DISPONIVEL	443.661,95 D
CAIXA	443.661,95 D
CAIXA MATRIZ	443.661,95 D
CREDITOS	847.314,00 D
CONTAS A RECEBER	847.314,00 D
FATURAS A RECEBER	847.314,00 D
ESTOQUES	558.158,58 D
ALMOXARIFADO	558.158,58 D
MATERIAIS AUXILIARES	74.168,38 D
ALMOXARIFADO	483.990,20 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	300.912,74 D
IMOBILIZADO	300.912,74 D
IMOBILIZADO EM USO	488.612,38 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	68.549,00 D
INSTALAÇÕES	204.585,02 D
MOVEIS E UTENSILIOS	215.478,36 D
DEPRECIACÖES ACUMULADAS	187.699,64 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	7.548,69 C
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	77.297,31 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	102.853,64 C
TOTAL DO ATIVO =====>	2.150.047,27 D

PASSIVO

CIRCULANTE	27.933,06 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	14.950,27 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	6.160,00 C
SALARIOS A PAGAR	3.660,00 C
PRO LABORE A PAGAR	2.500,00 C

BALANÇO PATRIMONIAL

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau - Cep : 65071-530

SAO LUIS / MA

CNPJ : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual : ISENTA

Data Registro : 23/07/2003

Número Registro: 21200547264

Local de Registro : Jucema

Folha: 2

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	8.790,27 C
INSS A RECOLHER	7.802,58 C
FGTS A RECOLHER	987,69 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	12.982,79 C
IMPOSTOS A RECOLHER	12.982,79 C
SIMPLES A RECOLHER	12.982,79 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	37.020,00 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	37.020,00 C
PARCELAMENTOS	37.020,00 C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	37.020,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.085.094,21 C
CAPITAL SOCIAL	370.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	370.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	370.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.659.444,21 C
LUCRO NO EXERCICIO	1.659.444,21 C
LUCRO NO PERIODO	1.659.444,21 C
LUCROS A DISTRIBUIR	55.650,00 C
LUCROS A DISTRIBUIR	55.650,00 C
LUCROS A DIST. SOCIO:	55.650,00 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	2.150.047,27 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 2.150.047,27 (Dois Milhões e Cento e Cinquenta Mil e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos)

SAO LUIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOAO RAIMUNDO GONCALVES FILHO
 CONTADOR
 C.P.F. :175.863.723-49 RG : 0000662595963
 C.R.C. :MA-4857

FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :660.801.852-53
 R.G. :0241149820035

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 11

Contém este livro 49 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 49 e serviu de Livro Diário nº 11, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : FVSM ENGENHARIA LTDA
Endereço : R ENXOVAS, 39
Bairro : CALHAU
C.E.P. : 65071-530
Cidade : SAO LUIS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21200547264

Arquivado em 23/07/2003

Inscrição Estadual nº ISENT0
C.N.P.J. nº 05.779.390/0001-63

Sao Luis/MA, 31 de Dezembro de 2022

JOAO RAIMUNDO GONCALVES FILHO
Contador
C.P.F.: 175.863.723-49
R.G. : 0000662595963
C.R.C.: MA-4857

FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 660.801.852-53
R.G.: 0241149820035



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 421601/2023
Fls. nº 571
Ass. Página 50 de 50

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FVSM ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17586372349	JOAO RAIMUNDO GONCALVES FILHO
66080185253	FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/06/2023 12:33 SOB Nº 20230765750.
PROTOCOLO: 230765750 DE 09/06/2023. NIRE: 21200547264.
FVSM ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/06/2023
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 431601/2025
Fls. nº 212
Ass. e
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12308728836 em 13/06/2023, protocolo 230765750. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FVSM ENGENHARIA LTDA
Número de Registro:	21200547264
CNPJ:	05779390000163
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
17586372349	JOÃO RAIMUNDO GONCALVES FILHO	MA4857
66080185253	FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/06/2023 12:33 SOB Nº 20230765750.
PROTOCOLO: 230765750 DE 09/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12308728836. NIRE: 21200547264.
FVSM ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/06/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau - Cep : 65071-530

SAO LUIS / MA

CNPJ : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual : ISENTA

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 23/07/2003

Número Registro: 21200547264

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	1.849.134,53	D
DISPONIVEL	443.661,95	D
CAIXA	443.661,95	D
CAIXA MATRIZ	443.661,95	D
CREDITOS	847.314,00	D
CONTAS A RECEBER	847.314,00	D
FATURAS A RECEBER	847.314,00	D
ESTOQUES	558.158,58	D
ALMOXARIFADO	558.158,58	D
MATERIAIS AUXILIARES	74.168,38	D
ALMOXARIFADO	483.990,20	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	300.912,74	D
IMOBILIZADO	300.912,74	D
IMOBILIZADO EM USO	488.612,38	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	68.549,00	D
INSTALAÇÕES	204.585,02	D
MOVEIS E UTENSILOS	215.478,36	D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	187.699,64	C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	7.548,69	C
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	77.297,31	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILOS	102.853,64	C
TOTAL DO ATIVO =====>	2.150.047,27	D

PASSIVO

CIRCULANTE	27.933,06	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	14.950,27	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	6.160,00	C
SALARIOS A PAGAR	3.660,00	C
PRO LABORE A PAGAR	2.500,00	C

BALANÇO PATRIMONIAL

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau - Cep : 65071-530

SAO LUIS / MA

CNPJ : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 23/07/2003

Número Registro: 21200547264

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 2

ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	8.790,27	C
INSS A RECOLHER	7.802,58	C
FGTS A RECOLHER	987,69	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	12.982,79	C
IMPOSTOS A RECOLHER	12.982,79	C
SIMPLES A RECOLHER	12.982,79	C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	37.020,00	C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	37.020,00	C
PARCELAMENTOS	37.020,00	C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	37.020,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.085.094,21	C
CAPITAL SOCIAL	370.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	370.000,00	C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	370.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.659.444,21	C
LUCRO NO EXERCICIO	1.659.444,21	C
LUCRO NO PERIODO	1.659.444,21	C
LUCROS A DISTRIBUIR	55.650,00	C
LUCROS A DISTRIBUIR	55.650,00	C
LUCROS A DIST. SOCIO:	55.650,00	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	2.150.047,27	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 2.150.047,27 (Dois Milhões e Cento e Cinquenta Mil e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos)

SAO LUIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOAO RAIMUNDO GONCALVES FILHO
 CONTADOR
 C.P.F. :175.863.723-49 RG : 0000662595963
 C.R.C. :MA-4857

FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :660.801.852-53
 R.G. :0241149820035

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 23/07/2003

Nº do Registro: 21200547264

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

2.420.900,00

2.420.900,00

(-) Deduções das receitas brutas

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS

SIMPLES NACIONAL

207.425,31

207.425,31

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

2.213.474,69

(=) Lucro Bruto

2.213.474,69

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

40.260,00

FGTS

4.208,49

INSS

3.422,10

47.890,59

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELETRICA

9.324,43

HONORARIOS CONTABEIS

6.060,00

SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA

518.913,85

SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA

422.830,38

AGUA E ESGOTO

2.234,59

PRO-LABORE

24.500,00

DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO

33.153,07

1.017.016,32

DESPESAS GERAIS

MATERIAL DE LIMPEZA

9.585,07

MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS

705.333,00

DESPESAS COM COMBUSTIVEL

127.438,66

DESPESAS DIVERSAS

196.684,17

IMPRESSOS GRAFICOS

14.734,45

VIAGENS E ESTADIAS

76.346,66

CORREIOS E POSTAGENS

3.796,07

COPIAS E REPRODUÇÕES

169,58

1.134.137,66

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

14.430,12

SAO LUIS / MA, 31 de Dezembro de 2022

JOAO RAIMUNDO GONCALVES FILHO

CONTADOR

C.P.F. :175.863.723-49 RG : 0000662595963

C.R.C. :MA-4857

FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :660.801.852-53

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

FVSM ENGENHARIA LTDA			0011
R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530			
Sao Luis / MA			
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63		Inscrição Estadual: ISENT0	
Local de Registro: Jucema		Data do Registro: 23/07/2003	Nº do Registro: 21200547264
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022			FOLHA: 2
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			14.430,12

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº , em / / .

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

SAO LUIS / MA, 31 de Dezembro de 2022

JOAO RAIMUNDO GONCALVES FILHO

CONTADOR

C.P.F. :175.863.723-49 RG : 0000662595963

C.R.C. :MA-4857

FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :660.801.852-53

FVSM ENGENHARIA LTDA

Rua das Enxovas nº 39 - Calhau - São Luis - MA - CEP 65071530

CNPJ 05.779.390/0001-63

NIRE 21200547264

INDICES CONTABEIS FINANCEIROS DE 2022

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	AC + RLP	R\$	1.849.134,53	28,47
	PC + ELP	R\$	64.953,06	

ONDE

ATIVO CIRCULANTE	1.849.134,53
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-
PASSIVO CIRCULANTE	27.933,06
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	37.020,00

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	AC	R\$	1.849.134,53	66,20
	PC	R\$	27.933,06	

ONDE

ATIVO CIRCULANTE	1.849.134,53
PASSIVO CIRCULANTE	64.953,06

INDICE DE LIQUIDEZ SECA	AC-EST	R\$	1.290.975,95	46,22
	PC	R\$	27.933,06	

ONDE

ATIVO CIRCULANTE	1.849.134,53
ESTOQUE	558.158,58
PASSIVO CIRCULANTE	27.933,06

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2022

João Raimundo Goncalves Filho
Tec. em Contabilidade
CRC/MA 4857/O

Franknilva Vieira Matos Silva
Sócio Administrador
CPF: 660.801852-53

FVSM ENGENHARIA LTDA
CNPJ 05.779.390/0001-63 e NIRE 21200547264 DATA 23/07/2003 NOTAS
EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO 31.12.2022

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa FVSM ENGENHARIA LTDA, de personalidade jurídica de direito privado com fins econômicos, com sede na Rua das Enxovas nº 39, Calhau, São Luis/MA, CEP: 65.071-530, inscrita no CNPJ sob o nº 05.779.390/0001-63 constituída em 23/07/2003, tem como atividade principal 7112-0/00 – Serviços de Engenharia, bem como outras atividades similares, empresa está que prima pelo balanço social a que está inserida.

NOTA 02. REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL, na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 –CADASTRO

A empresa FVSM ENGENHARIA LTDA, possui os seguintes registros:

- a) Contrato social registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº 21200547264, em 23/07/2003.
- b) CNPJ 05.779.390/0001-63.
- c) Cadastro na Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão – SEFAZ/MA sob o nº ISENT0
- d) Inscrição Municipal nº 98227239

NOTA 04. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA.

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A empresa não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações de trabalhistas.

NOTA 08 – RECEITAS

A receita da empresa decorre da atividade de **serviços de engenharia** (cnae-71.12-0/00) e outras atividades similares, para pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 – DESPESAS

As despesas da empresa são apuradas e pagas todas com documentos idôneos.

NOTA 10 –DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa tem disponibilidades de R\$ 443.661,95 (quatrocentos e quarenta e três mil seiscentos e sessenta e um reais noventa e cinco centavos).

NOTA 11 – IMOBILIZADO

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO R\$ 300.912,74 (trezentos mil novecentos e doze reais e setenta e quatro centavos).

NOTA 12 – PASSIVO CIRCULANTE

A empresa possui obrigações com terceiros, tendo Passivo Circulante na importância de R\$ 27.933,06 (vinte e sete mil novecentos e trinta e três reais e seis centavos).

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido de R\$ 2.085.094,21 (dois milhões oitenta e cinco mil noventa e quatro reais e vinte e um centavos).

NOTA 14 – RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos no valor de R\$ 2.420.900,00 (dois milhões quatrocentos e vinte mil e novecentos reais), bem como saída de recursos pelo reconhecimento dos CUSTOS e DESPESAS INCORRIDAS e REALIZADAS, no valor de R\$ 2.406.469,88 (dois milhões quatrocentos e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais oitenta e oito centavos), (DIFERENÇA ENTRE A RECEITA E O LUCRO), tendo um resultado operacional líquido de R\$ 14.430,12 (quatorze mil, quatrocentos e trinta reais e doze centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO do período de 2022, valor este transferido para a conta LUCROS ACUMULADOS.

São Luis/MA., 31 dezembro de 2022

João Raimundo Gonçalves Filho
Tec. Em Contabilidade
CRC/MA 4857/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FVSM ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17586372349	JOAO RAIMUNDO GONCALVES FILHO
66080185253	FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2023 11:56 SOB Nº 20230755976.
PROTOCOLO: 230755976 DE 14/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308800286. CNPJ DA SEDE: 05779390000163.
NIRE: 21200547264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2023.
FVSM ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 61, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa FVSM ENGENHARIA LTDA, município São Luís, CNPJ nº 05.779.390/0001-63, Número de Registro (NIRE) 21200547264.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/07/2003

Ato constitutivo: 21200547264

São Luís, 01/01/2023

JOAO RAIMUNDO GONCALVES FILHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 4857

FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA
Administrador, Sócio
CPF 660.801.852-53

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	443.661,95
Abert	Débito	1.01.02.02.0001 - FATURAS A RECEBER	847.314,00
Abert	Débito	1.01.03.01.0005 - MATERIAIS AUXILIARES	74.168,38
Abert	Débito	1.01.03.01.0006 - ALMOXARIFADO	483.990,20
Abert	Débito	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	68.549,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES	204.585,02
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILIOS	215.478,36
Abert	Crédito	1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	7.548,69
Abert	Crédito	1.02.03.02.0005 - (-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	77.297,31
Abert	Crédito	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	102.853,64
Abert	Crédito	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	3.660,00
Abert	Crédito	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR	2.500,00
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	7.802,58
Abert	Crédito	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	987,69
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	12.982,79
Abert	Crédito	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	37.020,00
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	370.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS	1.659.444,21
Abert	Crédito	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO:	55.650,00
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			2.150.047,27
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			2.150.047,27
07/01	159.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês REFERENTE AO MES 12/2022	987,69
07/01	161.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - PGT. SALARIOS DO MES DE REFERENTE AO MES 12/2022	3.660,00
Total Débitos			4.647,69
Total Créditos			4.647,69
08/01	429.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEL NESTA DATA	4.978,15
Total Débitos			4.978,15
Total Créditos			4.978,15
09/01	463.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes A INTERNET JANEIRO DE 2023	380,15
09/01	485.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme AQUISIÇÕES NESTA DATA	3.490,10
Total Débitos			3.870,25
Total Créditos			3.870,25
10/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1106	10.000,00
A Transportar =====> Débitos :			2.361.243,00
Créditos :			2.361.243,00

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.361.243,00
		Créditos :	2.361.243,00
10/01	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1107	6.000,00
10/01	3.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1108	14.850,00
10/01	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1109	5.500,00
10/01	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1110	15.000,00
10/01	6.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1111	12.500,00
10/01	160.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: REFERENTE AO MES 12/2022	2.500,00
		Total Débitos	66.350,00
		Total Créditos	66.350,00
11/01	217.0000	3.01.01.04.0001 - SIMPLES NACIONAL 2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 213 - VLR. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REFERENTE 2022	92.807,96
11/01	218.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1ª PARCELA	12.982,79
11/01	488.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês JANEIRO DE 2023	567,89
11/01	489.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES 01/2023	12.982,79
		Total Débitos	119.341,43
		Total Créditos	119.341,43
12/01	240.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS	970,00
		Total Débitos	970,00
		Total Créditos	970,00
13/01	401.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme LIMPEZA	1.010,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.538.914,43
		Créditos :	2.538.914,43

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.538.914,43
		Créditos :	2.538.914,43
		Total Débitos	1.010,00
		Total Créditos	1.010,00
14/01	413.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO	6.500,00
14/01	428.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: JANEIRO DE 2023	1.970,40
		Total Débitos	8.470,40
		Total Créditos	8.470,40
15/01	228.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONFORME COMPROVANTE	6.150,00
15/01	371.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 116 - Vr do lucro distribuidos pago aos socios PAGAMENTO DO LUCRO DISTRIBUIDO DE 2022	55.650,00
		Total Débitos	61.800,00
		Total Créditos	61.800,00
16/01	322.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO	10.280,00
16/01	451.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: JANEIRO DE 2023	698,40
16/01	490.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês JANEIRO DE 2023	329,60
		Total Débitos	11.308,00
		Total Créditos	11.308,00
17/01	391.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	14.970,00
		Total Débitos	14.970,00
		Total Créditos	14.970,00
18/01	8.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1113	15.000,00
		Total Débitos	15.000,00
		Total Créditos	15.000,00
20/01	310.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	3.180,00
		Total Débitos	3.180,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.653.642,83
		Créditos :	2.653.642,83

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.653.642,83
		Créditos :	2.653.642,83
		Total Créditos	3.180,00
21/01	334.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO	8.980,00
21/01	352.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	5.980,00
		Total Débitos	14.960,00
		Total Créditos	14.960,00
25/01	158.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês REFERENTE AO MES 12/2022	7.802,58
25/01	286.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme NOTA FISCAL	1.900,00
		Total Débitos	9.702,58
		Total Créditos	9.702,58
28/01	365.0000	4.01.01.04.0021 - COPIAS E REPRODUÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 150 - Despesas efetuadas com xerox conf. COMPROVANTES	898,69
		Total Débitos	898,69
		Total Créditos	898,69
30/01	298.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTE	1.100,00
		Total Débitos	1.100,00
		Total Créditos	1.100,00
31/01	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1116	8.800,00
31/01	274.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PESSOA JURÍDICA	7.000,00
		Total Débitos	15.800,00
		Total Créditos	15.800,00
		Total do Mês =====> Débitos :	2.696.104,10
		Créditos :	2.696.104,10

		A Transportar =====> Débitos :	2.696.104,10	Créditos :	2.696.104,10
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 121601/2005
Página 6 de 62
Fls. nº 289
Ass.

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.696.104,10
		Créditos :	2.696.104,10
01/02	12.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1117	10.500,00
01/02	13.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1118	12.500,00
		Total Débitos	23.000,00
		Total Créditos	23.000,00
02/02	404.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.145,00
		Total Débitos	1.145,00
		Total Créditos	1.145,00
06/02	14.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1119	10.000,00
06/02	16.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1121	5.500,00
06/02	17.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1122	5.500,00
06/02	18.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1123	6.000,00
06/02	162.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: JANEIRO 2023	3.802,00
		Total Débitos	30.802,00
		Total Créditos	30.802,00
07/02	195.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês JANEIRO 2023	304,16
		Total Débitos	304,16
		Total Créditos	304,16
08/02	464.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes A INTERNET FEVEREIRO DE 2023	390,18
		Total Débitos	390,18
		Total Créditos	390,18
09/02	19.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1124	12.500,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.764.245,44
		Créditos :	2.764.245,44

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.764.245,44
		Créditos :	2.764.245,44
09/02	20.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1125	14.850,00
		Total Débitos	27.350,00
		Total Créditos	27.350,00
10/02	173.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: JANEIRO 2023	651,00
10/02	184.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: JANEIRO 2023	2.640,00
10/02	438.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTÍVEL NESTA DATA	3.180,00
		Total Débitos	6.471,00
		Total Créditos	6.471,00
13/02	403.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme LIMPEZA	1.030,00
		Total Débitos	1.030,00
		Total Créditos	1.030,00
14/02	219.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2ª PARCELA	2.000,22
14/02	246.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: JANEIRO 2023	1.978,00
14/02	414.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO	6.410,00
14/02	491.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES 02/2023	2.000,22
		Total Débitos	12.388,44
		Total Créditos	12.388,44
15/02	229.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONFORME COMPROVANTE	6.000,00
15/02	347.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS	2.490,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.807.474,88
		Créditos :	2.807.474,88

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 2.807.474,88 Créditos : 2.807.474,88	
15/02	454.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: FEVEREIRO DE 2023	980,70
		Total Débitos	9.470,70
		Total Créditos	9.470,70
16/02	408.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ESCRITORIO	2.415,70
		Total Débitos	2.415,70
		Total Créditos	2.415,70
17/02	21.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1126	16.000,00
17/02	22.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1127	15.000,00
17/02	323.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO	10.350,00
		Total Débitos	41.350,00
		Total Créditos	41.350,00
18/02	311.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	6.050,00
		Total Débitos	6.050,00
		Total Créditos	6.050,00
19/02	257.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTE	2.140,00
		Total Débitos	2.140,00
		Total Créditos	2.140,00
20/02	206.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês JANEIRO 2023	374,73
		Total Débitos	374,73
		Total Créditos	374,73
22/02	335.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO	8.960,00
22/02	353.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	5.960,00
		Total Débitos	14.920,00
		Total Créditos	14.920,00
		A Transportar =====> Débitos : 2.875.706,01 Créditos : 2.875.706,01	

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.875.706,01
		Créditos :	2.875.706,01
24/02	275.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PESSOA JURIDICA	6.980,00
		Total Débitos	6.980,00
		Total Créditos	6.980,00
27/02	287.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme NOTA FISCAL	2.150,00
27/02	299.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTE	1.000,00
		Total Débitos	3.150,00
		Total Créditos	3.150,00
28/02	23.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1128	14.300,00
28/02	24.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1129	14.300,00
28/02	25.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1130	10.000,00
28/02	26.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1131	17.000,00
28/02	27.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1132	8.800,00
28/02	263.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes CONFORME NF	22.970,00
		Total Débitos	87.370,00
		Total Créditos	87.370,00
Total do Mês =====>		Débitos :	2.973.206,01
		Créditos :	2.973.206,01

		A Transportar =====>	Débitos :	2.973.206,01	Créditos :	2.973.206,01
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 2.973.206,01 Créditos : 2.973.206,01	
01/03	28.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1133	10.500,00
01/03	29.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1134	12.500,00
		Total Débitos	23.000,00
		Total Créditos	23.000,00
03/03	452.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: MARÇO DE 2023	790,10
03/03	483.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA AQUISIÇÕES NESTA DATA	5.890,40
		Total Débitos	6.680,50
		Total Créditos	6.680,50
06/03	30.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1135	10.000,00
06/03	31.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1136	15.000,00
06/03	32.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1137	5.500,00
06/03	163.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: FEVEREIRO 2023	3.802,00
		Total Débitos	34.302,00
		Total Créditos	34.302,00
07/03	196.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês FEVEREIRO 2023	304,16
		Total Débitos	304,16
		Total Créditos	304,16
08/03	33.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1138	6.000,00
08/03	465.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes A INTERNET MARÇO DE 2023	390,15
		Total Débitos	6.390,15
		A Transportar =====> Débitos : 3.043.882,82 Créditos : 3.043.882,82	

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 3.043.882,82 Créditos : 3.043.882,82	
		Total Créditos	6.390,15
09/03	486.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme AQUISIÇÕES NESTA DATA	4.080,00
		Total Débitos	4.080,00
		Total Créditos	4.080,00
10/03	34.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1139	12.500,00
10/03	174.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: FEVEREIRO 2023	651,00
10/03	185.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: FEVEREIRO 2023	2.640,00
10/03	484.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA AQUISIÇÕES NESTA DATA	6.190,00
		Total Débitos	21.981,00
		Total Créditos	21.981,00
14/03	247.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: FEVEREIRO 2023	1.980,00
14/03	415.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO	6.320,00
		Total Débitos	8.300,00
		Total Créditos	8.300,00
15/03	230.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONFORME COMPROVANTE	6.300,00
15/03	258.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTE	2.200,00
15/03	370.0000	4.01.02.04.0001 - JUROS DE MORA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 113 - Pagamento de juros e encargos ref. COMPROVANTES	897,59
15/03	439.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTÍVEL NESTA DATA	3.781,00
		A Transportar =====> Débitos : 3.091.422,41 Créditos : 3.091.422,41	

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.091.422,41
		Créditos :	3.091.422,41
15/03	502.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes OPERAÇÕES NA DATA	6.970,00
		Total Débitos	20.148,59
		Total Créditos	20.148,59
17/03	503.0000	4.01.01.03.0013 - TAXAS FEDERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes OPERAÇÕES NA DATA	2.978,42
		Total Débitos	2.978,42
		Total Créditos	2.978,42
18/03	368.0000	4.01.01.04.0021 - COPIAS E REPRODUÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 150 - Despesas efetuadas com xerox conf. COMPROVANTES	1.050,42
		Total Débitos	1.050,42
		Total Créditos	1.050,42
20/03	207.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês FEVEREIRO 2023	374,73
20/03	324.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO	10.210,00
20/03	392.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	15.100,00
		Total Débitos	25.684,73
		Total Créditos	25.684,73
21/03	312.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	6.310,00
		Total Débitos	6.310,00
		Total Créditos	6.310,00
23/03	35.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1140	14.300,00
23/03	36.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1141	16.000,00
23/03	37.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1142	15.000,00
23/03	38.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1143	14.850,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.194.565,98
		Créditos :	3.194.565,98

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.194.565,98
		Créditos :	3.194.565,98
23/03	39.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1144	8.800,00
23/03	40.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1145	10.000,00
23/03	336.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO	9.080,00
23/03	354.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	6.000,00
		Total Débitos	94.030,00
		Total Créditos	94.030,00
25/03	276.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PESSOA JURIDICA	6.480,00
		Total Débitos	6.480,00
		Total Créditos	6.480,00
27/03	264.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes CONFORME NF	23.100,00
27/03	288.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme NOTA FISCAL	1.650,00
27/03	300.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTE	1.200,00
		Total Débitos	25.950,00
		Total Créditos	25.950,00
31/03	41.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1146	17.000,00
		Total Débitos	17.000,00
		Total Créditos	17.000,00
		Total do Mês =====> Débitos :	3.277.875,98
		Créditos :	3.277.875,98

		A Transportar =====> Débitos :	3.277.875,98	Créditos :	3.277.875,98
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 12/1001/2025
Fls. nº 234
Ass. 2

0011

FVSM ENGENHARIA LTDA

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

FOLHA: 14

LIVRO : 0012

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 3.277.875,98	Créditos : 3.277.875,98
03/04	42.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1147	10.500,00
03/04	43.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1148	12.500,00
		Total Débitos	23.000,00
		Total Créditos	23.000,00
04/04	449.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS	3.915,40
04/04	453.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: ABRIL DE 2023	810,15
		Total Débitos	4.725,55
		Total Créditos	4.725,55
05/04	44.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1149	10.000,00
05/04	45.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1150	15.000,00
05/04	46.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1151	6.000,00
05/04	47.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1152	5.500,00
05/04	164.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: MARCO 2023	3.802,00
		Total Débitos	40.302,00
		Total Créditos	40.302,00
07/04	197.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês MARCO 2023	304,16
		Total Débitos	304,16
		Total Créditos	304,16
08/04	466.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes A INTERNET ABRIL DE 2023	391,00
		A Transportar =====> Débitos : 3.346.598,69	Créditos : 3.346.598,69

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 431601/2025
 Pág. 15 de 62
 Fis. nº 935
 Ass. _____

FVSM ENGENHARIA LTDA

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

LIVRO : 0012

FOLHA: 15

0011

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.346.598,69
		Créditos :	3.346.598,69
08/04	504.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OPERAÇÕES NA DATA	1.971,06
		Total Débitos	2.362,06
		Total Créditos	2.362,06
10/04	48.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1153	12.500,00
10/04	49.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1154	14.850,00
10/04	175.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: MARCO 2023	651,00
10/04	186.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: MARCO 2023	2.640,00
		Total Débitos	30.641,00
		Total Créditos	30.641,00
12/04	440.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTÍVEL NESTA DATA	3.690,00
		Total Débitos	3.690,00
		Total Créditos	3.690,00
13/04	405.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme LIMPEZA	990,00
		Total Débitos	990,00
		Total Créditos	990,00
14/04	50.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1155	16.000,00
14/04	51.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1156	15.000,00
14/04	248.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: MARCO 2023	1.976,00
14/04	416.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO	6.450,00
		Total Débitos	39.426,00
		Total Créditos	39.426,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.423.316,75
		Créditos :	3.423.316,75

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 23/07/2003

LIVRO : 0012

Nº do Registro : 21200547264

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito	Valor	
		Conta Crédito Histórico / Complemento		
		De Transporte =====> Débitos :	3.423.316,75	Créditos : 3.423.316,75
15/04	231.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONFORME COMPROVANTE		5.950,00
15/04	348.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS		2.510,00
15/04	487.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme AQUISIÇÕES NESTA DATA		4.415,70
15/04	511.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL OPERACOES NA DATA		3.984,70
		Total Débitos		16.860,40
		Total Créditos		16.860,40
16/04	409.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ESCRITORIO		2.436,00
		Total Débitos		2.436,00
		Total Créditos		2.436,00
20/04	52.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1157		10.000,00
20/04	208.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês MARCO 2023		374,73
20/04	241.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS		900,00
20/04	313.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS		6.200,00
		Total Débitos		17.474,73
		Total Créditos		17.474,73
21/04	325.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO		10.200,00
		Total Débitos		10.200,00
		Total Créditos		10.200,00
23/04	277.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PESSOA JURIDICA		6.670,00
		Total Débitos		6.670,00
		Total Créditos		6.670,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.476.957,88	Créditos : 3.476.957,88

LIVRO DIÁRIO

0011

FVSM ENGENHARIA LTDA

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 23/07/2003

LIVRO : 0012

Nº do Registro : 21200547264

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.476.957,88
		Créditos :	3.476.957,88
24/04	337.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO	8.850,00
24/04	356.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	5.950,00
		Total Débitos	14.800,00
		Total Créditos	14.800,00
25/04	53.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1158	14.300,00
25/04	54.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1159	8.800,00
25/04	55.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1160	17.000,00
25/04	301.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTE	1.170,00
		Total Débitos	41.270,00
		Total Créditos	41.270,00
26/04	289.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme NOTA FISCAL	2.000,00
		Total Débitos	2.000,00
		Total Créditos	2.000,00
28/04	220.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 3ª PARCELA	2.041,61
28/04	221.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 4ª PARCELA	2.041,61
28/04	265.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes CONFORME NF	22.820,00
28/04	492.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES 03/2023	2.041,61
28/04	493.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES 04/2023	2.041,61
		A Transportar =====> Débitos :	3.566.014,32
		Créditos :	3.566.014,32

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.566.014,32
			Créditos : 3.566.014,32
30/04	393.0000	4.01.01.04.0021 - COPIAS E REPRODUÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 150 - Despesas efetuadas com xerox conf.	Total Débitos 30.986,44 Total Créditos 30.986,44 1.478,69
			Total Débitos 1.478,69 Total Créditos 1.478,69
		Total do Mês =====> Débitos :	3.567.493,01
			Créditos : 3.567.493,01

		A Transportar =====> Débitos :	3.567.493,01
			Créditos : 3.567.493,01

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 3.567.493,01 Créditos : 3.567.493,01	
02/05	56.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1161	10.500,00
02/05	57.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1162	12.500,00
		Total Débitos	23.000,00
		Total Créditos	23.000,00
05/05	165.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: ABRIL 2023	3.802,00
05/05	450.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS	4.180,00
		Total Débitos	7.982,00
		Total Créditos	7.982,00
07/05	510.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA OPERACOES NA DATA	3.198,15
		Total Débitos	3.198,15
		Total Créditos	3.198,15
08/05	58.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1163	15.000,00
08/05	59.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1164	6.000,00
08/05	60.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1165	5.500,00
08/05	61.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1166	12.500,00
08/05	198.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês ABRIL 2023	304,16
08/05	455.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: MAIO DE 2023	880,00
		A Transportar =====> Débitos : 3.641.857,32 Créditos : 3.641.857,32	

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.641.857,32
		Créditos :	3.641.857,32
08/05	467.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes A INTERNET MAIO DE 2023	395,40
		Total Débitos	40.579,56
		Total Créditos	40.579,56
10/05	176.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: ABRIL 2023	651,00
10/05	187.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: ABRIL 2023	2.640,00
10/05	242.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS	1.040,00
10/05	482.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: ABRIL DE 2023	1.320,00
		Total Débitos	5.651,00
		Total Créditos	5.651,00
13/05	406.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme LIMPEZA	1.010,00
		Total Débitos	1.010,00
		Total Créditos	1.010,00
14/05	417.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO	6.360,00
		Total Débitos	6.360,00
		Total Créditos	6.360,00
15/05	232.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONFORME COMPROVANTE	6.350,00
15/05	249.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: ABRIL 2023	1.950,00
15/05	395.0000	4.01.01.04.0020 - CORREIOS E POSTAGENS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 149 - Pagamento a correios e telegrafos conf.	648,69
15/05	441.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTÍVEL NESTA DATA	3.192,70
		A Transportar =====> Débitos :	3.667.415,11
		Créditos :	3.667.415,11

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.667.415,11
		Créditos :	3.667.415,11
15/05	512.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL OPERACOES NA DATA	3.989,15
		Total Débitos	16.130,54
		Total Créditos	16.130,54
17/05	259.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTE	2.100,00
		Total Débitos	2.100,00
		Total Créditos	2.100,00
18/05	62.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1167	10.000,00
18/05	63.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1168	16.000,00
18/05	64.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1169	15.000,00
18/05	65.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1170	14.850,00
		Total Débitos	55.850,00
		Total Créditos	55.850,00
19/05	66.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1171	10.000,00
		Total Débitos	10.000,00
		Total Créditos	10.000,00
20/05	209.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês ABRIL 2023	374,73
20/05	314.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	6.350,00
20/05	326.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO	10.300,00
		Total Débitos	17.024,73
		Total Créditos	17.024,73
22/05	394.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	14.900,00
		Total Débitos	14.900,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.771.278,99
		Créditos :	3.771.278,99

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.771.278,99
		Créditos :	3.771.278,99
		Total Créditos	14.900,00
23/05	290.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme NOTA FISCAL	1.730,00
		Total Débitos	1.730,00
		Total Créditos	1.730,00
24/05	279.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PESSOA JURIDICA	6.500,00
		Total Débitos	6.500,00
		Total Créditos	6.500,00
25/05	266.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes CONFORME NF	23.000,00
25/05	338.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO	8.950,00
25/05	357.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	6.010,00
		Total Débitos	37.960,00
		Total Créditos	37.960,00
26/05	302.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTE	1.140,00
		Total Débitos	1.140,00
		Total Créditos	1.140,00
30/05	430.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: MAIO DE 2023	1.977,48
		Total Débitos	1.977,48
		Total Créditos	1.977,48
31/05	67.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1172	17.000,00
31/05	68.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1173	8.800,00
		Total Débitos	25.800,00
		Total Créditos	25.800,00
Total do Mês =====>		Débitos :	3.846.386,47
		Créditos :	3.846.386,47

		A Transportar =====>	Débitos :	3.846.386,47	Créditos :	3.846.386,47
--	--	----------------------	-----------	--------------	------------	--------------

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.846.386,47
		Créditos :	3.846.386,47
01/06	69.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1174	10.500,00
01/06	70.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1175	12.500,00
		Total Débitos	23.000,00
		Total Créditos	23.000,00
05/06	166.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: MAIO 2023	3.802,00
		Total Débitos	3.802,00
		Total Créditos	3.802,00
06/06	71.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1176	10.000,00
06/06	72.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1177	15.000,00
06/06	73.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1178	5.500,00
06/06	74.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1179	6.000,00
		Total Débitos	36.500,00
		Total Créditos	36.500,00
07/06	199.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês MAIO 2023	304,16
		Total Débitos	304,16
		Total Créditos	304,16
08/06	468.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes A INTERNET JUNHO DE 2023	390,15
		Total Débitos	390,15
		Total Créditos	390,15
09/06	75.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1180	12.500,00
		Total Débitos	12.500,00
		Total Créditos	12.500,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.922.882,78
		Créditos :	3.922.882,78

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.922.882,78
		Créditos :	3.922.882,78
10/06	177.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: MAIO 2023	651,00
10/06	188.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: MAIO 2023	2.640,00
10/06	481.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: MAIO DE 2023	1.320,00
		Total Débitos	4.611,00
		Total Créditos	4.611,00
12/06	456.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: JUNHO DE 2023	1.010,00
		Total Débitos	1.010,00
		Total Créditos	1.010,00
14/06	250.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: MAIO 2023	2.000,00
14/06	418.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO	6.400,00
		Total Débitos	8.400,00
		Total Créditos	8.400,00
15/06	233.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONFORME COMPROVANTE	5.900,00
15/06	349.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS	2.470,00
15/06	399.0000	4.01.02.04.0002 - MULTAS DE MORA 1 01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 176 - Pagto de Multas e Encargos ref.	1.045,89
15/06	442.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTÍVEL NESTA DATA	3.895,00
		Total Débitos	13.310,89
		Total Créditos	13.310,89
16/06	410.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ESCRITORIO	2.397,00
		Total Débitos	2.397,00
		Total Créditos	2.397,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.952.611,67
		Créditos :	3.952.611,67

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>>>> Débitos :	3.952.611,67
		Créditos :	3.952.611,67
18/06	513.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA OPERACOES NA DATA	6.080,00
		Total Débitos	6.080,00
		Total Créditos	6.080,00
20/06	210.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês MAIO 2023	374,73
20/06	291.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme NOTA FISCAL	1.960,00
		Total Débitos	2.334,73
		Total Créditos	2.334,73
21/06	222.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 5ª PARCELA	2.082,01
21/06	226.0000	3.01.01.04.0001 - SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 211 - PAGO SIMPLES NACIONAL REFERENTE A 12/2022	23.640,26
21/06	227.0000	3.01.01.04.0001 - SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 211 - PAGO SIMPLES NACIONAL REFERENTE A 01/2023	13.363,94
21/06	280.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PESSOA JURIDICA	6.745,00
21/06	494.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES 06/2023	2.082,01
21/06	495.0000	3.01.01.04.0001 - SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 211 - PAGO SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES 12/2022	23.640,26
21/06	496.0000	3.01.01.04.0001 - SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 211 - PAGO SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES 01/2023	13.363,94
		Total Débitos	84.917,42
		Total Créditos	84.917,42
22/06	315.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	6.010,00
22/06	327.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO	10.420,00
		A Transportar ==>>>> Débitos :	4.062.373,82
		Créditos :	4.062.373,82

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 43601/2028
Fls. nº 246
Ass. e

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.062.373,82
		Créditos :	4.062.373,82
		Total Débitos	16.430,00
		Total Créditos	16.430,00
26/06	76.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1181	10.000,00
26/06	77.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1182	16.000,00
26/06	78.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1183	15.000,00
26/06	79.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1184	8.800,00
26/06	80.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1185	14.850,00
26/06	267.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes CONFORME NF	22.940,00
26/06	339.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO	8.920,00
26/06	358.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	6.180,00
		Total Débitos	102.690,00
		Total Créditos	102.690,00
29/06	303.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTE	1.045,00
		Total Débitos	1.045,00
		Total Créditos	1.045,00
30/06	363.0000	4.01.01.04.0021 - COPIAS E REPRODUÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 150 - Despesas efetuadas com xerox conf.	1.458,69
30/06	431.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: JUNHO DE 2023	2.970,15
		Total Débitos	4.428,84
		Total Créditos	4.428,84
		A Transportar =====> Débitos :	4.170.537,66
		Créditos :	4.170.537,66

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.170.537,66
		Créditos :	4.170.537,66
		Total do Mês =====> Débitos :	4.170.537,66
		Créditos :	4.170.537,66
		A Transportar =====> Débitos :	4.170.537,66
		Créditos :	4.170.537,66

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 28

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.170.537,66
		Créditos :	4.170.537,66
03/07	81.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1186	10.500,00
03/07	82.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1187	12.500,00
03/07	497.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES 05/2023	2.103,20
		Total Débitos	25.103,20
		Total Créditos	25.103,20
04/07	498.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês MAIO DE 2023	397,96
		Total Débitos	397,96
		Total Créditos	397,96
05/07	167.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: JUNHO 2023	3.802,00
		Total Débitos	3.802,00
		Total Créditos	3.802,00
07/07	83.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1188	15.000,00
07/07	84.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1189	6.000,00
07/07	85.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1190	5.500,00
07/07	200.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês JUNHO 2023	304,16
		Total Débitos	26.804,16
		Total Créditos	26.804,16
08/07	469.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes A INTERNET JULHO DE 2023	390,25
		Total Débitos	390,25
		Total Créditos	390,25
10/07	86.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1191	12.500,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.239.535,23
		Créditos :	4.239.535,23

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 29

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.239.535,23
		Créditos :	4.239.535,23
10/07	87.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1192	10.000,00
10/07	178.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: JUNHO 2023	651,00
10/07	189.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: JUNHO 2023	2.640,00
10/07	480.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: JUNHO DE 2023	1.320,00
		Total Débitos	27.111,00
		Total Créditos	27.111,00
11/07	260.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTE	2.230,00
		Total Débitos	2.230,00
		Total Créditos	2.230,00
12/07	457.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: JULHO DE 2023	1.098,00
		Total Débitos	1.098,00
		Total Créditos	1.098,00
14/07	251.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: JUNHO 2023	1.985,00
14/07	419.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO	6.420,00
14/07	505.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OPERAÇÕES NA DATA	1.714,00
		Total Débitos	10.119,00
		Total Créditos	10.119,00
15/07	234.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONFORME COMPROVANTE	6.400,00
		Total Débitos	6.400,00
		Total Créditos	6.400,00
17/07	88.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1193	15.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.288.993,23
		Créditos :	4.288.993,23

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 30

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.288.993,23
		Créditos :	4.288.993,23
		Total Débitos	15.000,00
		Total Créditos	15.000,00
18/07	328.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO	10.050,00
18/07	396.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	14.950,00
18/07	443.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEL NESTA DATA	3.600,00
		Total Débitos	28.600,00
		Total Créditos	28.600,00
20/07	211.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês JUNHO 2023	374,73
		Total Débitos	374,73
		Total Créditos	374,73
21/07	89.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1194	10.000,00
21/07	243.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS	1.100,00
21/07	268.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes CONFORME NF	22.970,00
21/07	292.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme NOTA FISCAL	1.920,00
		Total Débitos	35.990,00
		Total Créditos	35.990,00
22/07	316.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	6.180,00
		Total Débitos	6.180,00
		Total Créditos	6.180,00
25/07	304.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTE	1.215,00
		Total Débitos	1.215,00
		Total Créditos	1.215,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.361.352,96
		Créditos :	4.361.352,96

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 31

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.361.352,96
		Créditos :	4.361.352,96
27/07	340.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO	9.000,00
27/07	359.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	5.780,00
		Total Débitos	14.780,00
		Total Créditos	14.780,00
28/07	278.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PESSOA JURIDICA	6.795,00
		Total Débitos	6.795,00
		Total Créditos	6.795,00
31/07	432.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: JULHO DE 2023	2.815,00
		Total Débitos	2.815,00
		Total Créditos	2.815,00
		Total do Mês =====> Débitos :	4.385.742,96
		Créditos :	4.385.742,96

		A Transportar =====> Débitos :	4.385.742,96	Créditos :	4.385.742,96
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 32

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 4.385.742,96	Créditos : 4.385.742,96
01/08	90.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1195	10.500,00
01/08	91.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1196	12.500,00
01/08	92.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1197	8.800,00
		Total Débitos	31.800,00
		Total Créditos	31.800,00
05/08	168.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: JULHO 2023	3.802,00
		Total Débitos	3.802,00
		Total Créditos	3.802,00
07/08	93.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1198	10.000,00
07/08	94.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1199	15.000,00
07/08	95.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1200	6.000,00
07/08	96.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1201	5.500,00
07/08	201.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês JULHO 2023	304,16
		Total Débitos	36.804,16
		Total Créditos	36.804,16
08/08	470.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes A INTERNET AGOSTO DE 2023	405,70
		Total Débitos	405,70
		Total Créditos	405,70
10/08	97.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1202	12.500,00
		A Transportar =====> Débitos : 4.471.054,82	Créditos : 4.471.054,82

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 33

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.471.054,82
		Créditos :	4.471.054,82
10/08	179.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: JULHO 2023	651,00
10/08	190.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: JULHO 2023	2.640,00
10/08	400.0000	4.01.02.04.0002 - MULTAS DE MORA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 176 - Pagto de Multas e Encargos ref.	874,69
10/08	479.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: JULHO DE 2023	1.320,00
10/08	506.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OPERAÇÕES NA DATA	5.981,42
		Total Débitos	23.967,11
		Total Créditos	23.967,11
13/08	407.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme LIMPEZA	1.040,00
		Total Débitos	1.040,00
		Total Créditos	1.040,00
14/08	252.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: JULHO 2023	1.972,00
14/08	420.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO	6.480,00
14/08	458.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: AGOSTO DE 2023	970,70
		Total Débitos	9.422,70
		Total Créditos	9.422,70
15/08	235.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTE	6.150,00
15/08	350.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS	2.390,00
		Total Débitos	8.540,00
		Total Créditos	8.540,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.501.524,63
		Créditos :	4.501.524,63

LIVRO DIÁRIO

0011

FVSM ENGENHARIA LTDA

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

LIVRO : 0012

FOLHA: 34

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.501.524,63
		Créditos :	4.501.524,63
16/08	411.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ESCRITORIO	2.420,00
		Total Débitos	2.420,00
		Total Créditos	2.420,00
19/08	329.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO	10.250,00
		Total Débitos	10.250,00
		Total Créditos	10.250,00
21/08	98.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1203	15.000,00
21/08	212.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês JULHO 2023	374,73
21/08	317.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	6.200,00
21/08	444.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTÍVEL NESTA DATA	3.860,00
		Total Débitos	25.434,73
		Total Créditos	25.434,73
23/08	269.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes CONFORME NF	23.200,00
		Total Débitos	23.200,00
		Total Créditos	23.200,00
24/08	281.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PESSOA JURIDICA	6.853,00
24/08	293.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme NOTA FISCAL	1.950,00
		Total Débitos	8.803,00
		Total Créditos	8.803,00
28/08	305.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTE	1.240,00
28/08	341.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO	9.110,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.581.982,36
		Créditos :	4.581.982,36

LIVRO DIÁRIO

0011

FVSM ENGENHARIA LTDA

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

LIVRO : 0012

FOLHA: 35

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.581.982,36
		Créditos :	4.581.982,36
28/08	360.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	5.980,00
		Total Débitos	16.330,00
		Total Créditos	16.330,00
31/08	99.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 1204	10.000,00
31/08	433.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: AGOSTO DE 2023	2.918,70
		Total Débitos	12.918,70
		Total Créditos	12.918,70
		Total do Mês =====> Débitos :	4.600.881,06
		Créditos :	4.600.881,06
		A Transportar =====> Débitos :	4.600.881,06
		Créditos :	4.600.881,06

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 36

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.600.881,06
		Créditos :	4.600.881,06
01/09	100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1205	10.500,00
01/09	101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1206	12.500,00
		Total Débitos	23.000,00
		Total Créditos	23.000,00
04/09	508.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes OPERACOES NA DATA	4.080,40
		Total Débitos	4.080,40
		Total Créditos	4.080,40
05/09	169.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: AGOSTO 2023	3.802,00
05/09	507.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGT. SERVICOS NESTA DATA OPERAÇÕES NA DATA	3.190,30
		Total Débitos	6.992,30
		Total Créditos	6.992,30
06/09	102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1207	10.000,00
06/09	103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1208	15.000,00
06/09	104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1209	6.000,00
06/09	105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1210	5.500,00
06/09	106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1211	12.500,00
		Total Débitos	49.000,00
		Total Créditos	49.000,00
07/09	202.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês AGOSTO 2023	304,16
		Total Débitos	304,16
		A Transportar =====> Débitos :	4.684.257,92
		Créditos :	4.684.257,92

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 37

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 4.684.257,92	Créditos : 4.684.257,92
		Total Créditos	304,16
09/09	244.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS	840,00
		Total Débitos	840,00
		Total Créditos	840,00
10/09	478.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: AGOSTO DE 2023	1.320,00
		Total Débitos	1.320,00
		Total Créditos	1.320,00
11/09	180.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: AGOSTO 2023	651,00
11/09	191.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: AGOSTO 2023	2.640,00
11/09	471.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes A INTERNET SETEMBRO DE 2023	405,89
		Total Débitos	3.696,89
		Total Créditos	3.696,89
14/09	253.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: AGOSTO 2023	1.960,00
14/09	421.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO	6.340,00
14/09	459.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: SETEMBRO DE 2023	970,71
		Total Débitos	9.270,71
		Total Créditos	9.270,71
15/09	236.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONFORME COMPROVANTE	6.500,00
15/09	445.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTÍVEL NESTA DATA	4.180,00
		Total Débitos	10.680,00
		Total Créditos	10.680,00
		A Transportar =====> Débitos : 4.710.065,52	Créditos : 4.710.065,52

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

LIVRO : 0012

FOLHA: 38

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.710.065,52
		Créditos :	4.710.065,52
20/09	107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1212	15.000,00
20/09	213.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês AGOSTO 2023	374,73
20/09	330.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO	10.310,00
20/09	398.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	15.000,00
		Total Débitos	40.684,73
		Total Créditos	40.684,73
22/09	108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1213	10.000,00
		Total Débitos	10.000,00
		Total Créditos	10.000,00
23/09	318.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	6.100,00
		Total Débitos	6.100,00
		Total Créditos	6.100,00
25/09	270.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes CONFORME NF	22.750,00
		Total Débitos	22.750,00
		Total Créditos	22.750,00
26/09	306.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTE	1.030,00
		Total Débitos	1.030,00
		Total Créditos	1.030,00
28/09	223.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 7ª PARCELA	2.146,97
28/09	224.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 8ª PARCELA	2.146,97
28/09	225.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 9ª PARCELA	2.146,97
		A Transportar =====> Débitos :	4.797.071,16
		Créditos :	4.797.071,16

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 39

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.797.071,16
		Créditos :	4.797.071,16
28/09	499.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES 07/2023	2.146,97
28/09	500.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES 08/2023	2.146,97
28/09	501.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES 09/2023	2.146,97
		Total Débitos	12.881,82
		Total Créditos	12.881,82
29/09	294.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme NOTA FISCAL	1.900,00
29/09	342.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO	8.940,00
29/09	362.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	6.000,00
		Total Débitos	16.840,00
		Total Créditos	16.840,00
30/09	282.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PESSOA JURIDICA	6.398,00
30/09	434.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: SETEMBRO DE 2023	3.190,40
		Total Débitos	9.588,40
		Total Créditos	9.588,40
		Total do Mês =====> Débitos :	4.829.940,47
		Créditos :	4.829.940,47

		A Transportar =====> Débitos :	4.829.940,47	Créditos :	4.829.940,47
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 40

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.829.940,47
		Créditos :	4.829.940,47
05/10	170.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SETEMBRO 2023	3.802,00
05/10	509.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OPERACOES NA DATA	6.180,00
		Total Débitos	9.982,00
		Total Créditos	9.982,00
06/10	109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1214	10.000,00
06/10	110.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1215	15.000,00
06/10	111.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1216	6.000,00
06/10	112.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1217	5.500,00
06/10	113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1218	10.500,00
06/10	114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1219	12.500,00
		Total Débitos	59.500,00
		Total Créditos	59.500,00
07/10	203.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês SETEMBRO 2023	304,16
		Total Débitos	304,16
		Total Créditos	304,16
09/10	115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1220	12.500,00
		Total Débitos	12.500,00
		Total Créditos	12.500,00
10/10	181.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: SETEMBRO 2023	651,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.912.877,63
		Créditos :	4.912.877,63

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 41

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.912.877,63
		Créditos :	4.912.877,63
10/10	192.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: SETEMBRO 2023	2.640,00
10/10	261.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTE	2.070,00
10/10	397.0000	4.01.01.04.0020 - CORREIOS E POSTAGENS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 149 - Pagamento a correios e telegrados conf.	1.158,69
10/10	446.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTÍVEL NESTA DATA	3.914,50
10/10	472.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes A INTERNET OUTUBRO DE 2023	405,00
10/10	475.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: OUTUBRO DE 2023	1.320,00
		Total Débitos	12.159,19
		Total Créditos	12.159,19
12/10	402.0000	4.01.02.04.0002 - MULTAS DE MORA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 176 - Pagto de Multas e Encargos ref.	1.645,36
		Total Débitos	1.645,36
		Total Créditos	1.645,36
14/10	254.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: SETEMBRO 2023	2.010,00
14/10	422.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO	6.410,00
14/10	460.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: OUTUBRO DE 2023	894,75
		Total Débitos	9.314,75
		Total Créditos	9.314,75
15/10	237.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONFORME COMPROVANTE	5.800,00
15/10	351.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS	2.590,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.943.735,93
		Créditos :	4.943.735,93

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 42

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 4.943.735,93	Créditos : 4.943.735,93
		Total Débitos	8.390,00
		Total Créditos	8.390,00
16/10	116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1221	14.850,00
16/10	117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1222	15.000,00
16/10	412.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ESCRITORIO	2.440,00
		Total Débitos	32.290,00
		Total Créditos	32.290,00
17/10	343.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO	8.970,00
17/10	572.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Móveis e Utensílios AQUISICOES NESTA DATA	58.974,69
		Total Débitos	67.944,69
		Total Créditos	67.944,69
18/10	331.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO	10.340,00
		Total Débitos	10.340,00
		Total Créditos	10.340,00
20/10	118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1223	10.000,00
20/10	214.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês SETEMBRO 2023	374,73
20/10	319.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	6.190,00
		Total Débitos	16.564,73
		Total Créditos	16.564,73
24/10	307.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTE	1.063,00
		Total Débitos	1.063,00
		Total Créditos	1.063,00
		A Transportar =====> Débitos : 5.071.938,35	Créditos : 5.071.938,35

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA 0011
R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENT0
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 43

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 5.071.938,35 Créditos : 5.071.938,35	
30/10	271.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes CONFORME NF	22.910,00
30/10	361.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	15.648,69
30/10	364.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	5.965,00
		Total Débitos	44.523,69
		Total Créditos	44.523,69
31/10	283.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PESSOA JURIDICA	7.180,00
31/10	295.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme NOTA FISCAL	1.810,00
31/10	435.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês. OUTUBRO DE 2023	3.080,00
		Total Débitos	12.070,00
		Total Créditos	12.070,00
Total do Mês =====>		Débitos : 5.128.532,04 Créditos : 5.128.532,04	

		A Transportar =====> Débitos : 5.128.532,04 Créditos : 5.128.532,04	
--	--	---	--

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 44

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.128.532,04
		Créditos :	5.128.532,04
06/11	119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1224	30.000,00
06/11	120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1225	15.000,00
06/11	121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1226	5.500,00
06/11	122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1227	10.000,00
06/11	171.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: OUTUBRO 2023	3.802,00
		Total Débitos	64.302,00
		Total Créditos	64.302,00
07/11	204.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês OUTUBRO 2023	304,16
		Total Débitos	304,16
		Total Créditos	304,16
08/11	123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1228	12.500,00
08/11	124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1229	6.000,00
08/11	125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1230	15.000,00
08/11	245.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS	970,00
08/11	473.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes A INTERNET NOVEMBRO DE 2023	406,14
08/11	516.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OPERACOES NA DATA	9.015,70
		Total Débitos	43.891,84
		A Transportar =====> Débitos :	5.237.030,04
		Créditos :	5.237.030,04

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 45

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.237.030,04
		Créditos :	5.237.030,04
		Total Créditos	43.891,84
10/11	182.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: OUTUBRO 2023	651,00
10/11	193.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: OUTUBRO 2023	2.640,00
10/11	447.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTÍVEL NESTA DATA	4.080,00
10/11	476.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: NOVEMBRO DE 2023	1.320,00
10/11	514.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGT. SERVICOS NESTA DATA OPERACOES NA DATA	9.015,70
		Total Débitos	17.706,70
		Total Créditos	17.706,70
13/11	461.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: NOVEMBRO DE 2023	800,60
		Total Débitos	800,60
		Total Créditos	800,60
14/11	255.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: OUTUBRO 2023	1.940,00
14/11	423.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO	6.415,00
		Total Débitos	8.355,00
		Total Créditos	8.355,00
15/11	238.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONFORME COMPROVANTE	6.075,00
15/11	332.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO	10.220,00
		Total Débitos	16.295,00
		Total Créditos	16.295,00
16/11	126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1231	10.500,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.290.687,34
		Créditos :	5.290.687,34

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 46

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.290.687,34
		Créditos :	5.290.687,34
16/11	127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 1232	12.500,00
		Total Débitos	23.000,00
		Total Créditos	23.000,00
18/11	320.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	6.300,00
18/11	369.0000	4.01.02.04.0001 - JUROS DE MORA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 113 - Pagamento de juros e encargos ref.	1.548,69
		Total Débitos	7.848,69
		Total Créditos	7.848,69
20/11	215.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês OUTUBRO 2023	374,73
		Total Débitos	374,73
		Total Créditos	374,73
21/11	344.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO	8.990,00
21/11	366.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	6.005,00
		Total Débitos	14.995,00
		Total Créditos	14.995,00
22/11	272.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes CONFORME NF	21.950,00
22/11	284.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PESSOA JURIDICA	6.748,00
		Total Débitos	28.698,00
		Total Créditos	28.698,00
25/11	296.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme NOTA FISCAL	1.920,00
		Total Débitos	1.920,00
		Total Créditos	1.920,00
27/11	308.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTE	1.152,00
		Total Débitos	1.152,00
		Total Créditos	1.152,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.358.175,76
		Créditos :	5.358.175,76

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA
R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63
Local de Registro : Jucema
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

0011

Inscrição Estadual: ISENT0
Data do Registro : 23/07/2003
LIVRO : 0012

Nº do Registro : 21200547264
FOLHA: 47

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 5.358.175,76 Créditos :	5.358.175,76
30/11	436.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA	3.094,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: NOVEMBRO DE 2023	
		Total Débitos	3.094,00
		Total Créditos	3.094,00
Total do Mês =====> Débitos : 5.361.269,76 Créditos :			5.361.269,76

		A Transportar =====>	Débitos :	5.361.269,76	Créditos : 5.361.269,76
--	--	----------------------	-----------	--------------	-------------------------

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 48

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023				
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	5.361.269,76	Créditos : 5.361.269,76
01/12	128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1233		6.000,00
			Total Débitos	6.000,00
			Total Créditos	6.000,00
05/12	129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1234		17.000,00
05/12	130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1235		17.000,00
05/12	131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1236		17.000,00
05/12	132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1237		17.000,00
05/12	133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1238		17.000,00
05/12	134.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1239		17.000,00
05/12	135.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1240		17.000,00
05/12	136.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1241		10.500,00
05/12	137.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1242		12.500,00
05/12	138.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1243		10.000,00
05/12	172.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: NOVEMBRO 2023		3.802,00
			Total Débitos	155.802,00
			Total Créditos	155.802,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.523.071,76	Créditos : 5.523.071,76

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 49

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.523.071,76
		Créditos :	5.523.071,76
06/12	139.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1244	15.000,00
06/12	140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1245	12.500,00
06/12	141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1246	5.500,00
06/12	142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1247	14.850,00
06/12	143.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1248	14.850,00
06/12	144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1249	14.850,00
		Total Débitos	77.550,00
		Total Créditos	77.550,00
07/12	205.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês NOVEMBRO 2023	304,16
		Total Débitos	304,16
		Total Créditos	304,16
09/12	474.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes A INTERNET DEZEMBRO DE 2023	407,18
		Total Débitos	407,18
		Total Créditos	407,18
10/12	477.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: DEZEMBRO DE 2023	1.320,00
10/12	515.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes OPERACOES NA DATA	14.190,00
		Total Débitos	15.510,00
		Total Créditos	15.510,00
11/12	183.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: NOVEMBRO 2023	651,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.617.494,10
		Créditos :	5.617.494,10

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 50

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.617.494,10
		Créditos :	5.617.494,10
11/12	194.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: NOVEMBRO 2023	2.640,00
		Total Débitos	3.291,00
		Total Créditos	3.291,00
14/12	256.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: NOVEMBRO 2023	1.998,00
14/12	424.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO	6.405,00
		Total Débitos	8.403,00
		Total Créditos	8.403,00
15/12	239.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONFORME COMPROVANTE	6.225,00
15/12	462.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: DEZEMBRO DE 2023	910,70
15/12	599.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	25.478,69
15/12	627.0000	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 201 - Compra de Equipamento de Informatica ref	25.748,69
		Total Débitos	58.363,08
		Total Créditos	58.363,08
16/12	262.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTE	2.230,00
		Total Débitos	2.230,00
		Total Créditos	2.230,00
18/12	145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1250	10.000,00
18/12	146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1251	10.000,00
18/12	147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1252	10.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.719.130,18
		Créditos :	5.719.130,18

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 51

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.719.130,18
		Créditos :	5.719.130,18
18/12	148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1253	10.000,00
18/12	149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1254	15.000,00
18/12	150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1255	15.000,00
18/12	151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1256	15.000,00
18/12	152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1257	12.500,00
18/12	321.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	6.060,00
		Total Débitos	103.560,00
		Total Créditos	103.560,00
19/12	297.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme NOTA FISCAL	1.970,00
19/12	333.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO	10.280,00
		Total Débitos	12.250,00
		Total Créditos	12.250,00
20/12	153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1258	6.000,00
20/12	154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1259	5.500,00
20/12	216.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês NOVEMBRO 2023	374,73
20/12	448.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTÍVEL NESTA DATA	4.240,00
		Total Débitos	16.114,73
		Total Créditos	16.114,73
		A Transportar =====> Débitos :	5.821.054,91
		Créditos :	5.821.054,91

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 52

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.821.054,91
		Créditos :	5.821.054,91
22/12	345.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO	9.000,00
22/12	367.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	5.980,00
		Total Débitos	14.980,00
		Total Créditos	14.980,00
23/12	273.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes CONFORME NF	23.990,00
		Total Débitos	23.990,00
		Total Créditos	23.990,00
27/12	285.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PESSOA JURIDICA	6.848,00
		Total Débitos	6.848,00
		Total Créditos	6.848,00
28/12	309.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTE	1.114,00
		Total Débitos	1.114,00
		Total Créditos	1.114,00
30/12	346.0000	1.01.03.01.0005 - MATERIAIS AUXILIARES 1.01.02.02.0001 - FATURAS A RECEBER 110 - Vr. ref. contratação de seguros conf.	54.789,69
30/12	355.0000	1.01.03.01.0006 - ALMOXARIFADO 1.01.02.02.0001 - FATURAS A RECEBER 212 - VLR. AJUSTE DE CONTAS	22.478,69
30/12	425.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês SALARIO 12/2023	3.820,00
30/12	426.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 217 - VLR. FGTS DO MES DE 12/2023	458,40
30/12	427.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 12/2023	376,80
30/12	437.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: DEZEMBRO DE 2023	3.198,70
		A Transportar =====> Débitos :	5.953.109,19
		Créditos :	5.953.109,19

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 53

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.953.109,19
		Créditos :	5.953.109,19
30/12	517.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês REFERENTE A DEZEMBRO DE 2023	2.500,00
30/12	543.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano PELO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	8.974,23
30/12	544.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0005 - (-) DEPREC. ACUM. INSTALACOES 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano PELO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	7.845,69
30/12	545.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano PELO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.478,69
30/12	600.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês:	5.478,69
		Total Débitos	115.399,58
		Total Créditos	115.399,58
31/12	628.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.759.800,00
31/12	629.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 3.01.01.04.0001 - SIMPLES NACIONAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	166.816,36
31/12	630.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	71.120,69
31/12	631.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.804,16
31/12	632.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	11.272,97
31/12	633.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	46.963,83
31/12	634.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	17.721,00
31/12	635.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	266.790,00
		A Transportar =====> Débitos :	8.327.675,50
		Créditos :	8.327.675,50

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/07/2003

Nº do Registro : 21200547264

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0012

FOLHA: 54

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 8.327.675,50 Créditos :	8.327.675,50
31/12	636.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	100.373,00
31/12	637.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	10.814,81
31/12	638.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	31.540,00
31/12	639.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	22.298,61
31/12	640.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 4.01.01.03.0013 - TAXAS FEDERAIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.978,42
31/12	641.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.080,00
31/12	642.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.757,19
31/12	643.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	15.648,69
31/12	644.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	379.299,11
31/12	645.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	13.469,00
31/12	646.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	122.105,35
31/12	647.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	239.017,12
31/12	648.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 4.01.02.04.0001 - JUROS DE MORA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.446,28
		A Transportar =====> Débitos : 9.277.503,08 Créditos :	9.277.503,08

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA 0011
R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63
Inscrição Estadual: ISENT0
Data do Registro : 23/07/2003 N° do Registro : 21200547264
Local de Registro : Jucema LIVRO : 0012 FOLHA: 55
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Lançamento	Conta Débito	Valor	
		Conta Crédito Histórico / Complemento		
		De Transporte =====> Débitos :	9.277.503,08	Créditos : 9.277.503,08
31/12	649.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 4.01.02.04.0002 - MULTAS DE MORA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.565,94	
31/12	650.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	12.970,00	
31/12	651.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	30.445,80	
31/12	652.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 4.01.01.04.0020 - CORREIOS E POSTAGENS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.807,38	
31/12	653.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 4.01.01.04.0021 - COPIAS E REPRODUÇÕES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.886,49	
		Total Débitos	3.347.792,20	
		Total Créditos	3.347.792,20	
Total do Mês =====>		Débitos :	9.331.178,69	Créditos : 9.331.178,69

SAO LUIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOAO RAIMUNDO GONCALVES FILHO
CONTADOR
C.P.F. :175.863.723-49 RG : 0000662595983
C.R.C. :MA-4857

FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :660.801.852-53
R.G. :0241149820035

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 23/07/2003

Nº do Registro: 21200547264

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

1.759.800,00

1.759.800,00

(-) Deducoes das receitas brutas

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS

SIMPLES NACIONAL

166.816,36

166.816,36

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

1.592.983,64

(=) Lucro Bruto

1.592.983,64

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

71.120,69

FGTS

3.804,16

INSS

11.272,97

86.197,82

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELETRICA

46.963,83

HONORARIOS CONTABEIS

17.721,00

SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA

266.790,00

SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA

100.373,00

AGUA E ESGOTO

10.814,81

PRO-LABORE

31.540,00

DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO

22.298,61

496.501,25

DESPESAS TRIBUTARIAS

TAXAS FEDERAIS

2.978,42

2.978,42

DESPESAS GERAIS

MATERIAL DE LIMPEZA

5.080,00

MENSALIDADE DE INTERNET

4.757,19

FRETES E CARRETOS

15.648,69

MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS

379.299,11

DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO

13.469,00

DESPESAS COM COMBUSTIVEL

122.105,35

DESPESAS DIVERSAS

239.017,12

IMPRESSOS GRAFICOS

12.970,00

VIAGENS E ESTADIAS

30.445,80

CORREIOS E POSTAGENS

1.807,38

COPIAS E REPRODUÇÕES

4.886,49

829.486,13

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

177.820,02

SAO LUIS / MA, 31 de Dezembro de 2023

JOAO RAIMUNDO GONCALVES FILHO

CONTADOR

C.P.F. :175.863.723-49 RG : 0000662595963

C.R.C. :MA-4857

FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :660.801.852-53

R.G. :0241149820035

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 23/07/2003

Nº do Registro: 21200547264

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 2

(-) Despesas Nao Operacionais

ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO

JUROS DE MORA

2.446,28

MULTAS DE MORA

3.565,94

6.012,22

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

171.807,80

SAO LUIS / MA, 31 de Dezembro de 2023

JOAO RAIMUNDO GONCALVES FILHO

CONTADOR

C.P.F. :175.863.723-49 RG : 0000662595963

C.R.C. :MA-4857

FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :660.801.852-53

R.G. :0241149820035

BALANÇO PATRIMONIAL

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau - Cep : 65071-530

SAO LUIS / MA

CNPJ : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 23/07/2003

Número Registro: 21200547264

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	1.953.582,48	D
DISPONIVEL	548.109,90	D
CAIXA	548.109,90	D
CAIXA MATRIZ	548.109,90	D
CREDITOS	770.045,62	D
CONTAS A RECEBER	770.045,62	D
FATURAS A RECEBER	770.045,62	D
ESTOQUES	635.426,96	D
ALMOXARIFADO	635.426,96	D
MATERIAIS AUXILIARES	128.958,07	D
ALMOXARIFADO	506.468,89	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	363.337,51	D
IMOBILIZADO	363.337,51	D
IMOBILIZADO EM USO	573.335,76	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	94.297,69	D
INSTALAÇÕES	204.585,02	D
MOVEIS E UTENSILIOS	274.453,05	D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	209.998,25	C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENT	16.522,92	C
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	85.143,00	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	108.332,33	C

TOTAL DO ATIVO =====>

2.316.919,99 D

PASSIVO

CIRCULANTE	51.095,37	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	38.112,58	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	31.798,69	C
SALARIOS A PAGAR	29.298,69	C
PRO LABORE A PAGAR	2.500,00	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	6.313,89	C
INSS A RECOLHER	5.855,49	C
FGTS A RECOLHER	458,40	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	12.982,79	C
IMPOSTOS A RECOLHER	12.982,79	C
SIMPLES A RECOLHER	12.982,79	C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	64.572,61	C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	64.572,61	C
PARCELAMENTOS	64.572,61	C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	64.572,61	C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.201.252,01	C
CAPITAL SOCIAL	370.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	370.000,00	C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	370.000,00	C
LUCRO OU PREJUZO	1.831.252,01	C
LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.831.252,01	C
LUCROS ACUMULADOS	1.831.252,01	C

TOTAL DO PASSIVO =====>

2.316.919,99 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 2.316.919,99 (Dois Milhões e Trezentos e Dezesesseis Mil e Novecentos e Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos)

SAO LUIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOAO RAIMUNDO GONCALVES FILHO
CONTADOR
C.P.F. :175.863.723-49 RG : 0000662595963
C.R.C. :MA-4857

FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :660.801.852-53
R.G. :0241149820035

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FVSM ENGENHARIA LTDA

R Enxovas, 39 - Caihau - Cep : 65071-530

SAO LUIS / MA

CNPJ: 05.779.390/0001-63

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 23/07/2003

Nº do Registro: 21200547264

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.953.582,48}{115.667,98} \quad \text{ILG : } 16,8896$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.953.582,48}{51.095,37} \quad \text{ILC : } 38,234$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.318.155,52}{51.095,37} \quad \text{ILS : } 25,7979$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{548.109,90}{51.095,37} \quad \text{ILI : } 10,7272$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{2.316.919,99}{115.667,98} \quad \text{ISG : } 20,0308$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{115.667,98}{2.316.919,99} \quad \text{IEG : } 0,0499$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{115.667,98}{2.201.252,01} \quad \text{ICT : } 0,0525$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FVSM ENGENHARIA LTDA

R Enxovas, 39 - Calhau - Cep : 65071-530

SAO LUIS / MA

CNPJ: 05.779.390/0001-63

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 23/07/2003

Nº do Registro: 21200547264

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI	=	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI	=	$\frac{363.337,51}{2.201.252,01}$	IGI :	0,1651
-----	---	--	-----	---	-----------------------------------	-------	--------

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 61, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa FVSM ENGENHARIA LTDA.

São Luís, 31/12/2023

JOAO RAIMUNDO GONCALVES FILHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 4857

FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA
Administrador, Sócio
CPF 660.801.852-53



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FVSM ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17586372349	JOAO RAIMUNDO GONCALVES FILHO
66080185253	FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/04/2024 11:30 SOB Nº 20240517369.
PROTOCOLO: 240517369 DE 18/04/2024. NIRE: 21200547264.
FVSM ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 431601/2025
Fls. nº 283
Ass. *e*
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12405445361 em 18/04/2024, protocolo 240517369. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FVSM ENGENHARIA LTDA
Número de Registro:	21200547264
CNPJ:	05779390000163
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
17586372349	JOAO RAIMUNDO GONCALVES FILHO	MA4857
66080185253	FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/04/2024 11:30 SOB Nº 20240517369.
PROTOCOLO: 240517369 DE 18/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405445361. NIRE: 21200547264.
FVSM ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau - Cep : 65071-530

SAO LUIS / MA

CNPJ : 05.779.390/0001-63

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : ISENTA

Data Registro : 23/07/2003

Número Registro: 21200547264

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	1.953.582,48	D
DISPONIVEL	548.109,90	D
CAIXA	548.109,90	D
CAIXA MATRIZ	548.109,90	D
CREDITOS	770.045,62	D
CONTAS A RECEBER	770.045,62	D
FATURAS A RECEBER	770.045,62	D
ESTOQUES	635.426,96	D
ALMOXARIFADO	635.426,96	D
MATERIAIS AUXILIARES	128.958,07	D
ALMOXARIFADO	506.468,89	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	363.337,51	D
IMOBILIZADO	363.337,51	D
IMOBILIZADO EM USO	573.335,76	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	94.297,69	D
INSTALAÇÕES	204.585,02	D
MOVEIS E UTENSILIOS	274.453,05	D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	209.998,25	C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENT	16.522,92	C
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	85.143,00	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	108.332,33	C

TOTAL DO ATIVO =====>

2.316.919,99 D

PASSIVO

CIRCULANTE	51.095,37	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	38.112,58	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	31.798,69	C
SALARIOS A PAGAR	29.298,69	C
PRO LABORE A PAGAR	2.500,00	C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	6.313,89	C
INSS A RECOLHER	5.855,49	C
FGTS A RECOLHER	458,40	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	12.982,79	C
IMPOSTOS A RECOLHER	12.982,79	C
SIMPLES A RECOLHER	12.982,79	C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	64.572,61	C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	64.572,61	C
PARCELAMENTOS	64.572,61	C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	64.572,61	C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.201.252,01	C
CAPITAL SOCIAL	370.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	370.000,00	C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	370.000,00	C
LUCRO OU PREJUZO	1.831.252,01	C
LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.831.252,01	C
LUCROS ACUMULADOS	1.831.252,01	C

TOTAL DO PASSIVO =====>

2.316.919,99 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 2.316.919,99 (Dois Milhões e Trezentos e Dezesseis Mil e Novecentos e Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos)

SAO LUIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOAO RAIMUNDO GONCALVES FILHO

CONTADOR

C.P.F. :175.863.723-49 RG : 0000662595963

C.R.C. :MA-4857

FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :660.801.852-53

R.G. :0241149820035

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 23/07/2003

Nº do Registro: 21200547264

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

1.759.800,00

1.759.800,00

(-) Deducoes das receitas brutas

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS

SIMPLES NACIONAL

166.816,36

166.816,36

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

1.592.983,64

(=) Lucro Bruto

1.592.983,64

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

71.120,69

FGTS

3.804,16

INSS

11.272,97

86.197,82

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELETRICA

46.963,83

HONORARIOS CONTABEIS

17.721,00

SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA

266.790,00

SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA

100.373,00

AGUA E ESGOTO

10.814,81

PRO-LABORE

31.540,00

DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO

22.298,61

496.501,25

DESPESAS TRIBUTARIAS

TAXAS FEDERAIS

2.978,42

2.978,42

DESPESAS GERAIS

MATERIAL DE LIMPEZA

5.080,00

MENSALIDADE DE INTERNET

4.757,19

FRETES E CARRETOS

15.648,69

MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS

379.299,11

DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO

13.469,00

DESPESAS COM COMBUSTIVEL

122.105,35

DESPESAS DIVERSAS

239.017,12

IMPRESSOS GRAFICOS

12.970,00

VIAGENS E ESTADIAS

30.445,80

CORREIOS E POSTAGENS

1.807,38

COPIAS E REPRODUÇÕES

4.886,49

829.486,13

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

177.820,02

SAO LUIS / MA, 31 de Dezembro de 2023

JOAO RAIMUNDO GONCALVES FILHO

CONTADOR

C.P.F. :175.863.723-49 RG : 0000662595963

C.R.C. :MA-4857

FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :660.801.852-53

R.G. :0241149820035

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

FVSM ENGENHARIA LTDA			0011
R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530			
Sao Luis / MA			
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63		Inscrição Estadual: ISENT0	
Local de Registro: Jucema		Data do Registro: 23/07/2003	Nº do Registro: 21200547264
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023			FOLHA: 2
(-) Despesas Nao Operacionais			
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO			
JUROS DE MORA		2.446,28	
MULTAS DE MORA		3.565,94	6.012,22
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			171.807,80

SAO LUIS / MA, 31 de Dezembro de 2023

JOAO RAIMUNDO GONCALVES FILHO
CONTADOR
C.P.F. :175.863.723-49 RG : 0000662595963
C.R.C. :MA-4857

FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :660.801.852-53
R.G. :0241149820035

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FVSM ENGENHARIA LTDA

R Enxovas, 39 - Calhau - Cep : 65071-530

SAO LUIS / MA

CNPJ: 05.779.390/0001-63

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 23/07/2003

Nº do Registro: 21200547264

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.953.582,48}{115.667,98} \quad \text{ILG : } 16,8896$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.953.582,48}{51.095,37} \quad \text{ILC : } 38,234$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.318.155,52}{51.095,37} \quad \text{ILS : } 25,7979$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{548.109,90}{51.095,37} \quad \text{ILI : } 10,7272$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{2.316.919,99}{115.667,98} \quad \text{ISG : } 20,0308$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{115.667,98}{2.316.919,99} \quad \text{IEG : } 0,0499$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{115.667,98}{2.201.252,01} \quad \text{ICT : } 0,0525$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FVSM ENGENHARIA LTDA

R Enxovas, 39 - Calhau - Cep : 65071-530

SAO LUIS / MA

CNPJ: 05.779.390/0001-63

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 23/07/2003

Nº do Registro: 21200547264

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI	=	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI	=	$\frac{363.337,51}{2.201.252,01}$	IGI :	0,1651
-----	---	--	-----	---	-----------------------------------	-------	--------

A receita da empresa decorre da atividade de **serviços de engenharia** (cnae-71.12-0/00) e outras atividades similares, para pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTAS EXPLICATIVAS

FVSM ENGENHARIA LTDA

R Enxovas, 39 - Calhau - Cep : 65071-530

SAO LUIS / MA

CNPJ: 05.779.390/0001-63

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21200547264

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 23/07/2003

NOTA 09 - DESPESAS

As despesas da empresa são apuradas e pagas todas com documentos idôneos.

NOTA 10 -DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa tem disponibilidades de R\$ 548.109,90 (quinhentos e quarenta e oito mil cento e nove reais e noventa centavos).

NOTA 11 - IMOBILIZADO

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO R\$ 363.337,51 (trezentos e sessenta e três mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos).

NOTA 12 - PASSIVO CIRCULANTE

A empresa possui obrigações com terceiros, tendo Passivo Circulante na importância de R\$ 51.095,37 (cinquenta e um mil noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).

NOTA 13 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido de R\$ 2.201.252,01 (dois milhões duzentos e um mil duzentos e cinquenta e dois reais e um centavo).

NOTA 14 - RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos no valor de R\$ 1.759.800,00 (um milhão setecentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais), bem como saída de recursos pelo reconhecimento dos CUSTOS e DESPESAS INCORRIDAS e REALIZADAS, no valor de R\$ 1.581.979,98 (um milhão quinhentos e oitenta e um mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), (DIFERENÇA ENTRE A RECEITA E O LUCRO), tendo um resultado operacional líquido de R\$ 177.820,02 (cento e setenta e sete mil oitocentos e vinte reais e dois centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO do período de 2023, valor este transferido para a conta LUCROS ACUMULADOS.

São Luis/MA., 31 dezembro de 2023

SAO LUIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOAO RAIMUNDO GONCALVES FILHO
CONTADOR
C.P.F. :175.863.723-49 RG : 0000662595963
C.R.C. :MA-4857

FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :660.801.852-53
R.G. :0241149820035



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FVSM ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17586372349	JOAO RAIMUNDO GONCALVES FILHO
66080185253	FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2024 11:00 SOB Nº 20240524020.
PROTOCOLO: 240524020 DE 19/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405520452. CNPJ DA SEDE: 05779390000163.
NIRE: 21200547264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2024.
FVSM ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Processo nº 431601/2025
Fls. nº 292
Ass.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 30/12/2024

Nº da certidão: 12400809135

Data de validade: 28/02/2025

Código de Validação: 910fea920c

NOME: FVSM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 05.779.390/0001-63

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Página 1/1
Processo nº 431601/2025
Fls. nº 293
Ass. _____

Nº 903926/2024
Emissão: 02/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 6AxdZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS

Registro: 1103934279

CPF: 660.***.***-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/01/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 17/10/2003

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FVSM ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000006757

CNPJ: 05.779.390/0001-63

Data Início: 22/07/2005

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº 1316012025
Fls. nº 294
Ass. e

Nº 919814/2025
Emissão: 16/01/2025
Validade: 28/02/2025
Chave: 9WYzd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FVSM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 05.779.390/0001-63

Registro: 0000006757

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 370.000,00

Data do Capital: 07/07/2014

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CORRETAGEM NA COMPRA E NA VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE-ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA E AMBIENTAL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DAS ENXOVAS, 39, CALHAU, SÃO LUÍS, MA, 65360000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 01/08/2003

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006757EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de AUTO em Aberto 8306039440. Data de vencimento do boleto: 28/02/2025
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

17300250/2021	Quantidade de Parcelas Pagas: 1/12
17300248/2021	Quantidade de Parcelas Pagas: 1/12
17300247/2021	Quantidade de Parcelas Pagas: 1/12
17300246/2021	Quantidade de Parcelas Pagas: 1/12

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCIANE LIMA DE ALCANTRA SALES

Registro: 1118027027

CPF: ***.397.453-**

Data Início: 30/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS

Registro: 1103934279

CPF: ***.801.852-**





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº 43/601/2025
Fls. nº 293
Ass. _____
Nº 919814/2025
Emissão: 16/01/2025
Validade: 28/02/2025
Chave: 9WYzd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 22/07/2005

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE

Registro: 1117844030

CPF: ***.426.733-**

Data Início: 10/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Declaração de Relação de Equipamentos, Softwares e Ferramentas Técnicas Disponíveis

Nós, FVSM Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.779.390/0001-63, com sede à Rua das Enxovas, n.º 39, Qd 05 - Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-530, declaramos que possuímos os seguintes equipamentos, softwares e ferramentas técnicas disponíveis para a execução dos serviços de engenharia, incluindo elaboração de projetos e orçamentos:

1. Equipamentos Técnicos

- GPS de alta precisão para georreferenciamento Garmin Etrex
- Trena a laser, trena métrica manual curta e trena métrica manual longa

2. Softwares Técnicos

➤ Desenho Técnico e Modelagem

- AutoCAD 2025 para elaboração de desenhos técnicos.
- Revit 2025 para modelagem de projetos em BIM (Building Information Modeling).
- Civil 3D 2025 para projetos de infraestrutura e terraplenagem.

➤ Orçamentação e Planejamento

- Software de orçamento Orçafascio.
- MS Project para planejamento e controle de cronogramas.

➤ Análise Estrutural e Hidráulica

- Eberick 2022 para cálculo e dimensionamento estrutural.

➤ Geoprocessamento

- QGIS 2025 ou para análises geoespaciais.
- Softwares para processamento de imagens de drones, como Pix4D ou Agisoft Metashape.

-

3. Ferramentas Técnicas

➤ Ferramentas de Escritório Técnico

- Impressoras e plotters para impressão de projetos em grande formato.
- Scanners de alta resolução para digitalização de documentos técnicos.
- Computadores de alto desempenho para processamento de dados e modelagem 3D.

➤ **Normas Técnicas e Referenciais**

- Acesso atualizado às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- Bases de dados para referenciais de custos, como SINAPI, SICRO, ORSE, SEINFRA e correlatos.

➤ **Laboratórios Virtuais**

- Ferramentas online para simulações de desempenho de materiais e estruturas.
- Plataformas de colaboração para revisão e compartilhamento de projetos.

Declaramos, para os devidos fins, que todos os equipamentos e ferramentas acima listados encontram-se disponíveis e em pleno funcionamento, prontos para utilização nas atividades. Ademais, informamos que os softwares mencionados estão devidamente licenciados e são utilizados em conformidade com os termos das licenças adquiridas, com o objetivo de atender às necessidades técnicas da prestação de serviços de engenharia, elaboração de projetos e orçamentos.

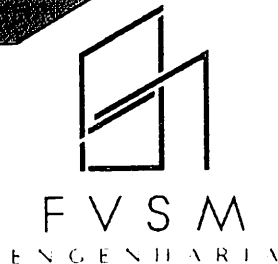
Ressaltamos que a empresa realiza manutenções periódicas em seus equipamentos e ferramentas, além de promover capacitação contínua de sua equipe técnica, assegurando a utilização adequada e eficiente de todos os recursos disponíveis.

São Luís/MA, 30 de janeiro de 2025.

FRANKNILVA VIEIRA
MATOS
SILVA:66080185253

Assinado de forma digital por
FRANKNILVA VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253
Dados: 2025.01.30 17:06:10 -03'00'

FVSM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.779.390/0001-63



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A FVSM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.779.390/0001-63, sediada na rua das Enxovas, nº39, Qª 05, Bairro Calhau, por intermédio de seu representante legal a Sra FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS, portadora da Carteira de Identidade nº 024114982003-5 e do CPF nº 660.801.852-53, firmado abaixo, declara sob as penas da lei que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes a dispensa de licitação nº 043/2025 do Município de Esperantinópolis-MA.

São Luís/MA, 30 de janeiro de 2025

FRANKNILVA VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253

Assinado de forma digital por
FRANKNILVA VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253
Dados: 2025.01.30 17:01:23 -03'00'

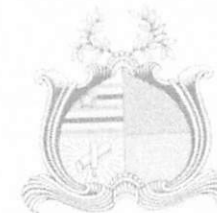
FVSM ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 05.779.390/0001-63



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

DECRETO Nº 94.143 DE 25 DE MARÇO DE 1987



O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de **ENGENHARIA** em **17 DE OUTUBRO DE 2003**

confere o título de **engenheiro**

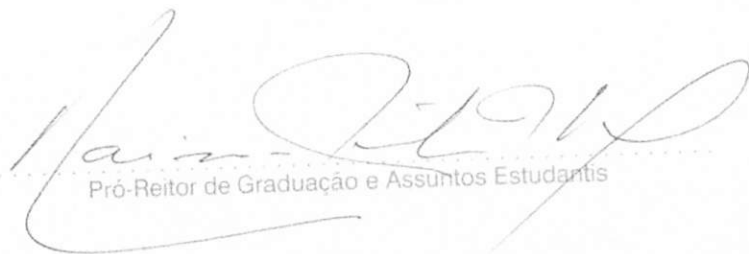
a **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**

nascido (a) a **21 DE MAIO DE 1979**

nacionalidade **BRASILEIRA**

naturalidade **MANAUS-AM**

carteira de identidade nº **024114982003-5 GEJUSP/MA** e outorga-lhe o presente DIPLOMA, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.


Pró-Reitor de Graduação e Assuntos Estudantis

São Luis(MA), **17** de **DEZEMBRO** de **2004**


Reitor
Franknilva Vieira da Silva Matos
Diplomado

Processo nº **4216011005**
Fls. nº **299**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma Registrado sob o nº 131
Livro nº 01 Fls nº 131
Em 27 / 12 / 04, Processo nº 3557/2004

Fundamento Legal Lei nº 9394/96 art. 48 § 1º

Ana Tereza Graça dos Anjos
Ana Tereza Graça dos Anjos - Mat. 0108
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas-DRD

VISTO: Lopes
Luzinete Rodrigues Lopes - Mat. 0434
Coordenador(a) de Ensino de Graduação - CEG

Aprovo o Registro constante acima.
em: 07 de janeiro de 2005
Prof. MSc. Waldir Maranhão Cardoso-Mat.5369
REITOR

TABELIONATO DE NOTAS
DO 3º OFÍCIO
SÃO LUÍS - MA

27 JAN. 2005

GERENCIADOR QUE A PRESENTE
FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FIEL DA
ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA

DESCRIVENTES
JURAMENTADOS
ESCREVANTES
AUTORIZADOS

☐ ANTONIO MARIA MATA DE JESUS
☐ ANTONIO EDISIO COELHO NETTO
☐ RUTHLENE MEIRELES M. TEIXEIRA
☐ DAGOBERTO SOEIRO SILVA
☐ ANTONIO RAMOS MEIRELES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRÔNOMIA
MARANHÃO.

Este Diploma foi apresentado
neste Regional para efeito de
Carteira definitiva.

São Luís: 27 / 01 / 2005

Conceição de M. A. Borgês
Agente Administrativo
CREA - MA

010517

Processo nº 431601/2004
Fls. nº 300
Ass. 1



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 431601/2025
PIS: 11
ISS: 11
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

ATA DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO
DISPENSA: 043/2025
Processo Administrativo: 431601/2025

Aos (04) quatro dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h00 (dezesseis horas), estavam presentes na sala da Comissão de Licitação-CL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro. CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, o Agente de contratação: Antonio Caitano Lima, Membros da equipe de apoio: Cristiana Lima Corrêa e Antonio Kleuber Monteiro de Sousa designados pela Portaria nº 017/ 2025 de 02/01/2025, para realizarem julgamento dos documentos de Habilitação e proposta da Dispensa nº 043/2025-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, constante no Processo Administrativo Nº: 431601/2025. A comissão, às 16h00 (dezesseis horas), abriu a sessão para resultado da Habilitação e proposta da empresa:

FVSM ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.779.390/0001-63.

A comissão passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa, depois de analisados os documentos, verificou-se que a empresa **FVSM ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.779.390/0001-63**, apresentou todos os requisitos do presente edital, dessa forma a empresa está declarada **HABILITADA**.

Diante do exposto a empresa **FVSM ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.779.390/0001-63**, foi declarada vencedora com proposta no valor de R\$ 47.112,75 (quarenta e sete mil, cento e doze reais e setenta e cinco).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ANTONIO CAITANO LIMA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Antonio Kleuber Monteiro de Sousa	Membro da equipe de apoio
CRISTIANA LIMA CORRÊA	Membro da equipe de apoio



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 431601/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

À Sra.
Klênia Carneiro Lucena
Assessora de Licitação e Contratos

Senhora Assessora,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 431601/2025, referente à Dispensa de Licitação nº 043/2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 04 de fevereiro de 2025.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 017/2025.

Recebido em 04 / 02 /2025.

Klênia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA - 13433
Portaria: 026/2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 026/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLENIA CARNEIRO LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 026/2025

PORTARIA Nº 026/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLENIA CARNEIRO LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





PARECER JURÍDICO

Ao Senhor
Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 431601/2025.

DISPENSA: 043/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.112,75 (quarenta e sete mil, cento e doze reais e setenta e cinco centavos).

BASE LEGAL Nº Art. 75, II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Análise Jurídica formal sobre o processo de dispensa de licitação para seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA. Pelo valor global de R\$ 47.112,75 (quarenta e sete mil, cento e doze reais e setenta e cinco centavos) e análise jurídica formal sobre a minuta do contrato.

I – RELATÓRIO

O Agente de Contratação o Sr. **Antonio Caitano Lima**, enviou a esta assessoria jurídica o Processo Administrativo nº 431601/2025 da Dispensa de Licitação nº 043/2025 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, cuja a empresa vencedora: FVSM ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.779.390/0001-63, localizada na Rua das Enxovas, Qª 05, Nº 39, Calhau, Cep: 65.071,530, São Luís/ MA. Apresenta-se o processo da Dispensa de nº 043/2025 pelo valor global de R\$ 47.112,75 (quarenta e sete mil, cento e doze reais e setenta e cinco centavos) com fulcro no art. 75, II da Lei 14.133, para emissão de parecer.

Em exígua síntese eis o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Passo a priori fundamentar e posteriori a opinar.

Prima facie faz-se mister trazer a lume sobre o processo de CONTRAÇÃO pela Adiministração Pública.

Estabelece o Art. 37 da Carta Magna que:

Art. 37. A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade,



publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante **PROCESSO DE LICITAÇÃO** pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Indubitavelmente, há obrigatoriedade de realizar procedimento licitatório por parte do poder público. O dispositivo constitucional reconhece a existência de exceção à regra, porém. Ao elencar ressalvas de casos de contratação direta especificados em legislação – dispensa e inexigibilidade de licitação.

Destarte, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Educação Pública a celebrar de forma discricionária, porém em casos excepcionais, contratações diretas sem realizar certames.

O caso “in” concreto trazido pelo processo administrativo nº 431601/2025, enquadra-se no Art. 75 da Lei de Nº 14.133 de 1 de abril de 2021. O dispositivo trata especificamente da **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por meio de dispensa de licitação. A licitação dispensável ocorre quando é possível realizar a licitação, mas o legislador retira essa obrigatoriedade. Assim, a autoridade pública terá discricionariedade para escolher entre licitar ou não licitar. Caso opte por não licitar, teremos uma contratação direta (sem licitação). A lista de casos de licitação dispensável é taxativa e consta no art. 75 da Lei 14.133/2021.

Diante do dispositivo expresso, a contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, resguarda-se no inciso expresso acima.

Para o processo de Dispensa de Licitação, incumbe, ainda, à Administração observar o disposto no artigo 72 DA LEI 14.133 DE 2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;



III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV – Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V – Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI – Razão da escolha do contratado;

VII – justificativa de preço;

VIII – autorização da autoridade competente.

Por fim, no que concerne as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos exigidos, especificamente com o exposto nos Art. 72 e 75 da Lei 14.133 de 2021.

Além disso, o valor apresentado para contratação enquadra-se dentro dos parâmetros estabelecidos pelo art. 75, inciso II da referida Lei. Na contratação direta, não é realizada a licitação. Porém, haverá um processo, denominado “processo de contratação direta”.

Neste processo, a administração demonstrará que o caso, de fato, admite a contratação sem licitação, indicando, no que couber, os documentos listados no art. 72. Ademais, o processo está de acordo com o art. 23 da Lei de Licitações, que apresenta os instrumentos para identificar o valor previamente estimado da contratação.

Igualmente, as minutas contratuais, sucintas e objetivas, trazem em seu bojo cláusulas essenciais à aquisição do objeto, dessa forma, portanto, dentro dos parâmetros previstos no Art. 72 da Lei 14.133/2021, devem ser aprovadas por estabelecer critérios seguros de contratação.

Nas contratações diretas por Dispensa de Licitação com base no valor, torna-se obrigatória a exigência de comprovação regularidade fiscal e trabalhista, prevista no Art. 68 da Lei 14.133/2021, dessa feita, o pretenso contratado deve apresentar documentação de habilitação em consonância com o descrito no Art. 72 da Lei precitada para atendimento pressupostos exigidos na espécie.

Eis o estabelecido no art. 68.

Art. 68. as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos.

I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Isto posto, aos argumentos acima informados, quanto a minuta do contrato, deve-se afirmar que o referido documento foi elaborado em consonância com a legislação em regência, havendo condições, portanto, do prosseguimento do processo e seus ulteriores termos.

III - CONCLUSÃO

Dessarte, diante do exposto, , manifestando-me favoravelmente à realização da Dispensa de Licitação de nº 043/2025, vinculada ao processo administrativo nº 431601/2025, com fulcro na Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitação). A realização do processo está condicionada está condicionada ao atendimento das ressalvas indicadas no presente parecer, ficando a decisão de mérito acerca da **conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária** a cargo da autoridade consulente da comissão.

Por fim, ressalta-se que o presente termo jurídico, arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão.

É o parecer, salvo melhor apreciação.

Esperantinópolis - MA, 05 de fevereiro de 2025.

Klenia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA – 13433
Portaria: 026/2025.



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2.1. Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta, mas vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021.

2.2. No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

3.1. Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

4. DAS COTAÇÕES

4.1. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido à natureza do Objeto do procedimento. demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

5.1. O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

5.2. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

6. DA ESCOLHA.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 43/601/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

6.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis-MA, foi a empresa FVSM ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.779.390/0001-63, localizada na Rua das Enxovas, Q^a 05, Nº 39, Calhau, Cep: 65.071,530, São Luís/MA. **VENCEDORA**, pelo valor global de R\$ 47.112,75 (quarenta e sete mil, cento e doze reais e setenta e cinco centavos).

Face ao exposto, submeto à apreciação e possível AUTORIZAÇÃO de V.Exa, o presente relatório.

Esperantinópolis (MA), 05 de fevereiro de 2025.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 017/2025.



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 043/2025

ASSUNTO: contratação direta por dispensa de licitação. A contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, no Art. 75, II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie, a favor da empresa: FVSM ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.779.390/0001-63, localizada na Rua das Enxovas, Qª 05, Nº 39, Calhau, Cep: 65.071,530, São Luís/ MA.

A Dispensa de Licitação refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, apresentando valor total de R\$ 47.112,75 (quarenta e sete mil, cento e doze reais e setenta e cinco centavos) tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no Artigo 72, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021

Esperantinópolis/MA, 06 de fevereiro de 2025.

Antônio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
Portaria: 014/2025.



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, convoca o signatário da Empresa: FVSM ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.779.390/0001-63, localizada na Rua das Enxovas, Qª 05, Nº 39, Calhau, Cep: 65.071,530, São Luís/ MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, para assinatura do Contrato decorrente da dispensa de Licitação nº 043/2025.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito

CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressaltado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Esperantinópolis – MA, 06 de fevereiro de 2025.

Antônio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
Portaria: 014/2025.